

Relatório e Contas | 2024

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. INTRODUÇÃO

- › Mensagem do Presidente do Conselho de Administração;
- › Enquadramento da CE;
- › Principais Indicadores;
- › Principais Acontecimentos

2. QUEM SOMOS

- › Missão e Valores;
- › Modelo de Negócio
- › Modelo de Criação de Valor;
- › Modelo de Governo
- › Gestão do Risco

3. CONTEXTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

- › Contexto Económico e Financeiro;

4. BANCO INTERATLANTICO EM 2022

- › Actividade de banca Comercial
- › Carteira de crédito
- › Rentabilidade Sustentável
- › Capital Humano
- › Reconhecimento e Reputação

5. BANCO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL

- › Governação
- › Ambiente
- › Sociedade
- › Contribuição para ODS

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS e NOTAS

- › Demonstrações financeiras
- › Eventos Subsequentes
- › Notas às demonstrações financeiras

9. RELATÓRIO DE AUDITORIA E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

10. RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO



A modern office lounge area featuring several blue armchairs arranged around a low wooden coffee table. The room is characterized by large windows with vertical blinds and a clean, minimalist design. The ceiling has recessed lighting and air vents. A glass door is visible in the background.

INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

É com grande orgulho e muito apreço que apresentamos os nossos Resultados de 2024. São os melhores da história do Banco desde a sua fundação em 1999:

- O maior Resultado Líquido de sempre, superando os 600.000.000 CVE;
- Um rácio de crédito em incumprimento de apenas 3%, menos de um terço da média do sector financeiro, refletindo a prudência e rigor da política de concessão de crédito e a capacidade do Banco de construir soluções de valor com os seus clientes;
- Um forte crescimento da base de depósitos, de mais de 13%, garantindo recursos para apoiar o financiamento das famílias e das empresas;
- Um crescimento de mais de 10% no crédito concedido, reforçando o nosso compromisso com o desenvolvimento económico e social do país.

Em 2024 intensificámos a nossa aposta na inovação e na melhoria contínua, com mais agências modernizadas, um novo modelo de crédito ao consumo, uma nova APP mobile e diversos projectos de automatização interna que muito aceleram a resposta aos clientes e supervisores.

De uma forma mais abrangente, o Banco Interatlântico tem a preocupação de contribuir para o desenvolvimento de Cabo Verde, em particular, iniciativas para promoção da atividade económica, apoio social e cultural. Realizámos a primeira Conferência de Sustentabilidade, marcando a agenda no país e alinhados com as melhores práticas internacionais e com os objectivos do Grupo Caixa Geral de Depósitos.

Queremos continuar a consolidar a nossa relevância no mercado em Cabo Verde, sendo um pilar de segurança e da confiança para clientes e autoridades. Como filial da Caixa Geral de Depósitos, beneficiamos e partilhamos da grande rede internacional do Grupo CGD em benefício dos nossos clientes e do país, e cumprimos os mais elevados padrões de governance, alinhados com as exigências do Banco de Cabo Verde e do Banco Central Europeu, supervisor do Grupo Caixa.



1. INTRODUÇÃO

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Trabalhamos todos os dias para dar aos clientes um padrão de serviço e de qualidade equivalente ao que asseguramos na Europa e vamos continuar a crescer e a melhorar, sempre em benefício dos nossos clientes e da robustez do sistema financeiro em Cabo Verde.

Aos nossos colaboradores expresso o mais profundo reconhecimento pelo empenho e dedicação que tornaram estes resultados possíveis, e a todos expresso a minha gratidão pelo Vosso serviço e pelo exemplo que dão.

Aos nossos stakeholders, o meu agradecimento pelo profissionalismo com que nos acompanham e desafiam a melhorar continuamente, com destaque para o Supervisor, cujo rigor e exigência nos orientam num percurso sólido e sustentável.

Aos nossos Clientes o nosso agradecimento por nos continuarem a preferir e renovamos o nosso compromisso de dedicação, inovação e proximidade.

Os resultados de 2024 reforçam o orgulho que temos no Banco Interatlântico e na sua equipa. Com energia e determinação, estamos prontos para os desafios futuros, sempre focados em servir melhor os nossos clientes.

O Presidente do Conselho de Administração

Nuno Alexandre de Carvalho Martins



1. INTRODUÇÃO

ENQUADRAMENTO DA COMISSÃO EXECUTIVA

As estimativas do Instituto Nacional de Estatística de evolução do PIB de Cabo Verde apontam para que, em 2024, este indicador se situe nos 7,3%, e o Banco de Cabo Verde indica que em 2025 deverá situar-se nos 5,4%, representando uma trajectória de crescimento económico sustentado, impulsionado essencialmente pelo sector do turismo que atingiu em 2024 um novo máximo histórico de entrada de visitantes no país, ultrapassando os 1,2 milhões de pessoas.

O Banco Interatlântico, filial da Caixa Geral de Depósitos, acompanhou o crescimento do mercado registando avanços significativos nos principais indicadores, e continuou os seus processos de investimento, mantendo o compromisso contínuo com a modernização e inovação com vista à melhoria contínua do serviço aos clientes.

Entre os principais marcos de 2024, destacam-se:

- **Lançamento da nova *app* mobile, mais intuitiva e funcional;**
- **Expansão do novo modelo de atendimento para mais agências, garantindo maior eficiência e redução de tempos de espera;**
- **Crescimento do crédito às famílias em mais de 5%, impulsionado pelo novo modelo de crédito ao consumo, permitindo desembolsos na conta do cliente em menos de 60 minutos, para clientes com salário domiciliado, e que impulsionou um crescimento de c. 40% com mais de 800 mil contos concedidos;**
- **Aumento do crédito às empresas em mais de 14%, reforçando o nosso papel no apoio à economia.**

O crédito em incumprimento (critério BCV) situou-se nos 3,04%, menos de um terço da média do sector e reflexo da capacidade do Banco em negociar soluções equilibradas com os seus clientes que protegem o seu património ao mesmo tempo que asseguram capacidade financeira para cumprir com os compromissos com o Banco.



1. INTRODUÇÃO

ENQUADRAMENTO DA COMISSÃO EXECUTIVA

Os indicadores internacionais de NPE e NPL, que o Banco Interatlântico calcula de acordo com as regras internacionais e que são auditados, apresentam a seguinte evolução, muito favorável:

QUALIDADE DE CRÉDITO E COBERTURA.9	31/12/2023	31/12/2024	Valor
Rácio de NPL (Non-performing loans)	3,77%	3,29%	-0,5 p.p
Rácio de NPL Líquido	2,28%	2,03%	-0,3 p.p
Rácio de NPE (Non-performing exposure)	2,90%	2,54%	-0,4 p.p
Rácio de NPE Líquido	1,75%	1,57%	-0,2 p.p
Cobertura NPL	41,03%	39,59%	-1,4 p.p
Cobertura NPE	40,81%	39,31%	-1,5 p.p
Custo do Risco de Crédito	0,40%	0,09%	-0,31 p.p
Crédito e juros vencidos/Crédito Bruto	3,86%	3,04%	-0,8 p.p
Qualidade do crédito BCV (Circular Série "A " nº 150/DSE/2009)	1,82%	1,36%	-0,5 p.p
Imparidade do Crédito / Crédito e juros vencidos	76,00%	80,10%	4,1 p.p

Os principais indicadores de desempenho do Banco em 2024 evidenciam uma trajetória de crescimento robusta:

- **Crédito líquido +10,8%**
- **Depósitos de clientes +13,5%**
- **Resultado Líquido +52,9%, atingindo 607 mil contos, o melhor da história do Banco**



1. INTRODUÇÃO

ENQUADRAMENTO DA COMISSÃO EXECUTIVA

A modernização operacional e a melhoria da eficiência continuam a ser uma prioridade. Os projetos em curso têm permitido otimizar processos, reduzindo prazos e custos, ao mesmo tempo que reforçam a capacidade de resposta aos clientes.

O Banco mantém em curso projectos estruturantes, para melhorar a capacidade de serviço ao cliente, que já permitiram rever e simplificar processos e a estrutura, melhorando o time-to-cash e o cost-to-serve. Estes projectos continuarão a trazer inovação e a melhorar os padrões de serviço aos clientes em 2025.

Em reconhecimento do nosso desempenho, fomos distinguidos em 2024, pelo sétimo ano consecutivo, com o prémio “Bank of the Year”, da responsabilidade da publicação do Financial Times, The Banker. Esta distinção reconhece a solidez do desenvolvimento do Banco e do seu serviço aos clientes, bem como o empenho e a dedicação do Banco e dos seus empregados e o seu foco nos clientes e nos resultados.

Outro momento marcante foi a realização da primeira Conferência de Sustentabilidade, com a distinta presença do Senhor Vice-Primeiro Ministro, do Senhor Governador do Banco Central e do Senhor Vice-Presidente do Conselho de Administração e também administrador executivo e Chief Risk Officer da Caixa Geral de Depósitos, numa conversa moderada pelo Professor Luís Alves, administrador não executivo do Banco Interatlântico. Esta conferência marca a agenda em Cabo Verde da Sustentabilidade no sector financeiro, iniciativa que queremos continuar nos próximos anos, trazendo a Cabo Verde as melhores práticas internacionais que o Banco Interatlântico adopta.

À semelhança dos anos anteriores, o Banco manteve uma política cuidada de responsabilidade social e cultural, apoiando alguns projectos e instituições sem fins lucrativos e culturais, importantes para o País.

Com uma visão clara e um compromisso contínuo com a inovação e o crescimento sustentável, estamos preparados para continuar a evoluir e a criar valor para os nossos clientes e para Cabo Verde.

A Comissão Executiva



1. INTRODUÇÃO



PRINCIPAIS INDICADORES EM 2024

36.665 M.CVE

Ativo total

19.435 M.CVE

Crédito Bruto a Clientes

30.612 M.CVE

Depósitos (Clientes)

35.572

Clientes

172

Empregados

11

Unidades comerciais

Elevado dinamismo na produção comercial

+4,8%

Crédito Habitação
(YoY)

+13,5%

Depósitos de Clientes
(YoY)

Quotas de mercado (*)

12,14%

Em crédito

11,28%

Em depósitos

Melhoria do Resultado

607,4 M.CVE

Resultado Líquido

+52,9%

(YoY)

Forte reforço da confiança dos clientes

60,96%

Rácio de Transformação

Melhoria dos indicadores de risco e rentabilidade

-0,8 p.p

Rácio Crédito vencido
1/3 do incumprimento do Sistema (*)
BI 3,04%
Sistema 9,27%

-0,31 p.p

Cost of Risk

+1,0 p.p

Comissões %C
Pessoal

-5,1 p.p

Cost to income

+3,8 p.p

ROE

(*) Com base nos dados do BI de Dez24 e dados do Sistema de Set24





PRINCIPAIS INDICADORES em 2024

Indicadores de Balanço e Exploração	31 dez. 23*	31 dez. 24	Var.	Var %	Notas
Activo Líquido	31 749 123	36 665 480	4 916 357	15,5%	
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	3 544 588	4 731 983	1 187 394	33,5%	
Aplicações em Instituições de Crédito	3 373 705	4 844 495	1 470 790	43,6%	
Crédito a Clientes (Líquido)	17 123 093	18 972 867	1 849 774	10,8%	(1)
Crédito a clientes Bruto	17 636 246	19 435 649	1 799 403	10,2%	
dos quais: Crédito vencido	671 466	567 297	-104 169	-15,5%	
Imparidade	513 153	462 782	-50 371	-9,8%	
Títulos de Dívida Pública (líquido)	4 449 038	3 850 616	-598 422	-13,5%	
Depósitos de clientes	27 164 998	30 612 136	3 447 138	12,7%	(2)
Capitais Próprios	3 881 971	4 487 891	605 920	15,6%	
Produto Global de Actividade	1 368 804	1 575 093	206 288	15,1%	
Margem Financeira	972 541	1 153 193	180 652	18,58%	
Margem Complementar	396 263	421 900	25 636	6,5%	
Custo de Estrutura	735 856	765 773	29 917	4,1%	
Imparidades e Provisões	205 585	95 237	-110 348	-53,7%	
Resultado de Exploração	632 948	809 320	176 371	27,9%	
Resultado Líquido	397 378	607 476	210 098	52,9%	

(*) Contas Dezembro 2023 Reexpressas

Valores em Milhares de CVE

Rentabilidade e Eficiência

	31 dez. 23	31 dez. 24	Var.	Notas
Rentabilidade Líquida do Ativo (ROA)	1,38%	1,80%	0,4 p.p	(3)
Rentabilidade dos Capitais Próprios (ROE)	11,50%	15,32%	3,8 p.p	(3)
Produto Global de Actividade / Ativo Líquido Médio	4,54%	4,67%	0,1 p.p	(3)
Custo com Pessoal / Produto Global de Actividade	23,86%	22,03%	-1,8 p.p	
<i>Cost to income</i>	53,8%	48,6%	-5,1 p.p	
Comissões Líquidas / Volume de Negócios	0,31%	0,25%	-0,06 p.p	(4)
Comissões Líquidas / Custos com Pessoal	39,35%	40,37%	1,0 p.p	

(1) Crédito a clientes inclui as obrigações corporate

(2) Não inclui os juros a pagar

(3) Capitais Próprios e Activos Líquidos Médios (13 observações)

(4) Volume de Negócio = Crédito Bruto Médio + Depósitos de Clientes Médio (13 observações)



PRINCIPAIS INDICADORES em 2024

Qualidade de crédito e Cobertura	31 Dez 23	31 Dez 24	Var.	Notas
Rácio de NPL (Non-performing loans)	3,77%	3,29%	-0,5 p.p	
Rácio de NPL Líquido	2,28%	2,03%	-0,3 p.p	
Rácio de NPE (<i>Non-performing exposure</i>)	2,90%	2,54%	-0,4 p.p	
Rácio de NPE Líquido	1,75%	1,57%	-0,2 p.p	
Cobertura NPL	41,03%	39,59%	-1,4 p.p	
Cobertura NPE	40,81%	39,31%	-1,5 p.p	
Custo do Risco de Crédito	0,40%	0,09%	-0,31 p.p (5)	
Crédito e juros vencidos/Crédito Bruto	3,86%	3,04%	-0,8 p.p (6)	
Qualidade do crédito BCV (Circular Série "A" n° 150/DSE/2009)	1,82%	1,36%	-0,5 p.p (6)	
Imparidade do Crédito / Crédito e juros vencidos	76,00%	80,10%	4,1 p.p (6)	

(1) Crédito a clientes inclui as obrigações *corporate*

(2) Não inclui os juros a pagar

(3) Capitais Próprios e Activos Líquidos Médios (13 observações)

(4) Volume de Negócio = Crédito Bruto Médio + Depósitos de Clientes Médio (13 observações)

(5) Custo de Risco de Crédito líquido (inclui títulos das empresas) das recuperações de abatidos e juros de anos anteriores

(6) Crédito não titulado

(7) Crédito Líquido (inclui títulos das Empresas) / Depósitos de Clientes

(8) Provisório, ainda em processo de autorização pelo BCV

(9) Inclui 2 Administradores Executivos + 7 Estagiários

Rátios de Estrutura	31 Dez 23	31 Dez 24	Var	Notas
Crédito a clientes (Líquido) / Ativo Líquido	53,93%	51,75%	-2,2 p.p	(1)
Rácio de Transformação (Crédito Líquido / Depósitos)	63,07%	60,96%	-2,1 p.p	(7)

Rátios de Solvabilidade e Liquidez	31 Dez 23	31 Dez 24	Var.	Notas
Rácio de Solvabilidade	16,13%	17,23%	1,1 p.p	(8)
<i>Liquidity Coverage Ratio</i> (LCR)	353,3%	338,03%	-15,3 p.p	

Outros Indicadores	31 Dez 23	31 Dez 24	Var.	Notas
Nº de Empregados	158	172	8,9%	(9)
Nº de Agências	9	9	0,0%	
Empregado por Agência	17,6	19,1	8,9%	
(Crédito + Depósitos)/nº Empregados	283 552	290 975	2,6%	(5)
(Créditos+Depósitos)/nº Agências	4 977 916	5 560 865	11,7%	(5)

1. INTRODUÇÃO



1. PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

2024

18.Abril 

World Economic Magazine distinguiu o Banco Interatlântico com dois prémios:

- “Best Digital Bank 2024;”
- “Best Corporate Governance Bank 2024”;
- “Best SME Bank 2024”;
- “Best Retail Bank 2024”

10.Jun

NOVA Agência Plateau e Nova layout Agência Achada Grande

Inauguração da Nova Agência no Plateau
Inauguração da nova agência em Achada Grande

01.Jul

Comemoração 25 anos do BI

Reunião de Empregados e Órgãos Sociais do Banco

19.Jul

1ª Conferência de Sustentabilidade

Reunião de Empregados e Órgãos Sociais do Banco

23 a 27 Set

Semana de Sustentabilidade do Grupo CGD

Participação de 2 colaboradores do Banco no evento da Caixa Geral de Depósitos

11 a 14.Nov

GLOBAL MANAGEMENT CHALLENGE Internacional 6ª Edição

Evento global do Grupo Caixa Geral de Depósitos realizado fora de Portugal pela primeira vez que ocorreu nas instalações do Banco Interatlântico

Outubro

Instalação de Painéis Solares no Edifício do Banco

Uma caminhada rumo à Sustentabilidade

 7.Nov.

Global Banking & Finance

distinguiu o Banco Interatlântico com dois prémios

- **Best Corporate Bank Cape Verde 2024;**
- **Best Digital Bank Cape Verde 2024;**
- **Best Corporate Sustainability Strategy Cape Verde 2024;**
- **Best Bank for Auto Loans Cape Verde 2024;**
- **Most Innovative Retail Banking App Cape Verde 2024;**
- **Best Green Bank Cape Verde 2024**

 04.Dez

The Banker

atribuiu ao Banco Interatlântico, pelo sétimo ano consecutivo, o prémio de “Bank of the Year”

A wide-angle photograph of a modern office space. The room is bright and airy, featuring a light-colored tiled floor and a white ceiling with recessed lighting. On the left, a long wall of large windows allows natural light to flood the space. In the center and right, several desks are arranged in a row, each equipped with a white desk, a black office chair, and a computer monitor. A white pillar stands prominently in the foreground on the right. The overall atmosphere is clean, professional, and open.

QUEM SOMOS

2. QUEM SOMOS

Somos o seu BANCO

O Banco de preferência e de referência para o segmento empresarial e de particulares *affluent e upper affluent*, distinto pela sua solidez, confiança e reputação, com capacidade de permanente inovação e reconhecido pela sua atuação pautada por um elevado padrão ético.

MISSÃO E VALORES



Visão

Ser o banco de preferência e de referência para o segmento empresarial e institucional bem como dos particulares de rendimento médio-alto, reconhecido pela inovação tecnológica e de produtos e dinamismo no domínio dos serviços financeiros, nomeadamente no crédito especializado e mercado de capitais.

Missão

Consolidar-se como Banco prestador de um Serviço Financeiro global de qualidade, distinto pela relevância e responsabilidade forte na contribuição para um elevado padrão ético, desenvolvimento económico do País, reforço da competitividade, capacidade de inovação e satisfação dos empregados.

Valores

A actividade e a conduta dos empregados

pautam-se pelos seguintes valores fundamentais:

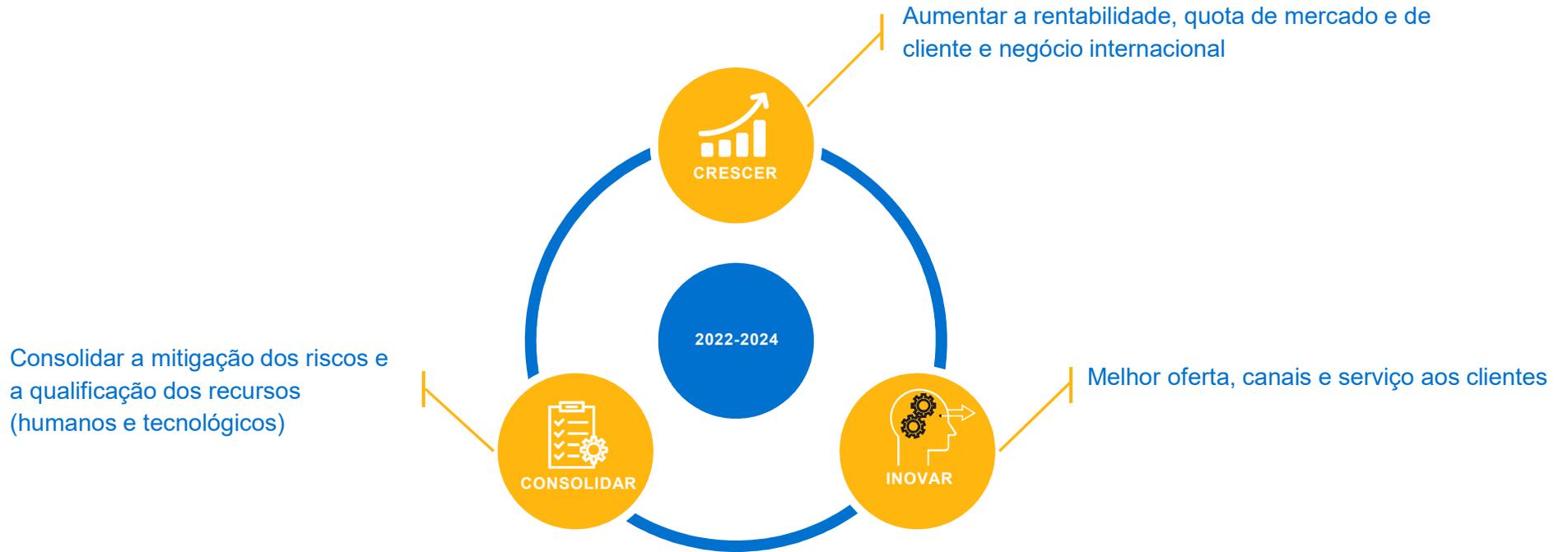
- Rigor
- Transparência;
- Segurança nas aplicações;
- Responsabilidade organizacional e pessoal
- Integridade
- Respeito pelos interesses confiados

2. QUEM SOMOS



ESTRATÉGIA E MODELO DE NEGÓCIO

Durante o ano de 2024, o Banco conclui a implementação do seu plano estratégico para 2022/2024, ambicioso e desafiador, com execução de projectos estruturantes orientados pelos seguintes vectores estratégicos:



2. QUEM SOMOS



ESTRATÉGIA E MODELO DE NEGÓCIO



2. QUEM SOMOS



ESTRATÉGIA E MODELO DE NEGÓCIO



5 Projetos Estruturantes, transversais à organização, para implementação da Estratégia

REDE RETALHO LEAN

SEGMENTAÇÃO DINÂMICA

DESENVOLVIMENTO DE
CANAIS DIGITAIS

SUPORTE E
MARKETING

INOVAÇÃO



O foco nas **Pessoas**, aumentando responsabilidade e responsabilização e acompanhamento permanente e dedicado da gestão



As **Ambições para 2025 e Estratégia 2022/2024**, são de todos na organização:

Crescer – rentabilidade, quota de mercado e de cliente, negócio internacional

Inovar – oferta, canais e serviço aos clientes

Consolidar – a mitigação dos riscos e a qualificação dos recursos (humanos e tecnológicos)

2. QUEM SOMOS



ESTRATÉGIA E MODELO DE NEGÓCIO

Presença geográfica e canais

Para atender os seus Clientes - Individuais, Empresariais e Institucionais - o BI dispõe de nove agências localizadas nas principais ilhas do arquipélago, além de um gabinete dedicado a empresas e outro voltado para clientes particulares, totalizando 11 unidades comerciais.

Essa estrutura está integrada com os canais digitais, que incluem os serviços de *home banking* (Bin@Net para Clientes Particulares e Empresas) e o aplicação *mobile* (APP BI), garantindo o acesso a produtos e serviços bancários de forma prática e acessível.

O BI tem investido continuamente em novas tecnologias para aprimorar a experiência do Cliente na sua interação com o Banco, ampliando a sua capacidade de análise e resposta às necessidades individuais. Além disso, diversos processos estão a ser reformulados para oferecer soluções mais inovadoras e acessíveis em múltiplos canais.





2. QUEM SOMOS

ESTRATÉGIA E MODELO DE NEGÓCIO

Evolução dos meios de pagamento

Nos canais digitais, o Banco continuou a oferecer suporte por meio de linhas de atendimento, redes sociais e e-mail, além da disponibilização de serviços remotos como ATMs, Internet Banking e a aplicação mobile. O crescimento da banca digital foi um destaque em 2024, com um aumento significativo de +313% no número de novos utilizadores. Além disso, as operações de consulta no Internet *Banking* cresceram +91% em relação ao ano anterior, evidenciando uma maior adesão dos clientes aos canais digitais.

A experiência do cliente também foi aprimorada com a implementação de novas tecnologias. Destaca-se o sistema de gestão de filas com senhas automáticas presente, nesta fase, nas agências de Achada Santo António e Plateau, permitindo que os clientes retirem e acompanhem as suas senhas a partir de qualquer local com acesso à internet. Além disso, iniciou-se a implementação do mecanismo de segurança OTP (One-Time Password) para transações no Internet Banking e na App, proporcionando mais segurança ao enviar um SMS Token ao número cadastrado do cliente.

No segmento das ATMs, o BI expandiu a sua rede para 44 máquinas operacionais em 2024, consolidando-se na 3ª posição na respectiva quota de mercado. Já nos POS (terminais de pagamento), o Banco alcançou uma quota de mercado de 13%, fechando o ano com 1.729 POS ativos, o que representa um crescimento de cerca de 12% em comparação com 2023.

A movimentação digital também apresentou um incremento expressivo. Os pagamentos de serviços via Internet *Banking* cresceram +10% YoY, enquanto as transferências realizadas pelo Mobile *Banking* registraram um aumento de +14% YoY, demonstrando a crescente digitalização dos clientes e a confiança nos serviços remotos do Banco.

Com esses avanços, o BI reafirma o seu compromisso com a inovação, segurança e qualidade dos serviços, mantendo o intuito de proporcionar uma experiência cada vez mais eficiente e digital para os seus clientes.

Principais indicadores



2. QUEM SOMOS

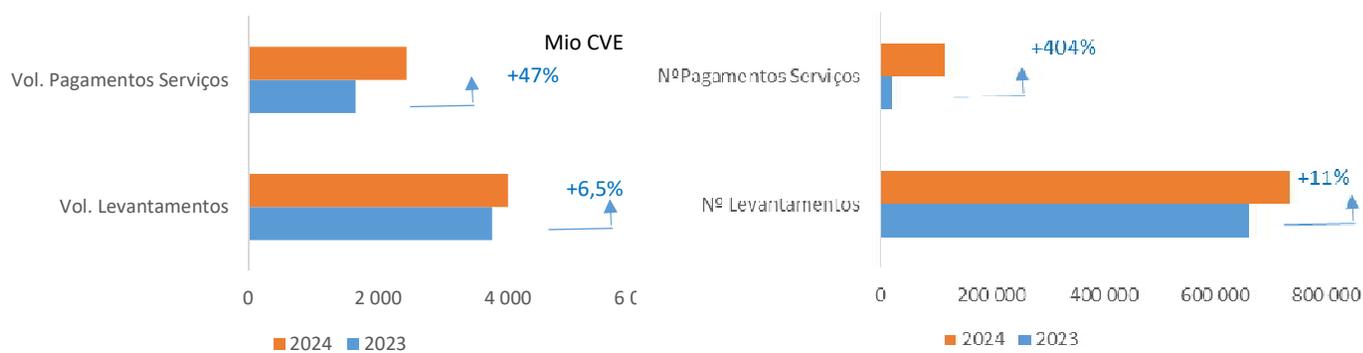


ESTRATÉGIA E MODELO DE NEGÓCIO

Evolução dos meios de pagamento

Os cartões de débito da rede vinti4 do Banco Interatlântico registaram uma variação negativa em 2024, justificada pelo aumento do prazo de validade dos cartões de 2 para 5 anos que, além da comodidade para os clientes, também se enquadra na política de sustentabilidade assumida pelo Banco visando reduzir o consumo de plásticos pelo Banco nos próximos anos. De destacar ainda o compromisso de em 2025 adquirir plásticos 100% reciclados para produção de cartões do Banco.

Operações Cartões rede Vint4





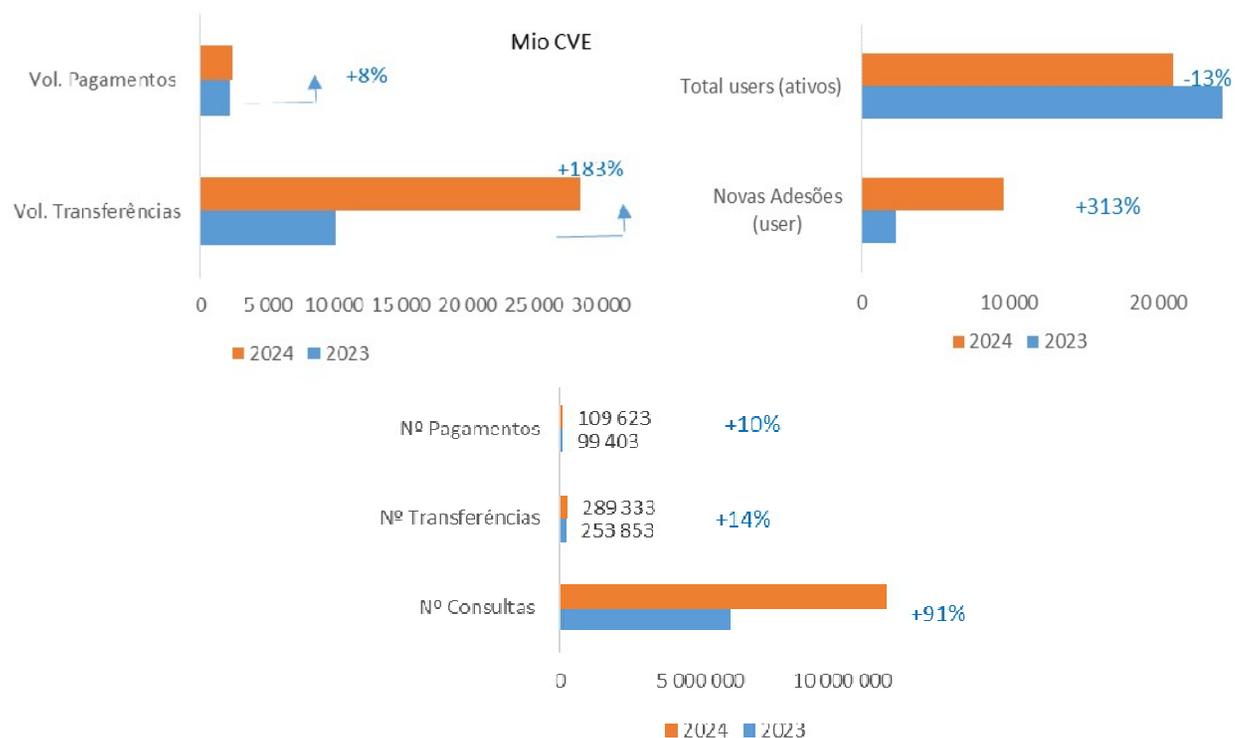
2. QUEM SOMOS

ESTRATÉGIA E MODELO DE NEGÓCIO

Evolução dos meios de pagamento

As consultas de saldo/movimentos registaram um aumento de mais de 90%, o processamento de transferências aumentou cerca de 14% e a execução de pagamentos aumentou c. de 10%, o que significa que, não só os clientes estão a realizar as suas transações sem terem de se deslocar às Agências, mas também, uma redução significativa na impressão de papel, pois no serviço de internet banking a geração e envio de comprovativos ocorre diretamente para os contactos indicados pelos utilizadores.

Operações internet Banking



2. QUEM SOMOS



MODELO DE CRIAÇÃO DE VALOR

CRIAMOS VALOR ATRAVÉS DO NOSSO MODELO DE NEGÓCIO





2. QUEM SOMOS

MODELO DE GOVERNO

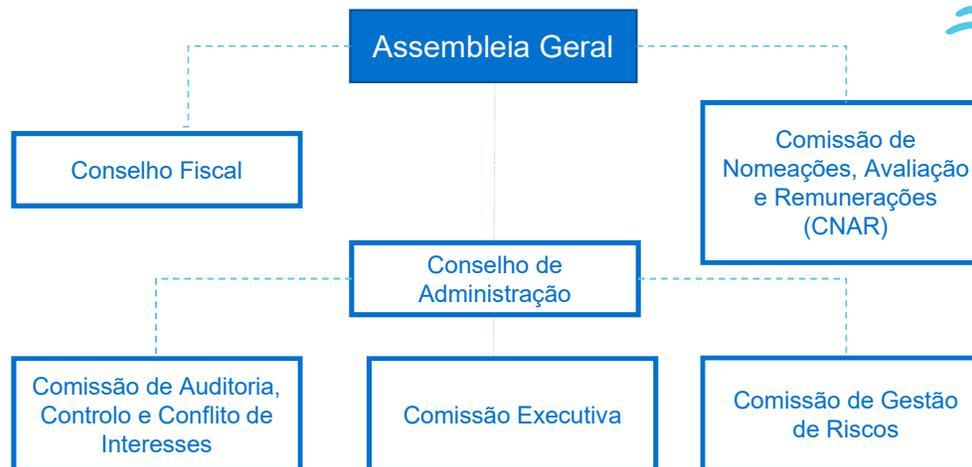
Governança

A Sociedade está organicamente estruturada na modalidade prevista no artigo 347º do Código das Sociedades Comerciais, tendo como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

Os mandatos dos órgãos sociais têm a duração ordinária de três anos.

Assembleia Geral

A Assembleia Geral (AG) é constituída por um presidente e por um secretário, eleitos trienalmente. A AG delibera sobre as matérias que lhes são especialmente atribuídas pela lei ou pelos Estatutos, incluindo a eleição dos órgãos sociais, a aprovação do relatório de gestão, contas do exercício, distribuição de resultados, e aumentos de capital.



Conselho de Administração

O Conselho de Administração (CA) é composto por um número ímpar de membros, no mínimo de cinco, sendo um presidente e outro vice-presidente, eleitos em Assembleia Geral por maioria absoluta de votos. A atividade do Conselho de Administração está estabelecida no Regulamento do Conselho de Administração, o qual pode ser consultado no sítio do BI.

O CA reúne trimestralmente ou sempre que seja convocado pelo seu Presidente. De todas as reuniões são lavradas atas em que são registadas as deliberações e presenças verificadas.



2. QUEM SOMOS

MODELO DE GOVERNO

Conselho Fiscal

A fiscalização da atividade social do Banco pertence ao Conselho Fiscal, composto por um Presidente, dois vogais efetivos e um vogal suplente. O regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser consultado no sítio do Banco Interatlântico, em www.bi.cv.

O Conselho Fiscal deve reunir-se ordinariamente, pelo menos, uma vez em cada três meses e extraordinariamente sempre que convocado pelo respetivo Presidente, sendo elaboradas atas das reuniões realizadas.

Comissão de Auditoria, Controlo e Conflito de Interesses (CACI)

A CACI tem como objetivo acompanhar a atividade da Comissão Executiva do Conselho de Administração do BI, zelar pela observância das condições legais e regulamentares, dos Estatutos do Banco e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente, bem como, avaliar e promover a eficácia e eficiência da Função de Auditoria Interna, assegurando o reporte funcional direto desta função, proceder à apreciação crítica do Sistema de Controlo Interno do Banco e tomar conhecimento das situações de conflito de interesses e das medidas de gestão adotadas.

Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (CNAR)

Este órgão é responsável por atualizar e rever a Política de Remunerações, sempre que considerado adequado ou necessário, de forma a assegurar o cumprimento dos seus objetivos e requisitos.

Esta Comissão tem como outras responsabilidades, propor à Assembleia Geral os valores das remunerações e, bem assim, as componentes fixas e variáveis que as integrem, quando aplicável, assim como emitir parecer sobre a avaliação de desempenho dos Titulares de Funções Relevantes (TFR), podendo para o efeito consultar, se o entender, o TFR Corporativo.

Comissão Gestão de Riscos (CGR)

A CGR é responsável por apoiar e aconselhar o Conselho de Administração em matéria de gestão de riscos do BI, em perímetro individual e consolidado, avaliar e promover a eficácia das Funções de Risco e de *Compliance*, monitorizar a estratégia e a apetência pelo risco do Banco, supervisionar a coerência entre todos os produtos e serviços importantes oferecidos aos clientes, acompanhar as políticas de gestão de todos os riscos conexos com a atividade do Banco, avaliar e promover a eficácia e eficiência dos processos de controlo interno do BI e pronunciar-se sobre a nomeação de consultores externos que a função de fiscalização decida contratar para a prestação de aconselhamento ou apoio.

No âmbito das suas competências, a CGR é presidida pelo CRO do Grupo CGD e integra adicionalmente três Administradores não executivos e independentes,

2. QUEM SOMOS

GESTÃO DO RISCO

Modelo de Governo da Função de Gestão de Riscos

No BI, a Função de Gestão de Risco (FGR) é liderada pelo Chief Risk Officer (CRO), que integra a Comissão Executiva do Conselho de Administração e reporta tanto à FGR Corporativa (FGR-CGD) quanto ao CRO Corporativo (CRO-CGD) do Grupo CGD.

O CRO é responsável por acompanhar e supervisionar o quadro de gestão de risco do BI, garantindo a eficiência e o bom funcionamento da Função. Além disso, cabe a ele informar e esclarecer os órgãos de administração e fiscalização sobre os riscos assumidos, o perfil global de risco do Banco e o grau de cumprimento dos níveis de tolerância ao risco previamente estabelecidos.

A Função de Gestão de Risco (FGR) local está sob a responsabilidade do Head of Risk, que conta com o suporte da Direção de Gestão de Risco (DGR). Essa estrutura é responsável pela avaliação e monitorização dos riscos financeiros (como crédito, mercado, liquidez e taxa de juro no balanço) e não financeiros (como estratégico, operacional, cibernético, tecnológico, climáticos e ambientais e reputacional) a que o Banco está exposto. A estrutura da gestão de risco local segue o princípio da segregação de funções, garantindo a distinção entre as áreas comerciais e a gestão de risco. A FGR local responde integralmente à FGR Corporativa, garantindo alinhamento e coerência nas suas operações.

A Direção de Gestão de Risco (DGR) é uma unidade de primeiro nível dentro da estrutura organizacional do BI e desempenha um papel essencial no controlo interno. A sua principal missão é proteger o capital do Banco, gerindo os riscos atrás mencionados. A DGR também se responsabiliza por analisar as inter-relações entre os diferentes tipos de risco, assegurando a sua gestão integrada e coerente.



A estrutura local da DGR conta com o suporte e segue as diretrizes da DGR Corporativa, garantindo alinhamento estratégico e operacional.

O Head of Risk, que no Banco Interatlântico acumula a função de Diretor da DGR, tem a responsabilidade de liderar e desenvolver uma Direção de referência. Além das atribuições definidas nos normativos internos do BI, a sua atuação segue os princípios estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), bem como outras regulamentações aplicáveis, alinhando-se também às melhores práticas e padrões internacionais.

O objetivo é assegurar a eficiência e eficácia do sistema de gestão de risco, promovendo a sua melhoria contínua e fortalecendo a cultura de risco no Banco Interatlântico. Isto, de forma coerente, consistente e alinhada às diretrizes do Grupo CGD, garantindo uma abordagem integrada e estratégica para a gestão de riscos.



2. QUEM SOMOS



GESTÃO DO RISCO

Gestão Global do Risco no BI

Risco de Crédito

A metodologia de gestão do Risco de Crédito assenta numa abordagem transversal e contínua ao nível da concessão, do acompanhamento e da constituição de imparidades.

Na concessão, o BI garante o cumprimento da definição de Apetência pelo Risco de Crédito e da Política de Gestão de Risco de Crédito, nas componentes de tipo de cliente, tipo de crédito, valor, valor da exposição, colateral e prazo, entre outros, respeitando diferentes níveis de competência para a aprovação, conforme os limites obrigatórios definidos para a emissão de pareceres de risco de crédito.

No processo de acompanhamento e monitorização, garante-se o acompanhamento do crédito vencido e a verificação das recuperações registadas, com a produção de um conjunto de reportes sobre o crédito vencido e as recuperações, tendo desenvolvido uma rotina de produção de informação de gestão que tem permitido às diversas Unidades de Negócio e à Unidade de Recuperação de Crédito Vencido uma maior eficiência na sua actividade.

No âmbito do cálculo de imparidades, são considerados os activos financeiros classificados ao custo amortizado (AC) e mensurados pelo justo valor através do outro rendimento integral (FVTOCI), nomeadamente, crédito concedido a empresas e particulares incluindo Garantias Bancárias Prestadas, Compromissos Revogáveis e Irrevogáveis e Linhas de Crédito Revogáveis e Irrevogáveis, Títulos e Aplicações em Instituições de Crédito.

São isentas do cálculo de imparidade do crédito as operações Intragrupo.

Para os créditos a empresas, procede-se ao apuramento da exposição total por cliente, enquanto no crédito a particulares o tratamento é efectuado ao nível da operação, não se procedendo à agregação do valor de exposição das respectivas operações.

As exposições mais significativas são sujeitas a análise individual de imparidade, efectuada pela Unidade Comercial Gestora do cliente, mediante o preenchimento de uma Ficha de Análise Individual, que pretende determinar a capacidade do mutuário em fazer face ao serviço da dívida, em linha com as orientações regulamentares e corporativas.

Para as exposições menos significativas ou, caso da análise individual resulte uma taxa de imparidade nula, é considerada a análise colectiva ou paramétrica, realizada com base numa desagregação da carteira em subsegmentos de risco homogéneos, que englobam activos com características de risco similares, de acordo com critérios específicos determinados automaticamente ou decorrentes do melhor conhecimento da exposição considerada.

O BI tem implementados modelos de rating de empresas que visam, primordialmente, a notação de toda a carteira de crédito, refletindo de forma adequada o risco de crédito dos clientes em cada momento, permitindo um tratamento objetivo e diferenciado de clientes/operações com base no seu perfil de risco e, também, apoiar na monitorização periódica da carteira de crédito.

Na análise do risco de crédito de particulares, o BI rege-se por modelos de scoring, que cumprem objectivos similares.

No ano de 2024, destaca-se a consolidação da utilização do modelo de scoring à habitação e revisão do modelo, robustecendo o cálculo coletivo e o apuramento de imparidade.

2. QUEM SOMOS

GESTÃO DO RISCO

Gestão Global do Risco no BI

Risco de Mercado

O Risco de Mercado assume pequena relevância no contexto do BI, face às operações efetuadas, não existindo transações suficientes para assegurar liquidez e formação de preços no mercado financeiro em que se insere.

Em termos de Risco de Taxa de Câmbio, a existência de paridade fixa entre o escudo cabo-verdiano e o Euro (CVE 110,265/1 EUR), resultante do acordo de paridade existente entre Cabo Verde e a União Europeia, explica o facto de o Euro não ser considerado para efeito de posição cambial nos regulamentos do Banco de Cabo Verde.

O Banco mantém uma posição cambial cujos limites foram negociados e são revisto anualmente com a Direcção de Gestão de Risco da CGD e posteriormente aprovados pelos Conselhos de Administração da CGD e do BI. Os limites de posição cambial foram determinados assumindo as necessidades reportadas e a utilização histórica da posição líquida por divisa, tendo em conta que todas as divisas se encontram com a mesma posição (longa ou curta). Assim sendo, os limites foram estabelecidos na moeda de contabilização quer para posições longas, quer para posições curtas. Os limites aprovados definem qual o nível de perdas, em termos de resultados ou de Fundos Próprios, que a instituição está disposta a assumir através de um sistema de limites cambiais para o Grupo, para cada Instituição e por moeda. Os limites cambiais são definidos pelo conjunto de limites de “Value at Risk” (VaR), de posição aberta líquida total e por moeda, na moeda de contabilização, para o Grupo e para cada Filial e Sucursal.



Risco de Taxa de Juro do Balanço

A generalidade das operações de crédito contratadas são à taxa fixa, o que implica a existência de risco de taxa de juro, mas que é minimizado pela cobertura natural através das operações passivas e pela implementação progressiva, em novas operações de prazos superiores a 5 anos, de taxas indexadas à Taxa de Cedência de Liquidez do Banco Central.

Risco de Liquidez

A gestão de liquidez do Banco é acompanhada e medida através do cash-flow diário, cujas políticas e normas emanam do Comité de Ativos e Passivos e é atualizado sistematicamente durante o dia, para o período mais curto, e com cobertura também para os períodos mais longos.

Tendo em conta a natureza do mercado cabo-verdiano com um excesso estrutural de liquidez, não sendo o BI excepção, a gestão da liquidez não apresenta riscos significativos.

A carteira de títulos de dívida pública é uma alternativa à aplicação da liquidez do Banco, quer em títulos do Banco de Cabo Verde quer em títulos do Estado de Cabo Verde. Os títulos de dívida pública por sua vez podem ser repassados ao mercado secundário. Devido à facilidade de compra e venda de moeda estrangeira junto do Banco de Cabo Verde, também é possível aplicar o excedente de liquidez no exterior.

Relativamente ao Rácio de Cobertura de Responsabilidades mensalmente comunicado ao Banco de Cabo Verde, o seu valor esteve ao longo do ano sempre acima dos parâmetros regulamentares mínimos fixados.



2. QUEM SOMOS

GESTÃO DO RISCO

Gestão Global do Risco no BI

Risco Operacional

Enquanto integrante do GCGD, o BI, em alinhamento com a gestão do risco operacional do mencionado Grupo, continuou a promover a implementação de medidas que permitam reforçar a gestão do risco operacional e a elaborar anualmente um relatório com as informações mais relevantes sobre a gestão dos diversos riscos, incluindo da gestão do risco operacional e o perfil de risco operacional do Banco.

De realçar que mensalmente é acompanhado no Comité de Risco Operacional e Controlo Interno (CROCI), a gestão do risco operacional, com a apresentação/discussão entre outros temas, da apetência pelo risco operacional.

Risco Modelo

A gestão do risco de modelo do BI assenta num processo integrado que compreende as seguintes dimensões: (1) Identificação, documentação e registo dos modelos; (2) Classificação do nível de risco dos modelos (risk tiering); (3) Governo interno do desenvolvimento, implementação e monitorização dos modelos; (4) Validação dos modelos; (5) Monitorização e comunicação do risco de modelo; (6) Utilização de recursos externos.

Compete ao Gabinete de Validação de Modelos (GVM) do GCGD propor à aprovação do Comité de Validação de Modelos da CGD (CVM) uma metodologia de avaliação do risco inerente dos modelos do BI, baseada numa estrutura de “*risk tiering*”. Compete igualmente ao GVM do GCGD, em cooperação com a DGR/CGD, a preparação das orientações e recomendações específicas relativas à gestão dos modelos, aplicáveis ao BI. Por sua vez o BI deve verificar a implementação dessas orientações e recomendações.

Riscos Climáticos e Ambientais (C&E):

A gestão de riscos climáticos e ambientais em Cabo Verde, onde os desafios ambientais, como a desertificação, escassez de recursos hídricos e vulnerabilidade a eventos climáticos extremos podem ter relevância no negócio,, exigem atenção especial por parte do BI.

O Banco vem assumindo o seu papel na transição para uma economia mais sustentável, integrando critérios ambientais, sociais e de governança (ESG) nas suas estratégias e processos de gestão de risco. Isso envolve a avaliação do impacto ambiental e climático de suas carteiras de crédito e investimentos, evitando a exposição a setores de alto risco climático e incentivando o financiamento sustentável.

Outros Riscos não Financeiros

A gestão dos riscos não financeiros no BI incorpora as seguintes categorias de risco: estratégia e negócio, cibernético e de tecnologias de informação (IT), reputacional e climáticos e ambientais:

- Risco de estratégia e negócio: probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital decorrentes de riscos macroeconómico, geopolítico, de modelo de negócio, de execução de investimento, de participações em bancos e não bancos e de alterações climáticas;
- Risco cibernético e de tecnologias de informação (IT): probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital decorrentes de perdas que advêm de risco de mudança, integridade de dados, falha nos sistemas de IT, risco de acesso e risco de entrega de sistemas de IT;
- Risco Reputacional: probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital decorrentes de perdas originadas pela perceção negativa da imagem pública da instituição (atividade bancária, bancassurance, gestão de ativos e risco de proteção de dados confidenciais).

O controlo e a gestão de riscos não financeiros do BI passa essencialmente pela identificação, avaliação, mensuração, acompanhamento, mitigação e reporte dos mesmos, em particular, no âmbito da Taxonomia de Riscos do Grupo CGD.

A modern office interior featuring a lounge area with four blue armchairs and a wooden coffee table. The room is characterized by large windows with vertical blinds and a clean, minimalist design. The ceiling has recessed lighting and air vents. A glass-walled office is visible in the background.

CONTEXTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

3. CONTEXTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO (*)

Economia Global

Ritmo de expansão do crescimento mundial moderado e estável. No entanto, intensificaram-se os fatores adversos ao crescimento no curto prazo. Apesar do aperto acentuado e sincronizado da política monetária em todo o mundo, a economia global permaneceu excepcionalmente resiliente durante todo o processo desinflacionário, evitando uma recessão global.

O crescimento da economia mundial deverá permanecer estável em 3,2 por cento em 2024 e 2025, praticamente inalterado face às projeções do WEO de abril de 2024, e em 3,3 por cento em 2026. A revisão em alta da previsão do crescimento para os EUA compensou a revisão em baixa do crescimento para outras economias avançadas, em particular, os maiores países europeus.

Recuperação das economias da Área do Euro e do Reino Unido, após um crescimento anémico (de estagnação) em 2023. No entanto, nos EUA, projeta-se uma desaceleração no crescimento económico.

Recuperação das economias da Área do Euro e do Reino Unido, após um crescimento anémico (de estagnação) em 2023.

*Fonte: Relatório da Política Monetária Out./2024.

No entanto, nos EUA, projeta-se uma desaceleração no crescimento económico. Na Área do Euro e no Reino Unido, espera-se uma recuperação gradual do crescimento económico ao longo de todo o horizonte de projeção, apoiada pelo aumento dos rendimentos reais, pelo reforço da procura externa e pelo desvanecimento dos efeitos atenuantes da política monetária.

Espera-se um consumo mais forte, face ao crescimento do rendimento disponível real (auxiliado pelo crescimento robusto dos salários reais), bem como, à resiliência do mercado de trabalho, ao aumento gradual da confiança dos consumidores e à diminuição da incerteza, não obstante as atuais intenções de poupança elevadas.

Quanto ao investimento, projeta-se que permaneça fraco em 2024, devido, em parte, à maior incerteza política, mas que se recupere em 2025 e 2026 apoiado pelo afrouxamento gradual da política monetária. A nível setorial, espera-se um impulso mais forte nos serviços, em parte, temporariamente apoiado pelos jogos olímpicos de Paris no caso da Área do Euro, e um enfraquecimento persistente na indústria.

No entanto, resultados mais favoráveis para o crescimento global do que o previsto também são plausíveis, com:

“Espera-se um consumo mais forte, face ao crescimento do rendimento disponível real (auxiliado pelo crescimento robusto dos salários reais), bem como, à resiliência do mercado de trabalho, ao aumento”



uma recuperação mais forte do investimento em economias avançadas. O investimento público em economias avançadas pode acelerar para atender a vários objetivos políticos urgentes, desde a transição verde até à modernização da infraestrutura e o aumento do investimento em ciência e tecnologia.

	2023	2024 ^P		2025 ^P		2026 ^P
		abr/24	out/24	abr/24	out/24	out/24
Produto Interno Bruto em volume (t.v., %)						
Mundo	3,3	3,0	3,2	3,2	3,2	3,3
Área do Euro	0,5	1,4	0,8	1,5	1,3	1,5
EUA	2,9	1,1	2,8	1,9	2,2	2,0
Reino Unido	0,3	1,0	1,1	1,5	1,5	1,5
Comércio Volume (t.v., %)						
Comércio mundial de bens e serviços	0,8	3,5	3,1	3,3	3,4	3,4
Importações da Área do Euro	-1,1	3,0	0,0	3,1	2,8	3,3
Importações do Reino Unido	-3,4	0,8	0,4	-0,2	0,7	1,0
Mercado de Trabalho (Taxa de Desemprego)						
Área do Euro	6,5	6,8	6,5	6,4	6,5	6,5
EUA	3,6	4,9	4,1	4,2	4,4	4,3
Reino Unido	4,0	4,7	4,3	4,1	4,1	4,0
Preço das Matérias-Primas (t.v.,%)						
Energéticas	-16,4	-5,8	0,9	-6,3	10,4	-3,6
Não energéticas	-5,7	-1,0	2,9	-0,4	-0,2	0,8
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (t.v.,%)						
Área do Euro	5,4	2,9	2,5	2,1	2,2	1,9
EUA	4,1	2,3	3,0	2,0	1,9	2,1
Reino Unido	7,3	3,0	2,6	2,0	2,1	2,0
Portugal	5,3	3,1	2,5	2,0	2,1	2,0
Taxa de Câmbio do Euro						
Efectiva do Euro (t.v.a. em %)	4,3	0,0	2,2	0,0	0,5	0,0
Euro - Dólar (v.ma. em dólares)	1,08	1,08	1,09	1,08	1,10	1,10
Taxa de Juro (%)						
Curto Prazo (Euribor 3 meses)	3,4	3,3	3,6	2,4	2,5	2,2

Fonte: World Economic Outlook - Fundo Monetário Internacional
E - Estimativas; P - Projeções; t.v.r. - taxa de crescimento real;



3. CONTEXTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO (*)

Economia Nacional

Manutenção da política monetária restritiva, reduzindo o *spread* entre as taxas de juro internas e as taxas de juro da Área do Euro. **O Banco Central deverá continuar a aumentar gradualmente as suas taxas de juro de referência até 2025, considerando a necessidade de reduzir o *spread* entre as taxas de juro internas e as taxas de juro da Área do Euro**, limitar o risco da saída de capitais do país e garantir o regime de peg fixo ao Euro. Com a convergência entre as taxas de juro internas e as do BCE, o Banco Central poderá começar a afrouxar a sua política monetária, em linha com a atuação do BCE.

De realçar que, a partir de julho de 2022, a taxa de juro diretora do BCE ultrapassou a taxa de juro do BCV, o que se tem mantido até à data atual. O diferencial entre as duas taxas de juro de referência registou um alargamento significativo, passando a ser favorável à taxa europeia.

O BCV deu início à normalização da sua política monetária em maio de 2023, data em que procedeu à subida da taxa de juro diretora em 75 pontos base, de 0,25 por cento para 1 por cento.

*Fonte: Relatório da Política Monetária Out./2024.

De acordo com as novas projeções do Instituto Nacional de Estatísticas, o PIB em volume deverá crescer em torno dos 7,3% em 2024. Os dados indicados pelo BCV apontam para o abrandamento do PIB para os 5,6% em 2025 e 5,3% em 2026. A maior parte desta moderação deverá refletir um menor contributo da procura externa líquida para o crescimento do PIB, principalmente como resultado de um previsível abrandamento no ritmo de crescimento das exportações de serviços de turismo face às elevadas taxas atualmente observadas.

Posteriormente, em novembro de 2023 e maio de 2024 foram efetuadas mais duas subidas em 50 pontos base, passando a taxa diretora para os atuais 1,50 por cento, enquanto a taxa de facilidade de depósito se situa em 0,95 por cento. Considerando o corte das taxas de juro realizado pelo BCE em junho e, em setembro e outubro de 2024, as taxas diretoras do BCE e do BCV foram revistas novamente, situando-se em 3,40 e 1,50 por cento, respetivamente, apresentando um *spread* de 190 pontos base. Mais recentemente, em fevereiro de 2025, O BCV fez uma nova revisão das principais taxas, com uma variação de 25 p.p com efeitos a março de 2025. A taxa diretora passou então para 2,5 por cento.

Condições de financiamento para os agentes económicos menos favoráveis em 2024 e 2025 e, mais favoráveis em 2026.

Antecipam-se condições de financiamento menos favoráveis para as famílias e as empresas em 2024 e 2025, com o aumento das taxas de juro, e para 2026, perspetiva-se uma melhoria das condições de financiamento, com o afrouxamento da política monetária do Banco Central, em linha com a atuação do BCE.

A restritividade prevista para 2024 e 2025 resultará da maior eficiência na aquisição de bens e serviços através de medidas para a racionalização de algumas despesas (como deslocação e estadas, custos com combustível e lubrificantes e energia elétrica) e contínua redução das medidas de apoio (subsídios) relacionados com os preços dos produtos energéticos, bem como, do reforço da tributação sobre os produtos nocivos à saúde e ao ambiente, com o agravamento de algumas taxas específicas devidas nas importações (sobre o tabaco e o álcool), a implementação de uma taxa de imposto sobre o consumo especial na produção local de bebidas alcoólicas e de uma taxa de carbono tendente a financiar exclusivamente ações de mitigação e adaptação dos efeitos das alterações climáticas.

Ao longo do período de 2024-2026, o crescimento económico assentará no dinamismo da procura interna. Em particular, neste período, o consumo privado será a componente com maior contributo para o crescimento do PIB, num quadro de crescentes rendimentos reais das famílias, sustentado pela descida da inflação e pelo aumento das prestações sociais e de outras transferências, bem como, da contínua melhoria da confiança dos consumidores. Por seu turno, o investimento deverá diminuir em 2024, mas melhorar depois lentamente, com o aumento da procura e do volume de negócios das empresas e o esperado impulso do programa de investimentos públicos.



3. CONTEXTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

Economia Nacional

Por outro lado, a recuperação que se projeta para os mercados externos da economia cabo-verdiana (em particular, a Área do Euro), favorecerá que, depois da queda registada em 2023, as exportações de bens aumentem gradualmente ao longo do horizonte de projeção.

No que diz respeito às importações, espera-se que, apesar da sua tendência recente de redução, registem um aumento gradual em linha com o dinamismo da procura interna.

Em comparação com as projeções de abril de 2024, o crescimento real do PIB foi revisto em alta em 1,1 pontos percentuais em 2024 e em 0,2 pontos percentuais em 2025, refletindo: (i) o efeito da incorporação nas projeções dos dados mais recentes e atualizados das contas nacionais trimestrais para 2022, 2023 e o primeiro semestre de 2024, publicados pelo INE; (ii) a revisão em baixa dos preços; e (iii) as perspetivas menos favoráveis para as importações e mais positivas para o setor do turismo face ao esperado em abril, o que implica um maior contributo, embora decrescente, da procura externa líquida para o crescimento do PIB.

No que se refere à inflação, apesar de pressões ascendentes, nomeadamente dos preços da energia, a inflação diminuiu sensivelmente nos últimos meses (para abaixo do esperado), explicado sobretudo, pela redução dos preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares no mercado internacional.

As taxas de inflação homóloga e média situaram-se em, respetivamente, 1 e 1,2 por cento em agosto de 2024, o que se compara com 2,9 e 5,8 por cento no período homólogo. Por seu turno, as taxas de inflação homóloga e média subjacente (ou core), que exclui do índice geral de preços os bens alimentares não transformados e a energia, situaram-se em, respetivamente, 0,9 e 1,1 por cento em agosto de 2024 (o que se compara com 3,4 e 5,8 por cento em agosto de 2023), ficando abaixo das taxas de inflação *headline* em 0,1 pontos percentuais, não indiciando neste período quaisquer pressões sobre os preços.

Projeta-se que a atividade económica nacional desacelere, devido ao menor contributo da procura externa líquida no crescimento do produto. Suportado pela evolução positiva do consumo privado, o contributo da procura interna registará um aumento.

O Banco de Cabo Verde (BCV), sob recomendação do Comité de Política Monetária (CPM), decidiu aumentar as principais taxas de juro do BCV, nomeadamente, a taxa diretora para 2,50%, as taxas de facilidade permanente de cedência de liquidez para 2,75% e de facilidade permanente de absorção de liquidez para 1,95% e a taxa de redesconto para 3,50%, com efeitos a partir de 03 de Março de 2025.

Taxas	Novas
Taxa Diretora (TRM)	2,50%
Taxa da Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez (FPC)	2,75%
Taxa da Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez (FPA)	1,95%
Taxa de Redesconto	3,50%

Em vigor a 03/03/2025



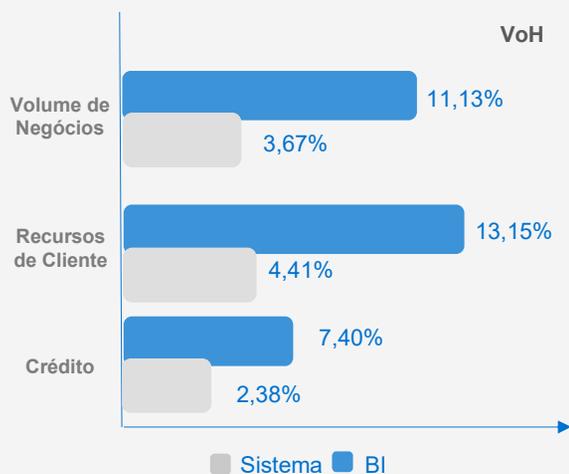
O BANCO EM 2024

4. BANCO INTERATLÂNTICO EM 2024



ACTIVIDADE DA BANCA COMERCIAL

Posicionamento Competitivo



Volume de Negócios



O **volume de negócios** do sistema bancário nacional registou uma variação positiva em 2024 comparativamente a 2023 **em 3,67%**, tendo o Banco Interatlântico superado esta variação, com **um aumento de c. 11,13%, aumento a sua quota de mercado para 11,28% (+0,91 p.p)**.

Recursos de Clientes ⁽¹⁾



Os **recursos totais de clientes aumentaram em 2024 em 13,15%**, comparativamente a Dezembro de 2023, **um crescimento muito superior à evolução do mercado (4,41%)**, atingindo o montante de **CVE 30.736 mil**. Em relação à carteira de depósitos regista-se uma evolução positiva nos depósitos à ordem (+8,5%) e um crescimento nos depósitos não à ordem em (+21,2%). A taxa de remuneração dos depósitos não à ordem situou-se nos 2,145% em Dezembro de 2024 (Dez23 = 1,897%).

Crédito Bruto a clientes não titulado



Em relação ao **crédito bruto**, o mercado registou uma **variação positiva, de 2,38%**, e o Banco Interatlântico de **+7,4%**, com a **quota de mercado situando-se em 12,14% (+0,57%p.p)** em dezembro de 2024. O crédito vencido diminuiu 15,5% em 2024, representando um **rácio de incumprimento de 3,04%**, muito inferior ao Sistema Bancário, que registou um **rácio de incumprimento de 9,27%**.

*Fonte Banco de Cabo Verde Set 2024 - Não inclui Créditos Mobiliários (Títulos Dívida Pública e Obrigações emitidas pelas empresas)

(1) Inclui Juros e outros débitos de clientes

4. BANCO INTERATLÂNTICO EM 2024



ACTIVIDADE DA BANCA COMERCIAL

Posicionamento Competitivo

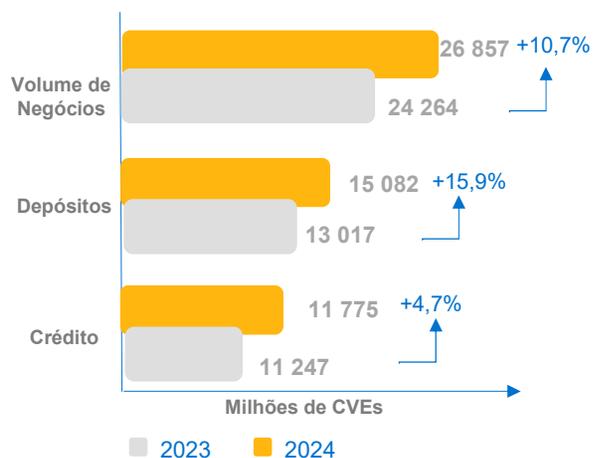


Volume de Negócios *

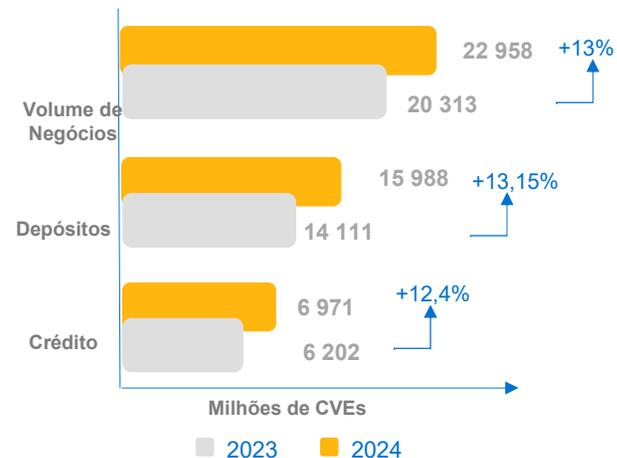
O volume de negócios na **Banca de Retalho** situou-se nos CVE 26.857 milhões em Dezembro de 2024, registando um aumento de 10,7% face ao período homólogo, com um registo de crescimento a nível de crédito de 4,6%.

O volume de negócios da **Banca Corporativa e Sector Público** alcançou o montante de CVE 22.958 milhões em 2024, representando um aumento de 13% face ao período homólogo, impulsionado pelo crescimento dos Depósitos (+13,15%) e o crescimento do crédito em 12,4%

Particulares e Pequenos Negócios



Banca Corporativa e Sector Público



* Sem os títulos



4. BANCO INTERATLÂNTICO EM 2024

CARTEIRA DE CRÉDITO ⁽¹⁾

A carteira de crédito (bruto) vincendo do Banco Interatlântico registou um aumento de 11,2% face ao período homólogo, equivalentes a CVE 1 904 milhões, fixando-se nos CVE 18.868 milhões. Este crescimento foi justificado pelo aumento do crédito às empresas (+14,1%), do segmento do Consumo (+29%) e do crédito à habitação (+4,4%), refletindo a forte dinâmica comercial alcançada em 2024.

O crédito e juros vencidos atingiu o montante de CVE 567,3 milhões, registando uma diminuição de -15,5% (CVE -104,2 milhões) face a Dezembro de 2023, resultado do esforço do Banco em resolver os grandes incumprimentos.

As imparidades de crédito a clientes situaram-se em CVE 462,7 milhões, registando uma variação negativa de -9,8% (CVE -50,3 milhões) face a Dezembro de 2023, explicada maioritariamente pela melhoria da qualidade da carteira de crédito e *writte offs* ocorridas na carteira de crédito. A cobertura das imparidades pelo crédito vencido situou-se nos 80,10%, um aumento face a Dezembro de 2023 de 4,1 p.p.

Em termos líquidos, o crédito a clientes registou um aumento de 10,8%, fixando nos CVE 18.972 milhões.

(1) Crédito a clientes inclui as obrigações *corporate*

Qualidade de crédito e Cobertura	31 Dez 23	31 Dez 24	Var.	Notas
Rácio de NPL (Non-performing loans)	3,77%	3,29%	-0,5 p.p	
Rácio de NPL Líquido	2,28%	2,03%	-0,3 p.p	
Rácio de NPE (<i>Non-performing exposure</i>)	2,90%	2,54%	-0,4 p.p	
Rácio de NPE Líquido	1,75%	1,57%	-0,2 p.p	
Cobertura NPL	41,03%	39,59%	-1,4 p.p	
Cobertura NPE	40,81%	39,31%	-1,5 p.p	
Custo do Risco de Crédito	0,40%	0,09%	-0,31 p.p	(5)
Crédito e juros vencidos/Crédito Bruto	3,86%	3,04%	-0,8 p.p	(6)
Qualidade do crédito BCV (Circular Série "A" nº 150/DSE/2009)	1,82%	1,36%	-0,5 p.p	(6)
Imparidade do Crédito / Crédito e juros vencidos	76,00%	80,10%	4,1 p.p	(6)

(5) Custo de Risco de Crédito líquido (inclui títulos das empresas) das recuperações de abatidos e juros de anos anteriores

(6) Crédito não titulado

Os 50 maiores clientes de crédito representaram 26,7% do total da carteira, refletindo um aumento da concentração em 1,9 p.p face ao período homólogo. Os 50 maiores clientes NPL representaram 89,7% do total carteira NPL.

Os rácios de NPE e NPL situaram-se nos 2,54% e 3,29%, com variações negativas de 0,4 p.p e 0,5 p.p, respetivamente.



4. BANCO INTERATLÂNTICO EM 2024

RENTABILIDADE SUSTENTÁVEL

Resultados, Rendibilidade e Solvabilidade

O Banco Interatlântico obteve um **lucro líquido de CVE 607,4 milhões em 2024**, superior em c. CVE 210,1 Milhões face a 2023, representando um aumento de 52,9%, o melhor resultado na história do Banco.

O **Produto Global da Atividade** aumentou +15,1% (CVE +206,3 milhões), alcançando o montante de CVE 1.575,1 milhões, impulsionado pelo efeito do acréscimo dos proveitos do crédito, das aplicações e das comissões recebidas.

Em Dezembro de 2024, a **Margem Financeira** registou um aumento em CVE +180,7 milhões (+18,6%) relativamente ao período homólogo, situando-se em CVE 1.153,2 milhões, justificado essencialmente por:

- Aumento dos juros e rendimentos** similares em CVE +237,1 milhões (+20,4%) face ao período homólogo, justificado essencialmente:
 - Pelo aumento dos juros de crédito a clientes em 13,6% (CVE +125,2 milhões), devido ao aumento do volume de crédito performing em CVE +1.904 milhões (+11,2%) e melhoria da remuneração média da carteira.
 - Pela diminuição dos juros dos títulos de dívida no montante de CVE -54,2 milhões (-29,3%), justificada pelas amortizações de obrigações de tesouro registadas ao longo do ano, com Taxa Média Ponderada (TMP) superior às novas aquisições.

Valores em mil CVE	31 Dez 23*	31 Dez 24	Var.
MARGEM FINANCEIRA	972 541	1 153 193	18,6%
Juros e Rendimentos Similares	1 164 252	1 401 368	20,4%
Juros e Encargos Similares	191 711	248 175	29,5%
MARGEM COMPLEMENTAR	396 263	421 900	6,5%
Rendimentos de instrumentos de capital	74 673	79 592	6,6%
Comissões Líquidas	128 527	140 070	9,0%
Resultados de reavaliação cambial	49 204	57 657	17,2%
Resultados de alienação de outros activos	-486	2 133	-539,1%
Outros resultados de exploração	144 345	142 448	-1,3%
PRODUTO BANCÁRIO	1 368 804	1 575 093	15,1%
Custos com pessoal	326 611	346 992	6,2%
Gastos gerais administrativos	337 500	333 831	-1,1%
Amortizações do exercício	71 745	84 949	18,4%
CUSTO DE ESTRUTURA	735 856	765 773	4,1%
RESULTADOS BRUTOS DE EXPLORAÇÃO	632 948	809 320	27,9%
Imparidades e Provisões	205 585	95 237	-53,7%
Resultados em empresas associadas			
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS	427 363	714 083	67,1%
Impostos Correntes	29 985	111 197	270,8%
Impostos Diferidos	0	-4 590	
RESULTADO APÓS IMPOSTOS	397 378	607 476	52,9%

* Contas Dez 2023 reexpressas



4. BANCO INTERATLÂNTICO EM 2024

RENTABILIDADE SUSTENTÁVEL

Resultados, Rendibilidade e Solvabilidade

2. Aumento dos custos financeiros CVE +56,5 milhões (+29,5%) face ao período homólogo justificado essencialmente pelo aumento dos juros dos depósitos a prazo em 30,8% (CVE +56,4 milhões), em consequência do aumento dos depósitos a prazo em 21%.

Ao nível da **Margem Complementar**, registou-se um aumento de 6,5% (CVE +25,6 milhões) face ao ano de 2023, alcançando o montante de CVE 421,9 mil, justificado maioritariamente pela evolução favorável do comissionamento.

As **Comissões Líquidas** situaram-se nos CVE 140,1 milhões, um acréscimo de +9,0% face ao período homólogo (CVE 11,5 milhões), justificado:

- Pelo aumento dos rendimentos com serviços e comissões no montante de CVE +28,9 milhões (+15,9%);
- Pelo aumento dos encargos com serviços e comissões de +32,4% (CVE +17,4 milhões), explicado essencialmente, pelo acréscimo de encargos associados a serviços VISA em 45,8% (CVE +17,0 milhões).

	dez/23	dez/24	Var.	Notas
RÁCIOS DE RENTABILIDADE E EFICIÊNCIA				
Rentabilidade Líquida do Ativo (ROA)	1,38%	1,80%	0,4 p.p	(3)
Rentabilidade dos Capitais Próprios (ROE)	11,50%	15,32%	3,8 p.p	(3)
Produto Global de Atividade / Ativo Líquido Médio	4,54%	4,67%	0,1 p.p	(3)
Custo com Pessoal / Produto Global de Atividade	23,86%	22,03%	-1,8 p.p	
<i>Cost to income</i>	53,8%	48,6%	-5,1 p.p	
Comissões Líquidas / Volume de Negócios	0,31%	0,25%	-0,06 p.p	(4)
Comissões Líquidas / Custos com Pessoal	39,35%	40,37%	1,0 p.p	

(3) Capitais Próprios a Ativos Líquidos Médios (13 observações)

(4) Volume de Negócio = Crédito Bruto Médio + Depósitos de Clientes Médio (13 observações)



4. BANCO INTERATLÂNTICO EM 2024

RENTABILIDADE SUSTENTÁVEL

Resultados, Rendibilidade e Solvabilidade

O **Resultado Bruto De Exploração** situou-se nos CVE 809,3 milhões, representando um acréscimo de 27,9% (CVE +176,4 milhões) face ao período homólogo.

Os **Custos De Estrutura** totalizaram os CVE 765,7 milhões, registando um aumento em CVE +29,9 milhões (+4,1%) face ao período homólogo, justificado, essencialmente, pelas seguintes variações:

- Pelo aumento dos **custos com pessoal** no montante de CVE 20,4 milhões (+6,2%), melhorando as remunerações dos colaboradores e premiando o mérito;
- Pela ligeira diminuição nos **gastos gerais administrativos** no montante de CVE -3,7 milhões;
- Pelo aumento das **depreciações e amortizações** em CVE 13,2 milhões (+18,40%) justificado maioritariamente pelo aumento do custo de amortização da Nova Sede e projectos informáticos em curso.

As constituições de **Imparidades e Provisões Líquidas** diminuíram para o CVE 110 milhões face a Dezembro de 2023, em resultado da melhoria da qualidade do crédito.

O **cost-to-income** passou de 53,8% em Dezembro de 2023 para 48,6% em Dezembro de 2024, reflexo da melhoria da eficiência operacional e o aumentos dos proveitos.

Na Rentabilidade o ROE atingiu 15,32% e o ROA 1,80%, representando variações positivas face ao ano de 2023 em 3,8 p.p e 0,4 p.p, respetivamente.

No **domínio da solidez financeira**, o Banco observou todos os indicadores prudenciais exigidos pelo Banco de Cabo Verde, apresentando para todos os rácios valores acima do mínimo legalmente exigido. O rácio de solvabilidade a 31 de Dezembro foi de 17,23%, representando um aumento de 1,1 p.p.



4. BANCO INTERATLÂNTICO EM 2024

CAPITAL HUMANO

O BI, em alinhamento com a Caixa Geral de Depósitos, baseia a sua conduta relativamente aos seus empregados no respeito pela:

- **D**iversidade e
- **I**gualdade de oportunidades e
- **N**ão-discriminação,

Pautando a sua ação por um integral e rigoroso cumprimento da lei e por elevados padrões éticos, na relação com, e entre, empregados são proibidas quaisquer formas de discriminação individual incompatíveis com a dignidade da pessoa, nomeadamente em relação à sua origem, etnia, género, orientação sexual, opinião política e/ou religião, constituindo princípio fundamental do Banco proporcionar oportunidades de acesso ao trabalho e promoção profissional iguais e sem qualquer discriminação.

Paralelamente, o BI promove um ambiente de trabalho em que cada um pode colaborar na deteção e comunicação destas práticas indesejadas, assegurando a não retaliação e disponibilizando um canal interno para o efeito.

Nos processos de contratação, seleção e/ou promoção profissional, é proibida qualquer forma de discriminação, devendo todos os intervenientes, independentemente da sua posição, atuar com objetividade e promover a igualdade de oportunidades tendo como único propósito identificar os candidatos mais adequados ao perfil e necessidades da função e os mais alinhados com a cultura e os valores do Banco.

Todos os empregados, especialmente os que desempenham funções de chefia ou de direção, devem promover relações baseadas no respeito pela dignidade, participação, equidade e colaboração recíproca, contribuindo para a criação e manutenção de um bom ambiente de trabalho.

No que se refere aos riscos laborais, o BI considera a segurança e a saúde no trabalho fundamentais, sendo a melhoria permanente das condições de trabalho um objetivo prioritário.

No cumprimento da legislação em vigor, o Banco assegura um ambiente de trabalho seguro e saudável com vista a prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

4. BANCO INTERATLÂNTICO EM 2024



CAPITAL HUMANO

Principais Indicadores



165 empregados*

67% Mulheres

39 Anos

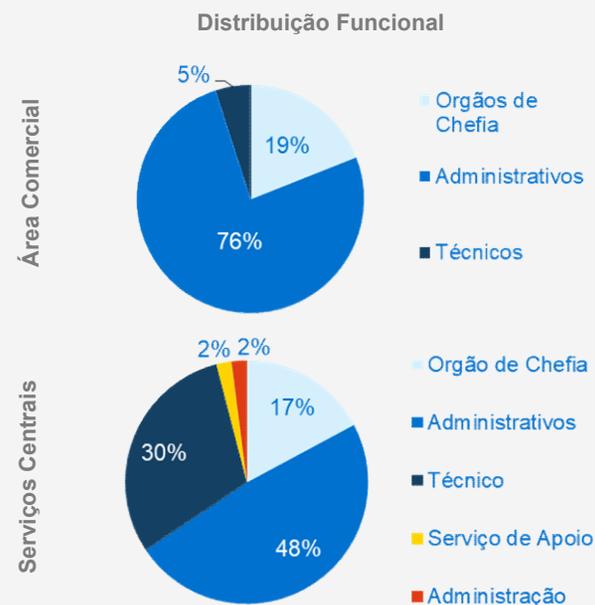
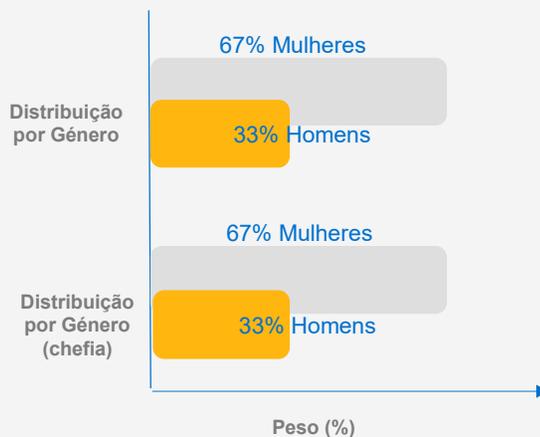
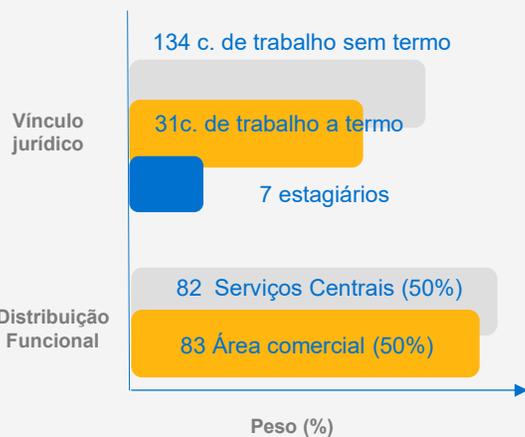
Média de idades



81% efetivos**
(+4 p.p VoH)



6.976 Horas de Formação (+30% VoH)



(*) Uma empregada encontra-se em situação de licença sem vencimento pelo exercício de cargo político electivo (Deputada) e uma outra em situação de pré-reforma. A estes 165 empregados acrescem 7 estagiários profissionais.

(**) O Banco tem por prática integrar no quadro efectivo os empregados que provem desempenho adequado e antes de se esgotarem os limites legais para renovações de contratos a prazo.



4. BANCO INTERATLÂNTICO EM 2024

CAPITAL HUMANO

O Banco terminou o ano de 2024 com um quadro de pessoal de 165 elementos (dos quais 67% são mulheres), verificando-se um aumento de 10 elementos face a 2023. Do total, 2 elementos encontram-se a exercer cargo no próprio Banco (Comissão Executiva), um outro elemento encontra-se em situação de licença sem vencimento pelo exercício de cargo político electivo (Deputada) e um outro elemento encontra-se em situação de pré-reforma.

Da globalidade dos empregados, 134 são efetivos (mais 14 em relação ao ano anterior) e os restantes 31 possuem contrato por tempo determinado (igual número comparativamente a 2023).

Em 2024 verificou-se uma distribuição igualitária entre à área comercial e os serviços centrais, com 83 e 82 empregados, respetivamente.

A média de idades dos empregados do Banco é de 39 anos, com predominância entre os 26 e os 40 anos.

Relativamente à antiguidade, 54% do quadro de pessoal, 89 empregados, tem antiguidade superior a 6 anos e, destes, 71 empregados têm antiguidade superior a 10 anos.

Ao nível das habilitações literárias, verificou-se mais 12 empregados com formação superior de licenciatura, fixando-se em 108.

Acrescendo-se o número de estagiários, o total do quadro de pessoal cifrou-se em 172.

Distribuição por Escolaridade

	2023		2024	
	Quant.	%	Quant.	%
Ensino Basico	2	1%	2	1%
Ensino Secundário	39	25%	38	23%
Bacharel	6	4%	6	4%
Licenciatura	96	62%	108	65%
Pós-Graduação/Mestrado	12	8%	11	7%
Total	155	100%	165	100%



4. BANCO INTERATLÂNTICO EM 2024

CAPITAL HUMANO

Investimento contínuo na capacitação e no desenvolvimento dos empregados

A aprendizagem e formação no BI assenta na dinamização de um modelo formal e informal. Assim, durante o ano foram realizadas 148 ações de formação, equivalentes a 6.976 horas em 2024, mais 2124 horas que o ano de 2023 (+30%). O número de horas médias de formação por colaborador passou de 31 para 42 horas, um aumento em 35%.

As formações abrangeram 163 participantes (correspondendo a 99% do total de empregados). No que se refere ao indicador hora por empregado, verifica-se uma média de 43 horas em 2024. O Banco Interatlântico tem apostado no desenvolvimento dos seus Colaboradores através de ações de Formação que permitam o desenvolvimento das suas competências pessoais e profissionais, com ações direcionados para todos os Colaboradores. As formações ministradas durante o ano visaram principalmente capacitar, difundir e incentivar a cultura de gestão de risco na instituição e participaram nas referidas formações não só quadros com funções de controlo (2ª e 3ª linhas de defesa), mas também quadros pertencentes aos órgãos de estrutura de suporte e rede.

Colocando em prática a política de sustentabilidade, foram igualmente ministradas formações relativas a finanças sustentáveis, tendo igualmente quadros do Banco participado em programa de certificação, conferências e workshops sobre ESG e ODS.

Elencam-se as principais formações realizadas durante o ano:

Desenvolvimento de Competências Pessoais e Profissionais

- Modelo de Avaliação Desempenho
- *Leadership & People Management - Leading as a Manager Coach*

Cultura de Controlo e Gestão de Risco

- Controlo Interno
- Sistema de Controlo Interno
- Risco de Mercado
- Prevenção e Investigação da Fraude
- Sistema de Comunicação Interna de Práticas Irregulares
- Risco Operacional
- Modelo *Scoring* e PARC
- PBC/CFT
- Risco de Contraparte
- Sistema de Gestão de Risco de IT

Sustentabilidade

- Formação Desenvolvimento Sustentável - ODS/ESG
- *ESG and the role of Internal Audit*
- Sustentabilidade e Risco Climático no Sistema Financeiro
- Como fazer relatórios de Sustentabilidade na Visão GRI
- 1ª Semana da Sustentabilidade CGD
- ESG, Riscos Climáticos e Ambientais
- Conferência de Sustentabilidade

Outros temas relevantes

- Excell - Introdução ao VBA
- Proteção de Dados
- *Artificial Intelligence in Finance*
- *Ethics in Finance*
- Contabilidade Bancária

Estatística Formação

2023				2024			
Nº de Ações	Nº Part.	Horas For.	Horas formação p/ colaborador	Nº de Ações	Nº Part.	Horas For.	Horas formação p/ colaborador
76	152	4852	31	148	163	6976	42



4. BANCO INTERATLÂNTICO EM 2024

RECONHECIMENTO E REPUTAÇÃO



The Banker atribui ao Banco Interatlântico, pelo **sétimo ano consecutivo**, o prémio do “Bank of the Year”. Reconhecendo deste modo o empenho e a dedicação do Banco e dos seus colaboradores na elevada qualidade de serviço aos clientes.



World Economic Magazine

distinguiu o Banco Interatlântico com quatro prémios:

- Best Digital Bank 2024 - Cabo Verde
- Best Corporate Governance Bank 2024 - Cabo Verde
- Best SME Bank 2024 - Cabo Verde
- Best Retail Bank 2024 - Cabo Verde



Global Banking & Finance Review distinguiu o Banco

Interatlântico com seis prémios:

- Best Bank for Auto Loans Cape Verde 2024
- Best Corporate Bank Cape Verde 2024
- Best Digital Bank Cape Verde 2024
- Best Green Bank Cape Verde 2024
- Most Innovative Retail Banking App Cape Verde 2024
- Best Corporate Sustainability Strategy Cape Verde 2024



Estas distinções materializam o compromisso do Banco Interatlântico em elevar cada vez mais os seus padrões de serviço e reflectem a preferência e confiança dos nossos Clientes.



**BANCO SOCIALMENTE
RESPONSÁVEL**

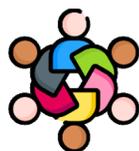


Principais marcos da Sustentabilidade

Destaques 2024



165 colaboradores



Diversidade colaboradores:
33% género masculino e 67% género feminino



6.976 horas de formação, +30% que 2023.



Não se verificaram incidentes de corrupção.



Verificou-se uma redução enorme no consumo de papel, decorrente das iniciativas digitais do Banco, com destaque para a eliminação total do papel na sede do banco.



5. BANCO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL

O Banco Interatlântico tem vindo a reforçar o seu compromisso com o desenvolvimento económico e social sustentável da comunidade onde se insere.

Esse compromisso encontra-se refletido no comportamento íntegro, responsável e sustentável; numa forte cultura empresarial e financeira; na prossecução da eficiência económica e criação segura de valor, orientada por uma visão de longo prazo.

Assim, a atuação do BI como “Banco Socialmente Responsável” desenvolve -se ao longo de três eixos:

- Governação;
- Sociedade;
- Ambiente.





5. BANCO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL

GOVERNAÇÃO

Garantir a transparência, a independência e a boa gestão do Banco, com a definição de padrões de actuação que asseguram uma conduta social rigorosa.



O BI dispõe de um modelo de governo que procura replicar as melhores práticas do sector, dentro do quadro legal aplicável. No quadro da governação, são definidas responsabilidades orgânicas e padrões de actuação que asseguram uma conduta social rigorosa e garantem a comercialização responsável e adaptada às necessidades dos Clientes.

Incluem-se neste modelo de governo um conjunto de políticas de governação e conduta e códigos de atuação, que refletem o compromisso do Banco com os Clientes, Empregados, Fornecedores e Sociedade em geral.

Código de Conduta

O BI dispõe de um Código de Conduta atualizado que formaliza e operacionaliza a gestão da ética no contexto empresarial, o qual se encontra de acordo com o Aviso nº 4/2017, de 7 de Setembro do Banco de Cabo Verde.

Este Código consagra princípios de atuação (artigo 10.º- “Independência dos interesses”) e normas de conduta profissional (artigo 27.º- “Conflitos de interesses”) sobre as situações de conflitos de interesses que possam ocorrer no exercício da sua atividade, bem como um meio de comunicação interna de práticas irregulares (artigo 38.º- “Comunicação de Práticas Irregulares”) que poderá vir a consubstanciar um efetivo mecanismo de gestão de situações de conflitos de interesses. Ainda institui o dever de não envolvimento dos empregados em situações propiciadoras ou susceptíveis de associação com o fenómeno da corrupção (artigo 34.º- “Corrupção”).

Este documento encontra-se disponível para consulta em www.bi.cv

Política de Prevenção da Corrupção e Infracções Conexas (PPCIC).

No BI a prevenção da corrupção e infracções conexas encontra-se regulamentada em uma Política específica - Política de Prevenção da Corrupção e Infracções Conexas (PPCIC).

Esta Política estabelece os princípios orientadores para a detecção e prevenção da corrupção e infracções conexas, enumera as áreas potencialmente mais expostas ao fenómeno e descreve medidas de prevenção e respectivos responsáveis e regras aplicáveis à monitorização, avaliação e actualização da própria política.

Importa ainda referir que a PPCIC estabelece a disponibilização de formação a todos os empregados em temas relacionados com a prevenção da corrupção e infracções conexas



5. BANCO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL

GOVERNAÇÃO



Garantir a transparência, a independência e a boa gestão do Banco, com a definição de padrões de actuação que asseguram uma conduta social rigorosa.

A **Política de Transações com Partes Relacionadas** foi emitida no âmbito das melhores práticas corporativas nos termos e para os efeitos do artigo 33.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, com materialidade de impacto no BI por ser entidade do Grupo CGD e não prejudica o disposto no Código das Sociedades Comerciais, na Lei da atividade das Instituições Financeiras (“LAIF”), designadamente nos respetivos artigos 80º e 52º, no Aviso nº 3/2019 artigo 16º do Banco de Cabo Verde, no Código de Conduta do BI e na Política Global de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses do BI, nem em qualquer outro normativo interno que preveja proibições, limitações ou especificidades nas operações que envolvam Partes Relacionadas.

Esta política, define os critérios de classificação de Partes Relacionadas, os processos da respetiva identificação e de análise das transações com Partes Relacionadas, assim como a sua publicitação e atualização. Adicionalmente, destaca-se a norma relativa à implementação desta Política que:

- (i) identifica os procedimentos de identificação dos Órgãos de Estrutura responsáveis pela elaboração da lista de partes relacionadas,
- (ii) define a atribuição de poderes para a solicitação da informação necessária à elaboração da lista de partes relacionadas, identificando os Órgãos de Estrutura que disporão da informação em causa,
- (iii) concretiza a definição de canais e procedimentos de troca de informação prévios à aprovação de transações, permitindo assim identificar atempadamente os casos de participação de partes relacionadas em transações com o BI,
- (iv) e define o mecanismo de confirmação da adequação da publicitação interna e externa da Política de Transações com Partes Relacionadas.



5. BANCO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL

GOVERNAÇÃO



Garantir a transparência, a independência e a boa gestão do Banco, com a definição de padrões de atuação que asseguram uma conduta social rigorosa.

Participação de Irregularidades

A adoção de um Sistema de Comunicação Interna de Práticas Irregulares (SCIP) no BI está em consonância com as orientações emanadas por autoridades internacionais e nacionais.

Em 2016, foi aprovado e publicado o primeiro normativo interno que regula a comunicação de práticas irregulares, indo de encontro ao disposto no artigo 74º da Lei nº 62/VIII/2014, de 23 de Abril. Com a introdução do novo regime jurídico surge a necessidade de revisão e alteração do normativo interno, passando a adoptar as novas regras estabelecidas.

Política Global de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses

A Política Global de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses (PGPGCI) define como situações de conflitos de interesse, sempre que o BI e/ou os seus empregados no exercício das suas actividades e/ou funções, tenham interesses próprios que possam interferir, ou sejam susceptíveis de interferir, com os deveres de lealdade, diligência, neutralidade, independência de espírito e respeito dos interesses que lhe são confiados e possam resultar de situações de conflitos entre estes, o BI, os seus clientes, seus empregados, accionistas, fornecedores e partes relacionadas.

Ainda prevê que os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal devem fazer as declarações relativamente às participações e interesses patrimoniais detidos, directa ou indirectamente no BI ou em empresas que detenham participações, relações que mantenham com os fornecedores, clientes, instituições financeiras, ou quaisquer outros parceiros de negócio do BI.



5. BANCO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL

GOVERNAÇÃO



Garantir a transparência, a independência e a boa gestão do Banco, com a definição de padrões de atuação que asseguram uma conduta social rigorosa.

Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

A prevenção da lavagem de capitais e o combate ao financiamento ao terrorismo constituem objectivos prioritários para o Banco Interatlântico, pois são factores indispensáveis para preservar a sua integridade e a confiança que nele depositam os clientes e todos aqueles que com ele diariamente se relacionam.

Esta política, define as orientações e os procedimentos que garantam o cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor em Cabo Verde e as corporativas no âmbito da prevenção da lavagem de capitais e do financiamento do terrorismo, designadamente, os dispostos nas Leis nº 119/VIII/2016 e nº 120/VIII/2016, de 24 de Março, bem como a regulamentação do Banco de Cabo Verde nesta matéria, constante no Aviso nº 05/2017 de 07 de Setembro de 2017, considerando-se ainda os requisitos previstos no Aviso nº 04/2017 do Banco de Cabo Verde quanto ao acompanhamento e avaliação dos procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção da lavagem de capitais e do financiamento do terrorismo.

Política de Governação, Aprovação e Monitorização de Produtos

A Política de Governação, Aprovação e Monitorização de Produtos (PGAMP), estabelece os princípios, estratégias, funções e processos internos destinados à criação e/ou distribuição dos produtos no mercado, com o objectivo de assegurar que:

- 1) Se enquadra na estratégia do Banco Interatlântico e do Grupo CGD e respeita a apetência pelo risco definida pelo Conselho de Administração, e
- 2) Os interesses, objetivos e características dos clientes são tidos em conta, evitando o seu potencial detrimento, assim como a minimização de potenciais conflitos de interesse.

A PGAMP estabelece os princípios de atuação que norteiam o processo de aprovação interna de produtos em observância das orientações de governação e monitorização, assim como a política formal de aprovação de Novos Produtos/ Serviços estabelecendo, nomeadamente, as etapas, funções e responsabilidades que devem ser observadas no processo de aprovação de produtos.





5. BANCO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL

GOVERNAÇÃO



Garantir a transparência, a independência e a boa gestão do Banco, com a definição de padrões de actuação que asseguram uma conduta social rigorosa.

Norma sobre a Gestão e Tratamento de Reclamações

Uma eficaz gestão e tratamento das reclamações e das sugestões dos clientes (ou não clientes) constituem um meio privilegiado para melhorar a qualidade do serviço prestado, reforçando a imagem do Banco Interatlântico, S.A. no mercado em que opera.

Uma nova visão do papel das reclamações, como meio privilegiado de interacção com o Banco Interatlântico, S.A., é o primeiro passo para o aumento sustentado da qualidade do serviço prestado, estimulando a adopção de procedimentos futuros mais adequados, com vista a mitigar ineficiências e potenciar a eficiência operativa.

Política de Protecção de Dados

Estabelece os princípios, as regras legais e regulamentares, as normas e actuação e as boas práticas observadas pelo BI, no âmbito dos procedimentos corporativos e da legislação nacional, no tratamento de dados pessoais a que procedem, na esfera da sua actividade.



5. BANCO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL

GOVERNAÇÃO



Garantir a transparência, a independência e a boa gestão do Banco, com a definição de padrões de actuação que asseguram uma conduta social rigorosa.

Política de remuneração dos colaboradores e dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização do BI

A Política de Remuneração dos colaboradores procura contribuir para que os objectivos e valores de longo prazo sejam alcançados pelo BI, tendo em conta a sua apetência pelo risco, através da adoção de práticas remuneratórias sãs e prudentes, promovendo uma gestão sólida e eficaz do risco no âmbito da estratégia empresarial do BI e em linha com a estratégia corporativa do Grupo CGD.

Por sua vez, a Política de Remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização do BI estabelece os princípios, regras e procedimentos destinados a fixar e implementar os critérios, a periodicidade e os responsáveis pela avaliação do desempenho dos membros dos órgãos de administração e fiscalização do BI.

Política de Sustentabilidade

Define o modelo de governação, princípios orientadores e actividades específicas, bem como os principais intervenientes e respectivas responsabilidades na gestão da sustentabilidade do BI.

É essencial a definição para o BI do quadro geral de desenvolvimento das actividades de gestão da Sustentabilidade, fornecendo diretrizes para a tomada de decisão sobre negócio e processos que se relacionem de alguma forma com as matérias ambientais, sociais e de governação.



5. BANCO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL

AMBIENTE

Contribuir para o progresso e o bem-estar da comunidade, sobretudo dos seus grupos mais vulneráveis



O Banco Interatlântico reconhece que a adopção de práticas de desenvolvimento sustentável na sua gestão corrente constitui parte integrante da sua missão tendo assumido:

- **A integração de critérios ambientais** como factores determinantes na criação de valor e na sustentabilidade do negócio, apoiando e fortalecendo a estratégia, a marca e os valores corporativos;
- **A responsabilidade na preservação do ambiente**, gerindo e monitorizando os impactes directos e indirectos das suas actividades, produtos e serviços;
- **A promoção e a participação das partes interessadas**, considerando as suas expectativas e valores na tomada de decisões



5. BANCO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL

AMBIENTE



Contribuir para o progresso e o bem-estar da comunidade, sobretudo dos seus grupos mais vulneráveis

O Banco, alinhado com a Política de Ambiente da Caixa Geral de Depósitos, assume os seguintes compromissos fundamentais

- adoção de uma atitude e medidas proactivas de prevenção da poluição e
- a melhoria contínua do desempenho ambiental.

É igualmente compromisso do banco:

- Definir e implementar uma Política do Ambiente e envolver activamente os empregados na sua implementação, em particular através da sua sensibilização e formação ambiental;
- Promover a ecoeficiência nas operações, minimizando o consumo de materiais, energia e de outros recursos naturais, e respeitando a hierarquia da gestão de resíduos;
- Definir e implementar um Programa de Baixo Carbono, alinhado com a estratégia da CGD para as Alterações Climáticas;
- Disponibilizar e promover produtos e serviços financeiros com impacto positivo no ambiente;
- Promover a incorporação de critérios ambientais na análise de risco da concessão de crédito;
- Integrar critérios ambientais no processo de seleção de fornecedores e subcontratados, assumindo o papel de agente de mudança na cadeia de valor, e colaborando com os clientes empresariais e fornecedores na gestão de riscos e na melhoria do seu desempenho ambiental;
- Ser parte activa na resposta da sociedade a problemas ambientais como as alterações climáticas, a escassez de recursos e a conservação da biodiversidade, procurando dinamizar colaborações com parceiros que partilhem os mesmos valores;
- Promover a literacia ambiental da sociedade, nomeadamente através da sensibilização e envolvimento das partes interessadas, do incentivo à investigação científica e da divulgação de boas práticas ambientais e de sustentabilidade



5. BANCO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL

SOCIEDADE

Assentar a gestão do negócio, projectos, produtos e serviços no respeito e na proteção do ambiente, através de práticas empresariais orientadas para a utilização racional, eficiente e sustentada dos recursos.



Reconhecendo que o envolvimento com a sociedade é um dos pilares que identifica a sua atuação, e alinhado com a Política de Envolvimento com a Comunidade da CGD, o Banco tem como objetivo:

- Integrar a sociedade como factor determinante na criação de valor e na sustentabilidade do negócio, apoiando e fortalecendo a estratégia, marca e valores;
- Responder às necessidades da comunidade garantindo princípios de ética, transparência, subscrição de códigos de conduta, respeito pelos colaboradores e o apoio contínuo e empenhado às atividades sociais e culturais;
- Promover as melhores práticas na resposta aos desafios da sociedade portuguesa através de três eixos estratégicos: Inclusão Social e Financeira; Educação e Literacia Financeira e Suporte à Economia Social.
- Promover a participação das partes interessadas, considerando as suas expectativas e valores na tomada de decisões.

Trata-se de um compromisso assumido ao mais alto nível de gestão, tendo a Comissão Executiva renovado ao longo dos anos, consciente de que um desenvolvimento sustentável da instituição contribui para uma sociedade melhor.



5. BANCO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL - Para atualizar

CONTRIBUIÇÃO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Objectivos de Desenvolvimento Sustentável em Cabo Verde

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) representam o maior compromisso voluntário global, formalizado entre 193 países dos cinco Continentes, e ambicionam melhorar a qualidade de vida da população mundial em todos os aspetos: social, ambiental e económico, até 2030.

Enquanto Pequeno Estado Insular em Desenvolvimento (SIDS), Cabo Verde tem trabalhado no sentido de impulsionar a redução das suas vulnerabilidades, construção da sua resiliência às mudanças climáticas, colmatando assim as distâncias geográficas entre as suas ilhas; redução das disparidades regionais, custo de energia, água e transporte; aumento da sua produtividade; investimento no seu capital humano; promoção do uso sustentável e da conservação de seus recursos naturais - recursos terrestres e marinhos; e de impulsionamento da sua integração dinâmica no sistema económico global.

Sendo motor do crescimento económico, emprego e inovação, o setor financeiro assume um papel crítico no contributo para a concretização dos 17 ODS, e das suas 169 metas, uma vez que são os Bancos que fornecem a maior quota de financiamento às empresas e projetos de investimento nos diversos setores de atividade.

Neste contexto, o Banco Interatlântico promove a incorporação dos ODS na sua actividade e assume o compromisso de trabalhar de forma ativa para um desenvolvimento sustentável, socialmente inclusivo e ambientalmente responsável de Cabo Verde.





5. BANCO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL

CONTRIBUIÇÃO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Atendendo às especificidades do setor financeiro, bem como da comunidade onde se insere e tendo em conta os temas materiais identificados no exercício de análise de materialidade, o BI destaca nove ODS prioritários, que são dinamizados em alinhamento com a Estratégia de Sustentabilidade do Grupo CGD: 1,5,8,10,11,13,14 e 16.

Não obstante as nove ODS evidenciadas acima, o banco tem vindo a direcionar a sua conduta no sentido de alcançar os 17 objectivos de desenvolvimento sustentável. Para tal, e em linha com a ODS 17, tem estabelecido parcerias transparentes e responsáveis que visam apoiar a prossecução da sua estratégia de sustentabilidade através do encontro de sinergias entre parceiros de diferentes áreas da sociedade





5. BANCO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL

Compromisso com as PESSOAS



- O Banco Interatlântico fomenta a diversidade e o respeito pelos direitos humanos e direciona a sua actuação social no apoio a projetos orientados para a mitigação da pobreza, promoção da inclusão social e na construção de sociedades mais justas.
- Patrocínio da aquisição de 50 kits escolares ao Projeto “Inaraki” para estudantes da Achadinha;
- Já há alguns anos que o BI tem apadrinhado instituições com propósito alinhado com o Banco:
 - Aldeias Infantis SOS Cabo Verde;
 - Jardim Mini Black – Associação Black Panthers;
 - Jardim Santa Teresinha – Paróquia Santíssimo Nome de Jesus;
 - Jardim Brincar e Crescer.



- Há alguns anos o BI tem vindo a apoiar de forma regular projectos que visam a redução da desigualdade social, redução da pobreza e da fome:
 - Aldeias Infantis SOS Cabo Verde;
 - Jardim Mini Black – Associação Black Panthers;
 - Jardim Santa Teresinha – Paróquia Santíssimo Nome de Jesus;
 - Jardim Brincar e Crescer.



- Visando a promoção da saúde e bem-estar dos empregados e agregado familiar o BI tem assinado vários protocolos com clínicas médicas, de medicina dentária e de fisioterapia.



- O Banco Interatlântico actua sob princípios de gestão do seu capital humano, salvaguardando a igualdade de oportunidades, as condições de trabalho dignas e o respeito pelos Direitos Humanos, ao longo de toda a cadeia de valor;
- Patrocínio da aquisição de 50 kits escolares ao Projeto “Inaraki” para estudantes da Achadinha;
- Há alguns anos o BI tem vindo a apoiar de forma regular projectos que visam a redução da desigualdade social, redução da pobreza e da fome:
 - Aldeias Infantis SOS Cabo Verde;
 - Jardim Mini Black – Associação Black Panthers;
 - Jardim Santa Teresinha – Paróquia Santíssimo Nome de Jesus;
 - Jardim Brincar e Crescer.
 - Patrocínio à Associação Apacemira para apoiar a equipa do Centro Educativo Miraflores a participar num intercâmbio em Braga.



- Formação e desenvolvimento de empregados;
- Patrocínio do livro “Porto Memória” – Manuel Brito Semedo”;
- Patrocínio do “Projeto Rotas do Arquipélago - mobilidade institucional de estudantes, professores e pesquisadores da UniSantiago;
- Patrocínio da 2ª Conferência Internacional de Economia da ISCEE



5. BANCO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL

Compromisso com a SOCIEDADE



- Os princípios da igualdade e da não discriminação são vectores estruturantes da sociedade. São também cada vez mais relevantes na criação de valor numa organização empresarial, como realização de um compromisso civilizacional e também como elemento de crescimento, eficiência, rentabilidade e sustentabilidade da empresa. Neste contexto, o BI reconhece que o equilíbrio entre Mulheres e Homens em toda a estrutura da empresa representa uma evolução significativa para a sua actividade.
 - Em Dezembro de 2024, BI contava com um total de 168 empregados, 67% do género feminino. Entre 30 Cargos de Chefia 20 eram de Mulheres na liderança.
 - Em Dezembro de 2024, o Conselho de Administração era composto por 11 elementos, dos quais 4 são do género feminino.



O BI rege-se por um modelo de governação eficiente que integra princípios de integridade, ética e transparência como valores fundamentais, bem como a adoção de práticas anticorrupção.

- Código de Conduta
- Política Global de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses
- Política de remuneração dos colaboradores
- Política de Remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização do Banco
- Interatlântico
- Segurança da Informação
- Adoção de um Sistema de Comunicação Interna de Práticas Irregulares (SCIPI)
- Transparência e reporte não financeiro



- Patrocínio da 2ª Conferência Internacional de Economia da ISCEE;
- Protocolo de iniciativa do Banco conjuntamente com a Cooperação Portuguesa, que instituiu uma linha especial de microcrédito destinada a impulsionar atividades de micro-empendedorismo, financiamento sustentável para auto-emprego e empoderamento das mulheres;



- Inovação nos canais digitais;
- Eficiência operativa;
- Protocolo celebrado com o Governo que instituiu linha de financiamento de unidades de microprodução de energia eléctrica (Protocolo Energias Renováveis);



- O BI assume o compromisso de financiar a transição para uma economia de baixo carbono, através de produtos que promovam uma economia circular, a descarbonização e a eficiência energética, promovendo sociedades mais inclusivas, sustentáveis e resilientes:
 - Linha BEI;
 - BI Sustentável- Crédito Energias Renováveis
 - Aquisição de viaturas eléctricas;
 - Instalação de lâmpadas led nos novos edifícios da Sede e da Agência Sede e sensores de presença nas casas de banho;
 - Uso de toners reciclados;
 - Instalação de painéis solares



5. BANCO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL

Compromisso com o PLANETA

12 PRODUÇÃO
E CONSUMO
SUSTENTÁVEIS



13 AÇÃO
CLIMÁTICA



O BI assume o seu contributo direto e indireto no combate às alterações climáticas, quer através do financiamento, quer através de iniciativas que visam a redução de carbono ou pela melhoria da eficiência e resiliência climática das suas operações

- Difusão de uma cultura de desperdício zero:
 - Sensibilização dos empregados para a redução do uso do papel e plástico;
 - Desmaterialização, sempre que possível, de processos físicos;
 - Consciencialização para a utilização racional de energia;
 - Aquisição de viaturas elétricas;
 - Instalação de lâmpadas led nos novos edifícios da Sede e da Agência Sede e sensores de presença nas casas de banho;
 - Uso de toners reciclados;
 - Entrega de lixo eletrónico junto da entidade certificada para o seu tratamento;
 - Doação dos mobiliários da antiga Sede para reaproveitamento e disponibilização a entidades carenciadas;
 - Instalação de painéis solares



EVENTOS
SUBSECUENTES



6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não se registaram eventos subsequentes com impacto na divulgação do Relatório e Contas.

A modern office hallway with glass partitions and blue sofas. The hallway is long and bright, with recessed ceiling lights. The floor is made of large, light-colored tiles. On the left, there are glass-walled offices and a lounge area with blue sofas and a coffee table. On the right, there are several doors and a wall with a large abstract painting. The overall atmosphere is clean, professional, and contemporary.

PROPOSTA
DE APLICAÇÃO DOS
RESULTADOS

7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O Banco Interatlântico continua a investir na melhoria do seu serviço aos clientes, com elevada responsabilidade social, ética e compromisso com o desenvolvimento de Cabo Verde.

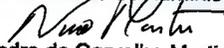
O Conselho de Administração, atendendo ao compromisso que o Banco Interatlântico e o Grupo financeiro em que se insere tem com o País, entende propor aos Accionistas que os Resultados Líquidos de 2024 sejam afectos a elevar os Capitais Próprios da Instituição, melhorando a capacidade da Instituição de apoiar, sempre com maior relevância, o desenvolvimento económico de Cabo Verde.

A proposta de aplicação de Resultados, do exercício findo em 2024, que o Conselho de Administração coloca à apreciação dos senhores Accionistas é, assim, a seguinte:

- Para reserva legal 10% (dez por cento)
- 85% a afectar Outras Reservas
- 5% para distribuição de dividendos

Praia, 05 de Maio de 2025

Presidente do Conselho de Administração


Nuno Alexandre de Carvalho Martins

Vice-Presidente do Conselho de Administração


João Paulo Tudela Martins

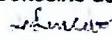
Vogal do Conselho de Administração


Maria-João Duarte Pacheco Novais

Vogal do Conselho de Administração


Maria Zenaida da Rocha Costa Neves Leite

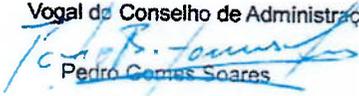
Vogal do Conselho de Administração


Leonilda Rocha Semedo

Vogal do Conselho de Administração


Luís Manuel Monteiro Alves

Vogal do Conselho de Administração


Pedro Gomes Soares

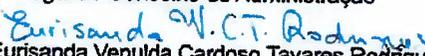
Vogal do Conselho de Administração


Manuel Fernando Monteiro Pinto

Vogal do Conselho de Administração


José Manuel dos Santos Afonso Serra

Vogal do Conselho de Administração


Eurisanda Venulda Cardoso Tavares Rodrigues

Vogal do Conselho de Administração


Dirceu César Lopes do Rosário



DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS e NOTAS



ANEXOS ÀS CONTAS – Dezembro 2024

ÍNDICE

ANEXOS ÀS CONTAS – Dezembro 2024	1
ÍNDICE.....	2
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	4
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	13
1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	13
2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	14
3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS	55
4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	55
5. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ...	56
6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO.....	58
7. CRÉDITO A CLIENTES	59
8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO.....	72
9. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS.....	73
10. ATIVOS INTANGÍVEIS	76
11. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS	78
12. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E POR IMPOSTOS DIFERIDOS	81
13. OUTROS ACTIVOS	85
14. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	96
15. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS	97
16. PROVISÕES.....	98
17. IMPARIDADE.....	99
18. OUTROS PASSIVOS.....	100
19. CAPITAL	101
20. PRÉMIOS DE EMISSÃO, RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO	101
21. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES	103
22. JUROS E ENCARGOS SIMILARES	104
23. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL	105
24. RENDIMENTOS E ENCARGOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES	106
25. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL.....	108
26. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS.....	108
27. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO	109
28. CUSTOS COM PESSOAL	110
29. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS.....	111
30. RESULTADO POR ACÇÃO.....	112
31. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS	113
32. SEGMENTOS OPERACIONAIS	113
33. ENTIDADES RELACIONADAS.....	118

34. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS	121
35. GESTÃO DE CAPITAL	139
36. EVENTOS SUBSEQUENTES	145

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Relatório de Gestão e Contas - 2024

Banco Interatlântico

BANCO INTERATLÂNTICO, S.A.R.L.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DEZEMBRO 2023

(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde)

ATIVO	Notas	dez/24			dez/23		PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	dez/23		
		Ativo Bruto	Imparidade e amortizações	Ativo líquido	Ativo líquido reexpresso nota 2.2.4	Ativo líquido			Reexpresso nota 2.2.4	dez/23	
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	3	4 731 983	-	4 731 983	3 544 588	3 544 588	Recursos de outras instituições financeiras	14	459 596	241 333	241 333
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	1 052 194	-	1 052 194	231 081	231 081	Recursos de clientes e outros empréstimos	15	30 736 045	27 164 998	27 164 998
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento Integral	5	808 682	-	808 682	790 499	508 455	Provisões	16	12 734	12 812	12 812
Aplicações em instituições de crédito	6	4 844 495	-	4 844 495	3 373 705	3 373 705	Passivos por impostos correntes	12	106 752	19 612	19 612
Crédito a clientes	7	23 323 696	(500 213)	22 823 483	21 572 131	21 572 131	Passivos por impostos diferidos	12	123 368	123 498	60 207
Propriedades de investimento	8	104 244	(5 388)	98 856	132 600	132 600	Outros passivos	18	739 094	304 901	304 901
Outros ativos tangíveis	9	1 821 175	(855 283)	965 893	885 958	885 958			32 177 588	27 867 152	27 803 861
Ativos intangíveis	10	353 890	(203 368)	150 522	121 332	121 332					
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	11	168 569	-	168 569	166 336	166 336	Capital	19	1 000 000	1 000 000	1 000 000
Activos por impostos correntes	12	9 989	-	9 989	5 413	5 413	Prémios de emissão	20	388	388	388
Activos por impostos diferidos	12	-	-	-	-	-	Reservas de justo valor	20	445 161	426 848	208 095
Outros ativos	13	1 115 800	(104 984)	1 010 815	925 480	925 480	Outras reservas	20	2 434 866	2 057 357	2 057 357
							Resultados transitados	20	0	-	-
							Resultado do exercício	20	607 476	397 378	397 378
							Total do Capital próprio		4 487 891	3 881 971	3 663 218
Total do Ativo		38 334 716	(1 669 236)	36 665 480	31 749 123	31 467 079	Total do Passivo e do Capital Próprio		36 665 480	31 749 123	31 467 079

Administração

Eurísanda V.C.T. Rodrigues

O responsável da contabilidade

Carneiro

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

Relatório de Gestão e Contas - 2024

Banco Interatlântico

BANCO INTERATLÂNTICO, S.A.R.L.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DEZEMBRO 2023

(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde)

	<u>Notas</u>	<u>dez-24</u>	<u>dez-23</u>
Juros e rendimentos similares	21	1 401 368	1 164 252
Juros e encargos similares	22	(248 175)	(191 711)
MARGEM FINANCEIRA		<u>1 153 193</u>	<u>972 541</u>
Rendimentos de instrumentos de capital	23	79 592	74 673
Rendimentos de serviços e comissões	24	210 899	182 005
Encargos com serviços e comissões	24	(70 829)	(53 478)
Resultados de reavaliação cambial	25	57 657	49 204
Resultados de alienação de outros activos	26	2 133	(486)
Outros resultados de exploração	27	142 448	144 345
PRODUTO BANCÁRIO		<u>1 575 093</u>	<u>1 368 804</u>
Custos com pessoal	28	(346 992)	(326 611)
Gastos gerais administrativos	29	(333 831)	(337 500)
Depreciações e amortizações do exercício	9 e 10	(84 949)	(71 745)
Provisões líquidas de reposições e anulações	16	78	(1 194)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	17	(96 632)	(144 029)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	17	1 317	(60 363)
Resultados em empresas associadas e empreendimentos conjuntos	11	-	-
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		<u>714 083</u>	<u>427 363</u>
Impostos			
Correntes	12	(111 197)	(29 985)
Diferidos	12	4 590	-
RESULTADO APÓS IMPOSTOS		<u>(106 606)</u>	<u>(29 985)</u>
		<u>607 476</u>	<u>397 378</u>
Número médio de ações ordinárias emitidas		100 000	100 000
Resultado por acção (CVE)	30	6 075	3 974

Administração

Eurísomdo V.C.T. Rodrigues

O responsável da contabilidade

[Assinatura]

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

BANCO INTERATLÂNTICO, S.A.R.L.
 DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DEZEMBRO 2023
 (Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde)

Alterações no justo valor de A. F. J.V. através de Outro Rendimento Integral	Notas	2024	dez/23 Reexpresso nota 2.2.4	dez/23
Varição no exercício	20	18 183	415 287	133 243
Efeito fiscal	20	130	(93 190)	(29 900)
Rubricas que poderão ser reclassificadas para demonstração de resultados Outros rendimentos integrais		18 313	322 097	103 343
Resultado líquido do exercício		607 476	397 378	397 378
Total do rendimento integral do exercício		625 789	719 474	500 721

Administração

Eusisanda M. C.T. Rodrigues

O responsável da contabilidade

[Assinatura]

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

Relatório de Gestão e Contas - 2024

Banco Interatlântico

BANCO INTERATLÂNTICO, S.A.R.L.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DEZEMBRO 2023

(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde)

	Capital	Prémios de emissão	Reservas de reavaliação	Reserva Legal	Outras reservas e resultados transitados		Total	Lucro do exercício	Total
					Outras reservas	Resultados transitados			
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	1 000 000	388	104 752	272 070	1 631 375	-	3 008 585	307 821	3 316 407
Distribuição do resultado do exercício de 2022:									
Incorporação em reservas e resultados transitados				30 782	123 129	-	153 911	(153 911)	-
Distribuição de Dividendos								(153 911)	(153 911)
Rendimento integral do exercício Reexpresso			322 097		-		322 097	-	322 097
Resultado líquido do Exercício								397 378	397 378
Saldos em 31 de Dezembro de 2023 Reexpresso	1 000 000	388	426 849	302 853	1 754 504	-	3 484 593	397 378	3 881 971
Distribuição do resultado do exercício de 2023:									
Incorporação em reservas e resultados transitados				39 738	337 771	-	377 509	(377 509)	-
Distribuição dos Dividendos								(19 869)	(19 869)
Rendimento integral do exercício	-	-	18 313		-		18 313		18 313
Resultado líquido do Exercício								607 476	607 476
Reembolso Participações Financeiras								-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1 000 000	388	445 161	342 591	2 092 275	-	3 880 415	607 476	4 487 891

Administração

Eursanda M. C. T. Rodrigues

O responsável da contabilidade

[Assinatura]

Relatório de Gestão e Contas - 2024

Banco Interatlântico

BANCO INTERATLÂNTICO, S.A.R.L.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DEZEMBRO 2023

(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde)

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>		
Recebimento de juros e comissões	1 612 266	1 346 256
Pagamento de juros e comissões	(319 004)	(245 188)
Resultados cambiais	57 657	49 204
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(680 824)	(664 111)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional	144 581	143 859
Pagamentos de impostos sobre o rendimento	(28 632)	(23 195)
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos operacionais	<u>786 045</u>	<u>606 826</u>
(Aumentos) diminuições nos ativos operacionais:		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	11 204
Aplicações em instituições de crédito	(1 470 790)	(3 338 970)
Créditos sobre clientes Incluindo Títulos de Tesouro	(1 344 244)	(493 790)
Outros ativos	(84 608)	134 144
	<u>(2 899 642)</u>	<u>(3 687 412)</u>
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:		
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições Financeiras	218 263	(18 510)
Recursos de clientes	3 571 047	3 077 654
Outros passivos	434 193	(71 119)
	<u>4 223 503</u>	<u>2 998 026</u>
Caixa líquida das atividades operacionais	<u>2 109 905</u>	<u>(153 347)</u>
<u>Fluxos de caixa de atividades de investimento</u>		
(Aumentos) diminuições nos ativos de investimento:		
Ativos intangíveis	(44 438)	(11 066)
Outros ativos tangíveis	(116 684)	(116 481)
Dividendos recebidos	79 592	74 673
Caixa líquida das atividades de investimento	<u>(81 529)</u>	<u>(52 874)</u>
<u>Fluxos de caixa de atividades de financiamento</u>		
Dividendos distribuídos	(19 869)	(153 911)
Caixa líquida das atividades de financiamento	<u>(19 869)</u>	<u>(153 911)</u>
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	2 008 507	(360 132)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	3 775 669	4 135 801
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	5 784 176	3 775 669

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

Administração

Eurismid - V.C.T. Rodrigues

O responsável da contabilidade

[Assinatura]

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Interatlântico, S.A.R.L. (doravante BI ou Banco) é um banco comercial, constituído em Julho de 1999, que resultou da integração do património líquido da Sucursal da Caixa Geral de Depósitos, S.A (CGD ou Grupo CGD) em Cabo Verde, mediante a qual lhe foram transmitidos todos os direitos e obrigações de que a Sucursal era titular em 30 de Junho de 1999.

O Banco tem por objeto o exercício da atividade bancária e as funções de crédito em geral, bem como a prática de quaisquer operações financeiras ou de investimento referentes a títulos ou participações, desde que devidamente autorizadas.

O Banco tem sede na cidade da Praia, República de Cabo Verde, e dispõe de uma rede de nove agências, das quais cinco se encontram localizadas na ilha de Santiago, duas na ilha do Sal, uma na ilha de São Vicente e outra na ilha da Boavista.

Todos os montantes apresentados foram arredondados para milhares de Escudos.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 21 de Março de 2025 e serão submetidas à aprovação pela Assembleia Geral de acionistas, que tem o poder de as alterar. O Conselho de Administração está convicto que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), nos termos do Aviso nº 2/2007, de 19 de novembro, emitido pelo Banco de Cabo Verde.

No contexto do presente relato financeiro, as políticas contabilísticas descritas nesta nota foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras, salvo nas exceções identificadas na nota 2.2.4, que determinou a reexpressão do período comparativo. Na referida nota é apresentado, por agregado, o efeito da reclassificação.

2.2 Políticas contabilísticas

2.2.1 - Alterações de políticas contabilísticas.

No exercício de 2024, não ocorreram modificações voluntárias às políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira no período homólogo.

2.2.2 – Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas ou alterações, emitidas pelo IASB e endossadas pela União Europeia foram adotadas pelo Banco Interatlântico, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2024:

Norma / Interpretação	Descrição
<p>Alterações à IAS 1 - Classificação de passivos como correntes e não correntes e Passivos não correntes com <i>covenants</i></p>	<p>Estas alterações clarificam as orientações existentes na IAS 1 relativas à classificação de passivos financeiros entre corrente e não corrente, esclarecendo que a classificação deverá ser aferida em função do direito que uma entidade tenha de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.</p> <p>Em particular, as alterações (i) clarificam o conceito de 'liquidação' indicando que se o direito de uma entidade adiar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de <i>covenants</i> futuros, a entidade tem o direito de adiar a liquidação do passivo mesmo que não cumpra com esses <i>covenants</i> no final do período de relato; e (ii) esclarecem que a classificação dos passivos não é afetada pela expectativa da entidade (tendo por base a existência ou não do direito, devendo desconsiderar qualquer probabilidade de exercer ou não tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um <i>covenant</i>.</p> <p>Se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.</p> <p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva.</p>
<p>Alterações à IAS 7 e IFRS 7 - Divulgações: Acordos de financiamento de fornecedores</p>	<p>Estas alterações à IAS 7 <i>Demonstração de Fluxos de Caixa</i> e à IFRS 7 <i>Instrumentos Financeiros: Divulgações</i> visam esclarecer as características de um acordo de financiamento de fornecedores, e introduzem requisitos de divulgação adicionais quando tais acordos existam. Os requisitos de divulgação destinam-se a auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento do fornecedor quanto aos passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez da entidade.</p>

<p>Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação</p>	<p>Esta alteração à IFRS 16 <i>Locações</i> introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“sale & leaseback”) que qualificam como uma “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.</p> <p>Na mensuração subsequentemente do passivo de locação, o vendedor-locatário deverá determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de maneira que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm.</p> <p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva.</p>
--	---

Da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas não resultaram impactos materiais na preparação das demonstrações financeiras do BI no exercício de 2024.

2.2.3. Novas normas e interpretações não aplicadas no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (endorsed) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Alterações a IAS 21 - Os Efeitos das alterações nas taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	1-jan-2025	<p>Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período.</p> <p>A alteração especifica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos obrigações passíveis de execução.</p> <p>Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transação. O objetivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transação similar entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento.</p> <p>As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, contudo deverao ser divulgados os requisitos de transição aplicados.</p>

O Banco não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro

de 2024. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Descrição
<p>Alterações a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros</p>	<p>Estas alterações resultam essencialmente do projeto de revisão da IFRS 9 <i>Instrumentos Financeiros (Post Implementation Review – PIR IFRS 9)</i> e clarificam os seguintes aspetos relativos a instrumentos financeiros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Esclarece que um passivo financeiro é desreconhecido na "data de liquidação", ou seja, quando a obrigação relacionada é liquidada, cancelada, expira ou o passivo de outra forma se qualifica para desreconhecimento. No entanto, é introduzida a possibilidade de uma entidade optar por adotar uma política contabilística que permita desreconhecer um passivo financeiro que seja liquidado através de um sistema de pagamentos eletrónico, antes da data de liquidação, desde que verificado o cumprimento de determinadas condições. • Esclarece de que forma uma entidade deve avaliar as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros que incluem variáveis relativas a fatores ambientais, sociais e de governança (ESG) e outras características contingentes semelhantes. • Requer divulgações adicionais para ativos e passivos financeiros sujeitos a um evento contingente (incluindo variáveis ESG) e instrumentos de capital classificados ao justo valor através de outro rendimento integral. <p>As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.</p>

	<p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Contudo, uma entidade não é obrigada a reexpressar o período comparativo, sendo os potenciais impactos da aplicação desta alteração reconhecidos em resultados transitados no exercício em que a alteração é aplicável.</p>
<p>Alterações a IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis</p>	<p>As alterações referem-se especificamente a acordos de compra de energia renovável cuja fonte de produção é dependente da natureza, de modo que o fornecimento não pode ser garantido em horários ou volumes específicos.</p> <p>Neste sentido, estas alterações vêm clarificar a aplicação dos requisitos de "uso próprio" em acordos de compra de energia, bem como o facto de ser permitido aplicar contabilidade de cobertura quando esses contratos sejam usados como instrumentos de cobertura.</p> <p>As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida, exceto quanto às orientações relativas à contabilidade de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente a novos relacionamentos de cobertura, assim designados em ou após a data de aplicação inicial.</p>
<p>Melhorias anuais às IFRS (Volume 11)</p>	<p>Ciclicamente são introduzidas melhorias que visam clarificar e simplificar a aplicação do normativo internacional, através de pequenas alterações consideradas não urgentes.</p> <p>As principais alterações incluídas neste volume referem-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • IFRS 1 (<i>Contabilidade de cobertura na adoção pela primeira vez das normas IFRS</i>): Esta alteração visa a atualização das referências cruzadas nos parágrafos B5 e B6 da IFRS 1 <i>Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro</i>, para os critérios elegibilidade da contabilidade de cobertura na IFRS 9 para os parágrafos 6.4.1(a), (b) e (c). • IFRS 7 (<i>Ganho ou perda no desreconhecimento</i>): Esta alteração visa atualizar a linguagem relativa aos dados de mercado não observáveis incluídos no parágrafo B38 da IFRS 7 <i>Instrumentos Financeiros: Divulgações</i>, bem como adicionar referências para os parágrafos 72 e 73 da IFRS 13 <i>Mensuração pelo Justo Valor</i>.

	<ul style="list-style-type: none"> • IFRS 7 (<i>Orientações de implementação</i>): Diversos parágrafos relativos às orientações de implementação da IFRS 7 foram alterados por razões de consistência e clareza. • IFRS 9 (<i>Desreconhecimento de passivos de locação</i>): Esta alteração vem clarificar que quando um passivo financeiro é extinto de acordo com a IFRS 9, o locatário deverá aplicar o parágrafo 3.3.3 da IFRS 9 e reconhecer o ganho ou perda que resulte desse desreconhecimento. • IFRS 9 (<i>Preço da transação</i>): Com esta alteração a referência ao “preço da transação” no parágrafo 5.1.3 da IFRS 9 é substituída por “montante determinado pela aplicação da IFRS 15”. • IFRS 10 (<i>Determinação de agente ‘de facto’</i>): Alteração efetuada ao parágrafo B74 da IFRS 10, a qual vem clarificar que a relação descrita nesse parágrafo é apenas um exemplo de várias possíveis entre o investidor e outras partes atuando como agentes de facto. O objetivo desta alteração é remover a inconsistência com o requisito do parágrafo B73 segundo o qual uma entidade deve utilizar o seu julgamento na avaliação de outras partes possam atuar como agentes ‘de facto’. • IAS 7 (<i>Método do custo</i>): Substituição do termo “método do custo” por “ao custo” no parágrafo 37 da IAS 7 após a eliminação da definição de “método do custo”. <p>As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida.</p>
IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras	<p>A IFRS 18 vem substituir a IAS 1 <i>Apresentação de Demonstrações Financeiras</i> e surge em resposta às solicitações dos investidores que procuram informação relativa à performance financeira. Com a introdução dos novos requisitos da IFRS 18, os investidores terão acesso a informação mais transparente e comparável sobre o desempenho financeiro das empresas, tendo como objetivo assim melhores decisões de investimento.</p>

	<p>A IFRS 18 introduz essencialmente três conjuntos de novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comparabilidade da demonstração dos resultados: A IFRS 18 introduz três categorias definidas para rendimentos e despesas - operacional, investimentos e financiamentos - para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as empresas forneçam novos subtotais definidos, incluindo o resultado operacional. A nova estrutura e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para a análise do desempenho das empresas facilitando a sua comparação. • Transparência das medidas de desempenho definidas pela Gestão: A IFRS 18 vem exigir que se divulguem informações adicionais sobre os indicadores específicos de performance da empresa relacionados com a demonstração dos resultados, denominados medidas de desempenho definidas pela Gestão. • Agregação e desagregação de itens nas demonstrações financeiras: A IFRS 18 estabelece orientações sobre o modo como os itens da demonstração dos resultados devem ser agregados. <p>A IFRS 18 entra em vigor no exercício iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação retrospectiva. É permitida a adoção antecipada desde que a opção seja divulgada.</p>
<p>IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações</p>	<p>A IFRS 19 permite às entidades elegíveis a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS.</p> <p>A redução de divulgações definida pela IFRS 19 abrange a generalidade das normas IFRS. São consideradas elegíveis as entidades que: (i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública; e (ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm</p>

	<p>títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário.</p> <p>A IFRS 19 entra em vigor em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação opcional. Aplicação antecipada é permitida. As entidades que adotarem antecipadamente devem divulgar e alinhar as divulgações no período comparativo com as do período atual.</p>
--	--

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo BI no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2024. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

2.2.4. Políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

Os Itens incluídos nas demonstrações financeiras do Banco são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que este opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras do Banco e as respetivas notas explicativas deste Anexo são apresentadas em milhares de Escudos de Cabo

Verde (“mCve”), salvo indicação explícita em contrário, a moeda funcional e de apresentação do Banco.

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos em Escudos de Cabo Verde ao câmbio médio do Banco no último dia útil de cada mês. As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como ações, classificados como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que são registadas em capital próprio até à sua alienação.

Em 31 Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o câmbio do Escudo de Cabo Verde face ao Euro manteve-se fixo em 1 Euro/110,265 Escudos de Cabo Verde. Nessas mesmas datas, o câmbio face ao Dólar Norte-Americano (USD) era o seguinte:

Câmbio	Dez/2024	Dez/2023
USD/CVE	105,668	99.213

c) Ativos e passivos financeiros

Reconhecimento inicial de ativos financeiros

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócio da entidade e das características dos *cash flows* contratuais do instrumento financeiro, exceto quando seja aplicada a opção de mensurar o instrumento financeiro pelo seu justo valor através de resultados.

O BI classifica e mensura um ativo financeiro pelo custo amortizado quando este seja incluído num portefólio gerido com base num modelo de negócio cujo

objetivo é alcançado através do recebimento de todos os *cash flows* contratuais e estes possam ser considerados como pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida, como é o caso das operações de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito.

Por outro lado, o BI classifica e mensura um ativo financeiro pelo justo valor através de outro rendimento integral (“FVTOCI”) quando este é incluído num portefólio gerido com base num modelo de negócio cujo objetivo é alcançado tanto através do recebimento dos *cash flows* contratuais que constituam pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida como através da venda. Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo justo valor através de resultados (“FVTPL”) quando não seja classificado e mensurado pelo custo amortizado nem pelo FVTOCI. No entanto, no momento do reconhecimento inicial, o BI pode optar, de forma irrevogável, por classificar e mensurar pelo FVTOCI um investimento num instrumento de capital (que não seja detido para negociação nem constituía uma retribuição contingente reconhecida pelo adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplique a IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais”), que de outra forma seria classificado e mensurado pelo FVTPL.

Para determinar qual o modelo de negócio usado na gestão de um ativo financeiro, o BI define como espera vir a obter *cash flows* desse ativo financeiro. O modelo de negócio é determinado a um nível que reflita como um grupo de ativos financeiros é gerido no seu conjunto para alcançar o objetivo específico desse modelo de negócio, não dependendo dos planos para qualquer ativo financeiro em particular. Como a alocação a um modelo de negócio constitui um facto e não uma asserção, o BI considera todas as informações relevantes que permitam concluir sobre qual o modelo de negócio considerado para a gestão dos seus ativos financeiros. Neste contexto, o BI tem em consideração:

- A forma como o desempenho do modelo de negócio e os ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio são avaliados e comunicados à gestão do BI;
- Quais os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio (e os ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e, em particular, a forma como esses riscos são geridos; e,
- O modo como os gestores são retribuídos (por exemplo, se a retribuição se baseia no justo valor dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais recolhidos).

Assim, conforme foi referido acima, na determinação da classificação e mensuração de ativos financeiros abrangidos pelo âmbito da IFRS 9 - “Instrumentos financeiros” consideram-se dois critérios:

- O modelo de negócio da entidade para gestão do ativo financeiro; e,
- As características dos *cash flows* contratuais do ativo financeiro: apenas pagamentos de capital e juros (SPPI).

Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro é desreconhecido quando, e apenas quando, expira o direito contratual ao recebimento dos *cash flows* ou o ativo financeiro é transferido e a transferência qualifica para desreconhecimento. Considera-se que um ativo financeiro é transferido se, e apenas se, forem transferidos os direitos contratuais ao recebimento dos *cash flows* desse ativo financeiro, ou se forem mantidos os direitos contratuais ao recebimento dos *cash flows* mas o BI assumiu uma obrigação contratual de entregar esses *cash flows* a um ou mais beneficiários. No caso em que sejam mantidos os direitos contratuais ao recebimento dos *cash flows*, o BI trata a operação como uma transferência apenas se todas as seguintes condições forem cumpridas: (i) o BI não tem a obrigação de pagar

valores ao beneficiário exceto aqueles que sejam recebidos do ativo original; (ii) o BI encontra-se impedida pelos termos do acordo de transferência de vender o ativo original; e, (iii) o BI tem a obrigação de pagar os *cash flows* recebidos sem atrasos materiais e não é permitido reinvestir esses *cash flows* até ao seu pagamento.

Quando os *cash flows* contratuais de um ativo financeiro são renegociados ou de outra forma modificados e essa renegociação ou modificação não resulta no desreconhecimento do ativo financeiro, o BI recalcula o valor de balanço bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou perda pela diferença para o anterior valor de balanço bruto. O novo valor de balanço bruto do ativo é determinado como o valor atual dos *cash flows* renegociados ou modificados, descontado à taxa efetiva original do ativo (ou à taxa de juro ajustada no caso de créditos adquiridos ou originados com imparidade) ou, quando aplicável, a taxa de juros efetiva revista. Quaisquer custos ou comissões incorridos são incluídos no novo valor de balanço bruto e amortizados durante o período de vida remanescente do ativo.

Num cenário em que a modificação dos fluxos contratuais resulta no desreconhecimento do ativo financeiro observam-se as seguintes implicações:

- a) Necessidade de realização de nova análise SPPI com o intuito de determinar se as condições contratuais do ativo financeiro modificado se enquadram no âmbito de SPPI;
- b) Registo do novo ativo financeiro pelo justo valor no momento inicial, sendo a eventual diferença face ao valor líquido contabilístico do ativo anterior registada em resultados;
- c) Caso as modificações contratuais tenham sido motivadas por reestruturação de um ativo por dificuldades financeiras do devedor, o novo ativo é considerado POCI (*Purchased or originated credit impaired*)

financial asset) sendo as perdas por imparidade sempre reconhecidas com base na PD *lifetime*, ou seja, o novo ativo nunca poderá ser classificado como *stage 1*;

- d) O custo amortizado do novo ativo será determinado com base nos fluxos de caixa esperados;
- e) O novo ativo financeiro reconhecido que resulte de uma modificação contratual de um ativo financeiro anteriormente marcado como *forbearance* (de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2015/227 da Comissão de 9 de janeiro de 2015 e em conformidade com a política interna definida pelo BI) continuará a manter esta marcação, sendo que o período de cura é reiniciado a partir da data da última reestruturação; e,
- f) Para um ativo financeiro originalmente classificado no *stage 3* para efeitos do modelo de imparidade cuja modificação contratual conduz ao respetivo desreconhecimento, o novo ativo financeiro a reconhecer manter-se-á classificado no *stage 3*, podendo, em função dos *triggers* definidos pelo BI para efeitos da definição de incumprimento, passar posteriormente para o *stage 2*.

Reclassificação de ativos financeiros

Se o BI alterar o seu modelo de negócio de gestão de ativos financeiros, o que se espera que ocorra de forma pouco frequente e excepcional, reclassifica todos os ativos financeiros afetados, em conformidade com os requisitos definidos na IFRS 9 - “Instrumentos financeiros”. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data em que se torne efetiva. De acordo com a IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”, não são permitidas reclassificações de instrumentos de capital para os quais tenha sido incluída a opção de valorização

ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral ou para ativos e passivos financeiros classificados ao justo valor no âmbito da *fair value option*.

Justo valor

Conforme referido, os ativos financeiros registados nas categorias de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de ativos financeiros é determinado por um órgão do BI independente da função de negociação, com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização que incluem:
 - i) Preços (“*bid prices*”) divulgados por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a *Bloomberg* e a *Reuters*, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
 - ii) Cotações indicativas (“*bid prices*”) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como “*market-makers*”; e,
 - iii) Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço

para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo justo valor acrescido ou deduzido de proveitos ou custos diretamente atribuíveis à transação. O reconhecimento dos juros é efetuado pelo método da taxa efetiva.

No caso de ativos financeiros em imparidade (*Stage 3*), o reconhecimento dos juros é realizado com base na taxa utilizada para desconto dos *cash flows* futuros inerentes à determinação da perda por imparidade.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros encontram-se registados nas rubricas de recursos de outras instituições de crédito, de recursos de clientes e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em “Outros passivos”.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado, sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

Reconhecimento de rendimentos e gastos

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

Crédito vencido e anulações de capital e juros

Os juros de créditos vencidos são anulados um dia após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados sobre os créditos acima referidos apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados, sendo registados na rubrica “Juros e rendimentos similares”.

De acordo com as políticas em vigor no Banco, a totalidade do capital em dívida de operações com prestações em atraso é classificada em crédito vencido 30 dias após o vencimento. Periodicamente, o Banco abate ao ativo os créditos considerados incobráveis por utilização da imparidade constituída, após análise específica por parte dos órgãos de estrutura que têm a seu cargo o acompanhamento e recuperação dos créditos e aprovação do Conselho de Administração. Conforme o normativo interno OS202031 os imóveis e outros bens arrematados obtidos por recuperação de créditos vencidos serão valorizados, no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o valor de arrematação e o valor de balanço, líquido de imparidade, do(s) crédito(s) concedido(s) objeto de recuperação que lhe esteja(m) diretamente associado(s). Sendo assim as eventuais recuperações de créditos abatidos ao ativo refletidas na rubrica de Outros Resultados de Exploração da Demonstração dos Resultados.

Relativamente a operações abatida ao ativo (pela antiguidade, considerando o Aviso 4/2006, considerando a remotas situações de recuperabilidade), mas que em conclusão de processos, resulte vinda a posse de imóveis, o valor afecta outros resultados de exploração e o imóvel é contabilizado pelo valor recuperável estimado da alienação futuro do mesmo.

Política de abates

A política de abate de crédito (*write-off*) do Banco Interatlântico visa garantir a precisão das suas demonstrações financeiras. O abate ao ativo ocorre quando, após esgotados todos os esforços de recuperação, a expectativa de recuperação se torna nula, com base em evidências de incobrabilidade, como a falência do devedor ou a falta de património suficiente, ou ainda quando os custos de recuperação superam o valor recuperável ou os esforços adicionais se tornam economicamente inviáveis. São abatidos créditos com mais de seis meses de vencimento e provisões a 100%, bem como em casos como o falecimento do devedor sem património ou a insolvência, sendo todos os casos devidamente analisados pelos órgãos responsáveis.

Esta política pretende assegurar que as demonstrações financeiras do Banco reflitam apenas créditos recuperáveis e permite concentrar os esforços de recuperação nas dívidas com maior potencial, cumprindo as obrigações de reporte ao Banco de Cabo Verde e à Central de Risco de Crédito.

Em complemento à política de abate ao ativo e observando a política de modelo de governo de imparidade, no âmbito dos trabalhos anuais do orçamento e do plano estratégico e operacional para redução de NPL são realizadas estimativas sobre a potencial realização de abates ao ativo:

Expetativa de realização de abates ao ativo são identificadas as operações classificadas em stage 3, sem colateral e com atrasos significativos nos pagamentos atendendo que estes créditos poderão reunir condições para a

concretização futura do abate ao ativo, é determinado o valor de imparidade adicional que será necessário para atingir uma cobertura de 100%.

Imparidade de ativos financeiros

O modelo de imparidade da norma IFRS 9 - “Instrumentos financeiros” é aplicável aos seguintes ativos financeiros:

- Todos os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor por contrapartida de Outro Rendimento Integral (FVTOCI);
- Direitos e obrigações conforme referenciados pela IFRS 15 – “Réditos de contratos com clientes”, nos casos em que esta norma remeta a contabilização para a IFRS 9 - “Instrumentos financeiros”;
- Ativos que traduzam o direito ao reembolso de pagamentos efetuados pela entidade na liquidação de passivos reconhecidos no âmbito da IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”; e,
- Compromissos de crédito concedidos (exceto os mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados).

Estes ativos financeiros são divididos em 3 grupos de risco, dependendo da degradação significativa de risco de crédito:

- *Stage 1* - Ativos sem degradação significativa de risco de crédito desde o reconhecimento inicial;
- *Stage 2* - Ativos com degradação significativa de risco de crédito desde o reconhecimento inicial; e,
- *Stage 3* - Ativos em imparidade (ativos em default).

Dependendo da classificação do *Stage* da operação, as perdas de crédito são estimadas de acordo com os seguintes critérios:

- Perdas Esperadas a 12 meses: perda esperada resultante de um evento de perda que ocorre nos 12 meses após a data de cálculo, sendo aplicada para operações em *Stage 1*; e,
- Perdas Esperadas *Lifetime*: perda esperada obtida através da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a entidade espera vir a receber até à maturidade do contrato. Ou seja, a perda esperada resulta de todos os potenciais eventos de perda até à maturidade, sendo aplicada para operações em *Stage 2 e 3*.

A norma IFRS 9 - “Instrumentos financeiros” não define um conceito de *default*, no entanto, o BI, à semelhança da CGD, aplica a mesma definição de *default* utilizada para efeitos de gestão, a nível interno do risco de crédito, nomeadamente:

- a) o devedor (ou a facilidade de crédito) apresenta um atraso superior a 90 dias relativamente a uma obrigação de crédito significativa (i.e., acima dos limites de materialidade absoluta e relativa) perante o BI ou Grupo CGD, em conformidade com o Art. 178.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 575/2013; ou
- b) o devedor (ou a facilidade de crédito) apresenta uma reduzida probabilidade de cumprimento integral da(s) obrigação(ões) de crédito, se não recorrer a medidas de recuperação, em conformidade com o Artigo 178.º, n.º 3 do Regulamento (UE) n.º 575/2013 e com a Secção 5 das EBA/GL/2016/07 – Orientações relativas à aplicação da definição de incumprimento.

São considerados critérios qualitativos para transferência de um ativo financeiro para *Stage 2*, nomeadamente créditos com atraso superior a 30 dias, créditos reestruturados por dificuldades financeiras e critérios objetivos de risco de crédito capturados no processo de monitorização dos clientes.

Especificamente, os seguintes eventos podem constituir indícios de imparidade:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, nomeadamente atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

O apuramento da perda esperada baseia-se em informações históricas e atuais, mas deve igualmente incorporar cenários de projeções futuras que sejam fiáveis, razoáveis, suportáveis e disponíveis sem custo ou esforço excessivo (*forward-looking*).

A avaliação da evidência de imparidade é efetuada para exposições individualmente significativas e individual ou coletivamente para exposições que não sejam individualmente significativas. Caso se determine que não existe evidência objetiva de imparidade para uma determinada exposição, quer seja significativa ou não, a mesma é avaliada coletivamente.

O Banco efetua uma análise individual:

--	--	--

Stage 1	>= CVE 220.530.000	Todos os clientes empresa sem <i>rating</i> de <i>investment grade</i> (1) nos segmentos verde ou amarelo
	>= CVE 110.265.000	Cliente empresa no "segmento amarelo ou pior" ou "Rating>7" Exclui clientes <i>investment grade</i> em verde ou amarelo(1)
Stage 2	>= CVE 110.265.000	Todos os clientes
	>= CVE 44.106.000	Cliente empresa no "segmento amarelo ou pior" ou "Rating>7"
Stage 3	>= CVE 44.106.000	Todos os clientes empresa

Em termos de metodologia de análise individual de imparidade, o BI aplica as seguintes dimensões:

- Abordagem *going concern* (empresa em atividade não sendo previsível a sua liquidação) - o devedor irá continuar a gerar cash-flows operacionais que podem ser utilizados para o reembolso da dívida a todos os credores. Adicionalmente, o colateral pode ser considerado na medida em que não influencie os cash-flows operacionais;
- Abordagem *gone concern* (empresa em liquidação ou com risco de liquidação) - o colateral é executado e cessam os cash-flows operacionais da entidade.

No contexto da avaliação individual de imparidade dos clientes, a análise está centrada, essencialmente, nas seguintes dimensões:

- Cumprimento das condições contratuais acordadas com o Banco;
- Avaliação da situação económico-financeira atual e prospetiva;
- Perspetivas sobre a evolução da atividade do cliente;
- Verificação da existência de operações com crédito e juros vencidos no Banco e/ou no sistema financeiro;

- Adequação de garantias e de colaterais para mitigação do crédito concedido;
- Análise de informação histórica sobre o comportamento de bom pagamento do cliente.

No caso das exposições significativas avaliadas individualmente em que não foram identificadas situações objetivas de imparidade, procede-se ao apuramento de uma imparidade coletiva em conformidade com os fatores de risco determinados para créditos com características semelhantes.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

No âmbito da implementação da norma IFRS 9, foi definida uma abordagem metodológica para apuramento de imparidade para a carteira de dívida soberana do Grupo CGD (crédito titulado e não titulado). Em síntese apresenta-se os pressupostos do Modelo de Imparidade Dívida Soberana:

- Aplicar parâmetros de risco externo (fonte: *Moody's* – probabilidade de *default* (PD));
- Para exposições diretas a risco soberano (obrigações do tesouro e crédito) e no *Stage 1*, aplica-se a PD correspondente ao nível de *rating* actual.;
- Para exposições indiretas ao risco soberano em *Stage 1* (exposições com aval do Estado) será aplicada a PD 12 meses do *rating* do país;
- Operações classificadas em *Stage 2* e *3*, aplica-se a PD *Lifetime* ajustada à maturidade residual da notação externa atribuída ao Estado com base nas *default rates* acumuladas de uma agência de *rating*.
- Utilização da LGD de 45% (regulamentar)

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica “Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações”, sendo refletido em balanço separadamente como uma dedução ao valor do crédito a que respeita.

Em relação aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas diretamente em capital próprio, na rubrica “Reservas de justo valor”. Em cada data de referência objetiva de imparidade, as menos valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, na rubrica “Imparidade de outros ativos financeiros, líquida de reversões e recuperações”.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas em “Reservas de justo valor”. Caso posteriormente sejam determinadas menos valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidos em resultados do exercício. As perdas por imparidade em instrumentos de dívida são revertíveis por resultados do exercício, sempre que o justo valor destes instrumentos aumento no futuro, e desde que esse aumento se deva a eventos que ocorram após os eventos que levaram ao reconhecimento das perdas por imparidade.

d) Ativos não correntes detidos para venda e grupos de ativos e passivos a alienar

A norma IFRS 5 – “Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas” é aplicável a ativos isolados e também a grupos de ativos a alienar, através de venda ou outro meio, de forma agregada numa única transação, bem como todos os passivos diretamente associados a esses

ativos que venham a ser transferidos na transação (denominados “grupos de ativos e passivos a alienar”).

A probabilidade de ocorrência da venda seja elevada;

- O ativo esteja disponível para venda imediata no seu estado atual; e,
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do ativo nesta rubrica.

e) Ativos recebidos por recuperação de créditos

A norma IFRS 5 – “Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas” é aplicável a ativos isolados e também a grupos de ativos a alienar, através de venda ou outro meio, de forma agregada numa única transação, bem como todos os passivos diretamente associados a esses ativos que venham a ser transferidos na transação (denominados “grupos de ativos e passivos a alienar”).

São classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através de venda e não de uso continuado, sendo necessária a verificação dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda seja elevada;
- O ativo esteja disponível para venda imediata no seu estado atual; e,
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do ativo nesta rubrica.

No BI, os imóveis e outros bens arrematados obtidos por recuperação de créditos vencidos são registados em Outros Ativos, atendendo a que a expectativa é que a venda venha a concretizar-se num prazo superior a 12 meses.

Estes ativos não são amortizados. Periodicamente, são efetuadas avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de créditos. Caso o valor de avaliação,

deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade.

Política Contabilística de Reconhecimento Inicial de Imóveis Recebidos em Reembolso de Crédito

Os imóveis e outros bens arrematados obtidos por recuperação de créditos vencidos são valorizados, no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o valor de arrematação e o valor de balanço, líquido de imparidade, do(s) crédito(s) concedido(s) objeto de recuperação que lhe esteja(m) diretamente associado(s). Pretende-se com a adoção deste procedimento assegurar que não ocorrerão reversões de imparidades originalmente afetadas ao crédito, as quais no âmbito do modelo de imparidades desenvolvido pela DGR conforme requisitos da IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”, terão tido em consideração a existência deste colateral.

Modelo de imparidade

Os imóveis por recuperação de créditos são sujeitos na totalidade a análise de imparidade base individual.

A imparidade individual é determinada com base numa análise individual que valoriza cada imóvel de acordo com a estratégia comercial de desinvestimento prosseguida para esse imóvel, incorporando toda a informação disponível sobre a procura, a oferta e riscos específicos, nomeadamente a nível de licenciamentos, necessidades de investimento, situações de ocupação, contratos de arrendamento ou outros suscetíveis de influenciar o valor desse imóvel.

Para os imóveis com contrato promessa de compra e venda (CPCV) ou em processo de venda imediata (VIME), o valor recuperável corresponde ao valor negociado para a sua alienação.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada sempre que ocorre a venda ou quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Uma perda por imparidade de um ativo, reconhecida em períodos anteriores, deve ser revertida se houver uma alteração nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável do ativo, desde que a última perda por imparidade foi reconhecida.

Pela venda dos bens arrematados procede-se ao seu abate do ativo, sendo o respetivo resultado determinado nessa data pelo diferencial entre o valor de realização e o respetivo valor de balanço ajustado de imparidade.

Para o efeito, sempre que o valor líquido contabilístico do crédito recuperado através de dação em cumprimento ou execução judicial for inferior ao respetivo valor de transmissão do imóvel, o registo inicial deste ativo será reduzido pelo diferencial assim apurado.

Pela venda dos bens arrematados procede-se ao seu abate do ativo, sendo os ganhos ou perdas registadas por contrapartida da reversão de imparidades.

Hierarquia de Justo Valor

Os Ativos e Passivos ao justo valor do Banco são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia de justo valor prevista na IFRS 13 – Mensuração pelo Justo Valor:

Valores de cotação de mercado (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os Instrumentos Financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transações para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transacionados.

O Banco considera como preços de mercado os divulgados por entidades independentes, assumindo como pressuposto que as mesmas atuam no seu próprio interesse económico e que tais preços são representativos do mercado ativo, utilizando sempre que possíveis preços fornecidos por mais do que uma entidade (para um determinado ativo e/ou passivo).

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Banco utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida. Adicionalmente, o Banco utiliza ainda como variáveis observáveis em mercado, aquelas que resultam de transações sobre instrumentos semelhantes e que se observam com determinada recorrência no mercado.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

f) Propriedades de Investimento

Propriedades de investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente sujeitas a teste de imparidade anual, tendo por base avaliações de peritos avaliadores externos

h) Outros ativos tangíveis

São registados ao custo de aquisição, deduzidos das depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como gasto do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

Em 31 de Dezembro de 2024, as depreciações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil	
	Adquiridos	Adquiridos
	até 2014	a partir de 2015
Imóveis de serviço próprio	50	33
obras em edifícios arrendados	10	10
Equipamento:		
Mobiliário e material de escritório	12	8
Máquinas e ferramentas	5 - 6	5
Equipamento informático	4	3 - 5
Instalações interiores	8	5
Material de transporte	4 - 5	4 - 5
Equipamento de segurança	5	5
Outro equipamento	6	8

Os terrenos não são objeto de amortização.

As despesas com obras e beneficiações em imóveis ocupados pelo Banco como locatário em regime de locação operacional são capitalizadas nesta rubrica e depreciadas em média, ao longo de um período de 10 anos.

As depreciações são registadas em gastos do exercício.

Periodicamente são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em ativos tangíveis, de acordo com a Norma IAS 36 – “Imparidade de ativos”. Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica “Imparidade de outros ativos líquidos de reversões e recuperações”. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do ativo.

O cálculo das depreciações tem em consideração uma estimativa de valor residual dos equipamentos, nomeadamente no caso das viaturas.

O Banco avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada para os ativos tangíveis.

j) Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente gastos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de *software* utilizado no desenvolvimento das atividades do Banco.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como gastos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de *software* são contabilizadas como gasto do exercício em que são incursas.

g) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações em empresas em que o Banco tem uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão (“associadas”). Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação do Banco se situa entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto, ou se inferior a 20%, o Banco faça parte do órgão de gestão e tenha influência direta na definição das políticas relevantes da empresa.

Estes ativos são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo custo de aquisição, o qual é posteriormente ajustado com base na percentagem efetiva do Banco nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das associadas.

Os dividendos são registados no exercício em que é decidida a sua distribuição.

h) Impostos sobre lucros

Em 31 de Dezembro de 2024, o Banco está sujeito ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRPC) à taxa de 21%, e a uma taxa de incêndio de 2% sobre o imposto apurado, o que corresponde a uma taxa agregada de imposto de 21,42% de acordo Art.º 84º da Lei 82/VIII/2015, de 8 de Janeiro que aprova o Código de Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, com revisão no Art.º 17.º OE 2019) publicado em 31 de Dezembro de 2018.

Impostos correntes

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados em outros períodos contabilísticos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os ativos por impostos diferidos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças

tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados ativos por impostos diferidos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Apesar disto, não são registados impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de ativos e passivos em transações que não afetem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Banco correspondem ao impacto da adoção das IFRS e à valorização de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

1) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O

montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos destinam-se a fazer face a:

- Responsabilidades com garantias prestadas e outros compromissos extrapatrimoniais, sendo determinadas com base numa análise do risco das operações e dos respetivos clientes; e,
- Contingências judiciais, fiscais, e outras resultantes da atividade do Banco.

Em 2024, o Banco manteve a metodologia de tratamento e reconhecimento das Provisões Judiciais, alterada em 2020, calculando e revendo, anualmente, de acordo com o critério da probabilidade de pagamento/assunção de perdas) por parte do Banco. Assim, foi estabelecido o seguinte: processos com probabilidade: (1) Remota foi utilizada a percentagem de 10%; (2) Intermédia: 25%; (3) Provável: 50% e (4) Elevada: 75% e (5) Certa: 100%.

J) Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – “Benefícios dos empregados”.

Os benefícios de curto prazo, incluindo os prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em “Custos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

k) Comissões

As comissões relativas a operações de crédito que correspondem essencialmente a comissões de abertura e gestão do crédito são reconhecidas pela aplicação do método da taxa efetiva ao longo do período da vida das operações, independentemente do momento em que são cobradas ou pagas.

As comissões associadas a garantias prestadas, créditos documentários e anuidades de cartões são objeto de diferimento linear ao longo do correspondente período.

As comissões por serviços prestados são reconhecidas como rendimento ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem a uma compensação pela execução de atos únicos.

i) Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

m) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação e cujo risco de variação de valor é imaterial, onde se incluem a caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito.

n) Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras do Banco incluem as abaixo apresentadas.

i) Determinação de perdas por imparidade em crédito concedido

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.2.4. c) - Imparidade de ativos financeiros. Deste modo, a determinação da imparidade em ativos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efetuado pelo Banco com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação da imparidade por análise coletiva é efetuada com base em parâmetros históricos determinados para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

O Banco considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em conta as regras definidas pela IFRS 9.

A carteira de crédito do Banco inclui montantes relevantes de crédito a empresas do sector imobiliário e da construção, incluindo o financiamento de alguns projetos relacionados com o desenvolvimento de empreendimentos turísticos cuja construção se encontra atualmente suspensa. Para efeitos de determinação de imparidade individual o Banco considera as suas expectativas de recuperação tendo em conta as medidas de recuperação em curso e as avaliações obtidas para as garantias subjacentes às operações de crédito. Não obstante, a concretização das expectativas de recuperação refletidas na imparidade atribuída pelo Banco ao crédito está dependente da evolução que se

vier a verificar na situação do mercado imobiliário em Cabo Verde e dos resultados das medidas concretas de recuperação que se encontram em curso.

ii) Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

De acordo com os requisitos de valorização destes ativos, as variações do justo valor são reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral. Sempre que, em resultado das análises efetuadas (Nota 2.2.4 c)), seja determinada a existência de imparidade, o valor da perda estimada é reclassificado de outro rendimento integral para custos do período.

Esta avaliação é realizada com recurso a informação disponível no mercado e inclui a utilização de pressupostos e julgamentos na sua modelização cuja alteração poderia determinar diferentes resultados. No entanto, é entendimento do Grupo que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado a estes ativos, tendo em conta as regras definidas pela IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”.

iii) Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a Norma IFRS 9, o Banco valoriza ao justo valor alguns instrumentos registados como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço (ver nota 5).

iv) Valorização dos Imóveis

A valorização dos imóveis registados nas rubricas de "*Ativos recebidos por recuperação de créditos*" considera um conjunto de pressupostos julgamentais que dependem das características específicas de cada ativo e da estratégia do Banco para a sua comercialização. Os pressupostos acerca de acontecimentos futuros poderão não ocorrer ou, mesmo que ocorram, os resultados reais poderão ser diferentes. A título de exemplo, podem verificar-se alterações ao nível das expectativas do mercado imobiliário, de variáveis macroeconómicas relevantes ou ao nível de características intrínsecas do próprio imóvel e da envolvente física circundante.

v) Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco sobre o correto enquadramento das suas operações o qual é, no entanto suscetível, de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Com a entrada em vigor, em 1 de Janeiro de 2015, do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRPC), o Banco considerou a sua interpretação das alterações impostas pelo Código do IRPC, nomeadamente quanto à dedutibilidade de custos com imparidade para crédito, considerando que para efeitos fiscais seriam aceites as imparidades calculadas nos termos previstos na IFRS 9, e ao impacto da transição para o novo Código. É entendimento do Conselho de Administração que os critérios e pressupostos adotados estão em conformidade com a legislação em vigor, e que eventuais diferenças de interpretação originariam apenas reclassificações entre impostos

correntes e diferidos, sem impacto no resultado e no capital próprio do Banco em 31 de Dezembro de 2024 (ver nota 33).

o) Resultados por ação básicos

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Banco.

p) Segmentos operacionais

O Banco prepara numa base anual informação por segmentos para efeitos de reporte para as contas da atividade consolidada da Caixa Geral de Depósitos, S.A. Os segmentos operacionais definidos para esse reporte são os seguintes:

- **Negociação e vendas** – Compreende a atividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, gestão de instrumentos de dívida emitidos, operações de mercado monetário e cambial, operações do tipo “Repo” e de corretagem. São incluídos neste segmento as aplicações e disponibilidades sobre outras Instituições de Crédito.
- **Banca comercial** – Inclui as atividades creditícias e de captação de recursos junto de grandes empresas e pequenas e médias empresas. Neste segmento, estão incluídos os empréstimos, contas correntes, financiamento de projetos de investimento, desconto de letras, *factoring*, locação financeira mobiliária e imobiliária e a tomada de créditos sindicados, bem como o crédito ao Sector Público.

- Banca de retalho - Compreende a atividade bancária junto dos particulares, empresários em nome individual e micro empresas. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito hipotecário, cartões de crédito e também os depósitos captados junto de particulares, bem como as transferências internacionais de dinheiro.

q) Capital Próprio

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio, quando realizadas.

A parcela não realizada do capital não é objeto de registo. Quando houver, os custos inerentes à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio, como uma dedução das entradas de capital.

No caso de aumento de capital, o prémio de emissão corresponde à diferença entre o valor de subscrição e o valor nominal.

As prestações suplementares de capital são reconhecidas no Capital Próprio, quando não existe prazo de reembolso definido, não estejam sujeitas a juros e cumpram as demais condições de reconhecimento nas rubricas de Capital Próprio.

r) Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Sociedade, no período em que os dividendos são aprovados em Assembleia Geral pelo acionista.

2.2.4. Reexpressão das demonstrações financeiras

O Banco procedeu à reexpressão retrospectiva dos efeitos de estimativas, tal como previsto na “IAS 8: Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros”, na sequência de um erro identificado na utilização da

informação disponível sobre a evolução do processo de venda do BCA, o qual decorreu de se ter assumido o valor de venda comunicado (EUR 70,5 Mio) como sendo o valor total da avaliação do Banco, quando na realidade era o valor total da participação à alienar pelo Grupo Caixa Geral de Depósitos (BI+CGD), afectando os saldos e divulgações dos efeitos da estimativa no período findo em 2023, conforme reexpressão apresentada para os períodos comparativos, apresentação do Balanço, da Demonstração do Rendimento Integral e da Demonstração das Alterações de Capital Próprio a 31 de dezembro de 2023, bem como das divulgações às notas das demonstrações financeiras afetadas pelo erro: ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 5), ativos e passivos por impostos correntes e diferidos (nota 12) e prémios de emissão, reservas, resultados transitados e resultado do exercício (nota 20). Os efeitos da reexpressão encontram-se apresentadas de forma agregada como se segue:

De Reserva Reavaliação BCA ao justo valor através de outros Rendimento Integral

	2 024	2023 Reexpresso	2 023	Varição 2023 vs Reexpresso
Valor de balanço (Líquido)	701 776	701 776	419 732	282 044
Impostos diferidos (passivo)	(123 368)	(123 498)	(60 207)	(63 291)
Reserva Justo Valor				
Ativo	473 041	473 041	190 997	282 044
Impostos diferidos	(102 089)	(106 150)	(42 860)	(63 291)

3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	dez/24	dez/23
Caixa		
. Moeda nacional	276 879	252 332
. Moeda estrangeira	1 415 798	564 268
Depósitos à ordem no Banco de Cabo Verde		
. Moeda nacional	3 039 306	2 727 988
	<u>4 731 983</u>	<u>3 544 588</u>

Os depósitos à ordem constituídos no Banco de Cabo Verde visam satisfazer as exigências de Disponibilidades Mínimas de Caixa (DMC). De acordo com as disposições do Banco de Cabo Verde, estas disponibilidades correspondem a 10% da média das responsabilidades efetivas em moeda nacional e estrangeira, para com residentes e emigrantes.

As reservas mínimas em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 ascenderam a mCve 2.307.809 e mCve. 2.012.064, respetivamente.

4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

<i>Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito</i>	dez/24	dez/23
Depósitos à ordem:		
. Caixa Geral de Depósitos, S.A.	904 121	43 590
. Em outras instituições no estrangeiro	21 773	79 721
. Em instituições no país	954	2 763
	926 848	126 073
Cheques a cobrar:		
. Sobre o estrangeiro	799	5 581
. Sobre o país	124 547	99 427
	125 345	105 008
	1 052 194	231 081

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação.

5. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os instrumentos financeiros classificados na categoria de Ativos financeiros ao Justo valor através de outro Rendimento Integral apresentam a seguinte composição:

Título	2024						
	Valor de aquisição	% de participação	Valor de balanço (Líquido)	Reembolso Capital	Reserva Justo Valor (Nota 20)	Impostos Diferidos (Nota 20)	Reservas Deduzido Impostos (Nota 20)
Instrumentos de capital valorizados ao justo valor							
Banco Comercial do Atlântico, S.A.	238 746	5,40%	701 776		473 041	(102 089)	370 952
Visa International Service Association	1 323	n.d.	90 910		89 587	(19 951)	69 635
Sociedade Cabo Verdiana de Tabacos, S.A.	10 095	0,65%	15 996		5 901	(1 327)	4 574
	250 164		808 682	-	568 529	(123 368)	445 161

De ativos financeiros ao justo valor através de outros Rendimento Integr.

2023

Título	Valor de aquisição	% de participação	Reexpresso				Reservas Deduzido Impostos (Nota 20)
			Valor de balanço			Impostos Diferidos (Nota 20)	
			(Líquido)	Reembolso Capital	Reserva Justo Valor (Nota 20)		
Instrumentos de capital valorizados ao justo valor							
Banco Comercial do Atlântico, S.A.	238 746	5,40%	701 776		473 041	(106 150)	366 890
Visa International Service Association	1 323	n.d.	70 281		68 958	(15 474)	53 484
A Promotora, Sociedade de Capital de Risco de cabo Verde, S.A.R.L.	15 307	3,79%	(0)	12 356	-	-	-
Sociedade Cabo Verdiana de Tabacos, S.A.	10 095	0,65%	18 442		8 347	(1 873)	6 474
	<u>265 471</u>		<u>790 499</u>	<u>12 356</u>	<u>550 346</u>	<u>(123 498)</u>	<u>426 848</u>

2023

De ativos financeiros ao justo valor através de outros Rendimento Integral

Título	Valor de aquisição	% de participação	Valor de balanço				Reservas Deduzido Impostos (Nota 20)
			(Líquido)			Impostos Diferidos (Nota 20)	
			Reembolso Capital	Reserva Justo Valor (Nota 20)	Diferidos (Nota 20)		
Instrumentos de capital valorizados ao justo valor							
Banco Comercial do Atlântico, S.A.	238 746	5,40%	419 732		190 997	(42 860)	148 137
Visa International Service Association	1 323	n.d.	70 281		68 958	(15 474)	53 484
A Promotora, Sociedade de Capital de Risco de cabo Verde, S.A.R.L.	15 307	3,79%	(0)	12 356	-	-	-
Sociedade Cabo Verdiana de Tabacos, S.A.	10 095	0,65%	18 442		8 347	(1 873)	6 474
	<u>265 471</u>		<u>508 455</u>	<u>12 356</u>	<u>268 302</u>	<u>(60 207)</u>	<u>208 095</u>

Instrumentos de capital valorizados ao justo valor através de outro rendimento integral

O BI detém 71.519 ações do Banco Comercial do Atlântico, S.A (BCA), que correspondem a uma participação de 5,40%.

De acordo com compromissos assumidos quando do processo de recapitalização em 2017 e plano estratégico decorrente, o Grupo CGD deliberou pela alienação da sua posição acionista no BCA. Desde esse momento foram encetadas diversas iniciativas e o processo relançado em 2022.

Em 14 de março de 2024 foi aprovada pelo Estado Português, acionista único do Grupo CGD, a resolução que seleciona a proposta de aquisição das ações representativas de 59,82% do capital social da sociedade Banco Comercial do

Atlântico, S.A. apresentada pela Coris Holding, S.A., aprovando a minuta do acordo de venda direta. Foi aceite pelo Grupo CGD a venda da parte detida pelo Grupo CGD, de 59,81%, no montante de 70.511 Mio EUR (de 7.774,91 Mio de CVE), que corresponde a um preço por acção de 9.812,44 EUR, conforme o contrato (“SPA”) assinado a 06 de Maio de 2024. Apesar de ter assinado o SPA, a operação não se encontra fechada, estando a concretização da venda sujeita à autorização das entidades de Cabo Verde.

O valor das acções da *Visa Internacional Service Association* foi atualizado de acordo com a cotação de 31 de Dezembro 2024.

Com relação à participação da Sociedade Cabo-verdiana de Tabacos manteve-se o número de acções, com a variação do valor de balanço a ser explicada pela atualização da sua valorização face ao ano de 2023.

6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

<u><i>Aplicações em Instituições de Crédito</i></u>	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Caixa Geral de Depositos	4 805 870	3 338 918
Outras instituições de crédito	38 094	33 950
	<u>4 843 964</u>	<u>3 372 868</u>
Juros a receber	531	837
	<u>4 844 495</u>	<u>3 373 705</u>

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os saldos de aplicações em outras instituições de Crédito, de mCve 4.844.495 e mCve 3.373.705, respetivamente. Estes valores dizem respeito à caução Visa e

aplicações ao curto prazo efetuadas junto à Caixa Geral de Depósitos (nota 33), essencialmente aplicações em overnight em EUR e USD, considerando as melhores taxas praticadas na zona Euro (remunerações médias de 3,55% e 5,06%, para as aplicações em EUR e USD, respectivamente).

7. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

<u>Crédito a clientes</u>		<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
Crédito interno a curto prazo:			
. Descobertos em depósitos à ordem		42 199	23 519
. Empréstimos		890 623	19 681
. Descontos comerciais		7 725	11 873
. Outros créditos		111 357	98 644
Crédito interno a médio e longo prazo:			
. Empréstimos		15 029 114	14 329 719
. Créditos em conta corrente		806 101	1 104 366
. Descobertos em depósitos à ordem		1 954	1 514
Crédito externo a médio e longo prazo:			
. Empréstimos		842 543	712 731
. Créditos em conta corrente		0	1 927
Crédito ao pessoal		452 207	478 415
Juros a receber		39 316	35 430
Comissões e outros proveitos diferidos		(126 009)	(110 559)
Créditos vencidos		567 297	671 466
Total de crédito não titulado Bruto	(A)	18 664 427	17 378 725
Imparidade de crédito não titulado (Nota 17)	(B)	(454 397)	(510 341)
Total de crédito não titulado Líquido	D= (A-B)	18 210 030	16 868 385
Títulos de Dívida Pública		3 855 256	4 435 727
Obrigações emitidas por Empresas		769 179	255 362
Obrigações emitidas por Empresas vencidas			
Juros a receber		34 834	48 442
Total de crédito titulado Bruto	(E)	4 659 269	4 739 531
Imparidade de crédito titulado (Nota 17)	(F)	(45 817)	(35 785)
Total de crédito titulado Líquido	G= (E-F)	4 613 453	4 703 746
Total Crédito a clientes Líquido (H) = (D) + (G)		22 823 483	21 572 131

O total do crédito líquido a 31 de Dezembro de 2024 ascendia a mCVE 22.823.483, um aumento de mCve +1.251.352 face ao ano de 2023.

O valor de crédito e juros vencidos situou-se nos mCve 567.297, diminuindo mCVE 104.169 face ao ano anterior.

A diminuição é explicada pelo trabalho efetuado em 2024 para a contenção dos novos vencidos e recuperação do histórico, bem como pela realização de reestruturação de crédito e de abates ao ativo nos montantes abaixo indicados:

- mCve 283.264 foram reestruturados;
- mCVE 142.630 foram abatidos ao ativo.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os Títulos da Dívida Pública incluem as obrigações do tesouro do Estado de Cabo Verde remunerados a taxa de juro fixa. A taxa média de remuneração dessas obrigações, em Dezembro de 2024 foi de 3.6685% (2023: a 3.7855%), redução explicada pela maturação em 2024 de um conjunto de obrigações que apresentavam taxas superiores face às obrigações emitidas e subscritas durante o ano.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 o saldo da rubrica “obrigações emitidas por empresas” reflete o valor de obrigações de empresas nacionais.

Estas obrigações apresentam o seguinte detalhe:

Título	dez-24	dez-23
Títulos de Dívida Pública		
<u>Obrigações do Tesouro</u>		
Valor Nominal	3 855 256	4 435 727
Juros a receber	32 791	46 284
Imparidade	(37 431)	(32 973)
	a) 3 850 616	4 449 038
<u>Obrigações Empresas</u>		
	dez-24	dez-23
Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Tranche C	32 199	32 199
Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Tranche F	34 025	47 634
IFH - Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A. Serie F Tranche I	-	-
IFH - Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A. Serie F Tranche II	-	-
Câmara Municipal do Sal	-	-
Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Tranche E	100 000	100 000
ASA - Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A. Serie D	22 388	29 850
ANMCV – Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos- Série A	18 218	27 327
A.C.E. PRRA_O - Agrupamento Complementar de Empresas	13 108	18 351
MASEYKA SÉRIE A MHI	549 242	-
Total bruto	769 179	255 362
Imparidade	(8 385)	(2 812)
Juros a receber	2 043	2 159
Total bruto	b) 762 837	254 709
Outros créditos e valores a receber - titulados a)+ b)	4 613 453	4 703 746

Em 31-12-2024 a carteira de créditos da dívida pública registou uma diminuição de 580.471 mCVE, devido às amortizações das obrigações de tesouro ocorridas e pela menor subscrição em novos títulos. Esta diminuição foi compensada pelo aumento registado na carteira de dívida corporate, no contexto da subscrição em 2024 das obrigações da MASEYKA SERIE AMHI, com um efeito positivo de 549.242 mCVE. Esta entrada em carteira, menos que compensou a diminuição registada no ano para os títulos de dívida pública.

Não obstante a redução na carteira de créditos da dívida pública e dívida corporate com aval do estado, a imparidade associada a mesma aumentou, devendo-se a atualização das PDs para o cálculo da dívida soberana com base na última informação tornada pública (subjacente a imparidade para operações avalizadas pelo Estado de Cabo Verde ou equiparadas).

Relativamente às obrigações emitidas pelas empresas, a variação positiva registada, deve-se à subscrição em 2024 das obrigações da MASEYKA SERIE AMHI.

As obrigações emitidas pela Electra – Empresa de Eletricidade e Águas, S.A.R.L. têm aval do Estado de Cabo Verde.

As variações registadas nas empresas Electra – Empresa de Eletricidade e Águas, S.A.R.L., ASA – Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A., ANMCV – Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos e A.C.E. PRRA_O – Agrupamento Complementar de Empresas estão relacionadas com a amortização parcial do Capital.

As Obrigações A.C.E. PRRA_O – Agrupamento Complementar de Empresas, foram adquiridas em 2022, o montante de 23.594 mCVE, por um período de 5 anos, com a taxa fixa de 3,5%. As obrigações serão garantidas exclusivamente por consignação de recebíveis do Estado/ DGT (Direção Geral do Tesouro).

O Banco detém igualmente obrigações emitidas pela Cabo Verde Fast Ferry, S.A. e pela Sociedade de Gestão e Investimentos, Lda., que se encontram abatidas ao ativo.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o crédito concedido a clientes, excluindo “Crédito titulado”, juros corridos, comissões e outros rendimentos diferidos, apresentava a seguinte estrutura por sector de atividade distinguindo o crédito vincendo, do vencido:

	2024		
	Crédito vincendo*	Crédito vencido	Total
Setor Público Administrativo	115 239	-	115 239
	115 239	-	115 239
Empresas			
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	25 156	8 021	33 177
Pesca	33 748	-	33 748
Indústrias extractivas	-	-	-
Indústrias extractivas c/ excepção de prod. energéticos	-	-	-
Indústrias transformadoras	385 851	11 199	397 050
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco	204 161	6 736	210 897
Indústria têxtil	14 285	105	14 390
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	1 500	-	1 500
Ind. de pasta de papel, cartão e art. edição e impressão	27 002	4 067	31 069
Fabrico de prod. quim. e de fibras sintéticas ou artificiais	65 907	-	65 907
Indúst. metalúrgicas de base e de prod. metálicos	26 099	292	26 391
Fabrico de máquinas e de equipamentos	-	-	-
Fabrico de mobiliário e de colchões	38 711	-	38 711
Outras indústrias transformadoras	8 186	-	8 186
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	58 028	-	58 028
Construção	1 385 059	40 110	1 425 168
Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest.	1 169 993	73 114	1 243 106
Transportes, armazenagem e comunicações	596 085	13 531	609 615
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	979 383	15 644	995 027
Actividades de informação e de comunicação	316 623	-	316 623
Actividades imobiliárias, alugueres e serv. prest. empresas	635 995	100 027	736 022
Actividades imobiliárias	495 935	100 027	595 962
Outras actividades	140 060	-	140 060
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	-	-	-
Educação	248 277	686	248 964
Saúde e segurança social	53 168	4 784	57 953
Outras actividades e serv. colectivos, sociais e pessoais	690 732	12 450	703 182
	6 578 098	279 566	6 857 664
Particulares			
Habitação	8 634 037	118 881	8 752 919
Habitação Própria	4 738 002	73 844	4 811 845
Habitação de Rendimento	3 896 036	45 038	3 941 073
Outros fins	2 856 450	168 850	3 025 300
	11 490 487	287 731	11 778 219
	18 183 824	567 297	18 751 121

	2023		Total
	Crédito vincendo*	Crédito vencido	
Setor Público Administrativo	90 436	-	90 436
	90 436	-	90 436
Empresas			
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	23 064	8 092	31 156
Pesca	30 999	-	30 999
Indústrias extractivas	-	-	-
Indústrias extractivas c/ excepção de prod. energéticos	-	-	-
Indústrias transformadoras	387 973	5 394	393 366
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco	239 131	978	240 108
Indústria têxtil	16 994	16	17 010
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	-	-	-
Ind. de pasta de papel, cartão e art. edição e impressão	25 851	4 184	30 035
Fabrico de prod. quim. e de fibras sintéticas ou artificiais	46 277	-	46 277
Indúst. metalúrgicas de base e de prod. metálicos	41 010	-	41 010
Fabrico de máquinas e de equipamentos	9 185	205	9 390
Fabrico de mobiliário e de colchões	-	-	-
Outras indústrias transformadoras	9 525	10	9 535
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	71 787	-	71 787
Construção	545 612	90 670	636 281
Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest.	911 833	110 426	1 022 259
Transportes, armazenagem e comunicações	454 894	11 523	466 418
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	1 214 540	11 745	1 226 285
Actividades de informação e de comunicação	416 191	1	416 193
Actividades imobiliárias, alugueres e serv. prest. empresas	598 471	100 026	698 497
Actividades imobiliárias	598 471	100 026	698 497
Outras actividades	-	-	-
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	-	-	-
Educação	211 982	176	212 158
Saúde e segurança social	49 534	754	50 288
Outras actividades e serv. colectivos, sociais e pessoais	847 861	10 447	858 308
	5 764 741	349 255	6 113 996
Particulares			
Habituação	8 272 866	84 245	8 357 111
Habituação Própria	4 734 167	51 301	4 785 468
Habituação de Rendimento	3 538 699	32 944	3 571 643
Outros fins	2 654 347	237 966	2 892 312
	10 927 212	322 211	11 249 423
Total	16 782 389	671 466	17 453 855

*Os saldos apresentados em crédito vincendo não incluem juros corridos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o crédito concedido a clientes, excluindo “Outros créditos e valores a receber – “titulados”, juros corridos associados e comissões e outros rendimentos diferidos, apresentava a seguinte estrutura por setores de atividade:

Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento (2024)

Segmento	Exposição 31.12.2024						Imparidade 31.12.2024					
	Exposição total	Exp. Com baixo risco de crédito	Do qual curado	Do qual reestruturado	Exposições com aumento significativo do risco de crédito	Do qual reestruturado	Exposições em situação de imparidade	Do qual reestruturado	Imparidade total	Exposições com baixo risco de crédito	Exposições com aumento significativo de risco	Exposições em situação de imparidade
Empresas (exc. Const e CRE)	3.007.196	2.427.010	1.356	4.758	471.350	39.535	108.835	49.500	148.423	38.866	54.079	55.478
Construção e CRE	3.886.432	3.371.093	5.693	55.193	220.918	47.850	294.421	145.338	173.318	74.352	21.665	77.301
Habituação	8.760.363	8.332.711	21.607	9.583	307.947	42.694	119.705	16.251	24.284	4.426	4.347	15.512
Consumo e outros part.	3.010.437	2.711.528	7.854	11.420	103.740	16.639	195.170	95.997	108.371	27.575	7.917	72.880
C.Titulado	4.659.269	4.659.269	0	0	0	0	0	0	45.817	45.817	0	0
Total	23.323.697	21.501.611	36.510	80.954	1.103.955	146.719	718.131	307.087	500.214	191.036	88.008	221.170

Segmento	Exposição 31.12.2023						Imparidade 31.12.2023					
	Exposição total	Exp. Com baixo risco de crédito	Do qual curado	Do qual reestruturado	Exposições com aumento significativo do risco de crédito	Do qual reestruturado	Exposições em situação de imparidade	Do qual reestruturado	Imparidade total	Exposições com baixo risco de crédito	Exposições com aumento significativo de risco	Exposições em situação de imparidade
Empresas (exc. Const e CRE)	2.935.309	2.281.898	869	9.694	554.289	258.901	99.122	13.026	135.743	42.436	57.236	36.070
Construção e CRE	3.193.321	2.124.036	0	28.908	810.219	395.441	259.066	100.439	181.679	25.839	80.269	75.570
Habituação	8.440.936	7.977.172	14.099	23.346	271.658	36.675	192.107	9.264	62.453	4.505	3.259	54.689
Consumo e outros part.	2.809.169	2.373.246	7.573	5.366	215.907	47.118	220.017	126.110	130.466	25.436	22.903	82.128
C.Titulado	4.739.531	4.739.531	0	0	0	0	0	0	35.785	35.785	0	0
Total	22.118.267	19.495.884	22.540	67.314	1.852.072	738.135	770.312	248.839	546.126	134.001	163.668	248.457

Segmento	Dias de atraso <90										
	Exposição Total 31.12.2024	Baixo risco de crédito	Aumento Significativo do risco de crédito	Sub-total	Dias de atraso <=90*	Dias de atraso >90 dias	Imparidade Total 31.12.2024	Dias de atraso <30	Dias de atraso entre 30-90	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias
Empresas (exc. Const e CRE)	3.007.196	2.427.010	471.317	108.868	45.065	63.803	148.423	108.528	1.476	501	37.918
Construção e CRE	3.886.432	3.371.093	220.910	294.430	108.447	185.982	173.318	124.991	617	0	47.710
Habituação	8.760.363	8.332.711	307.946	119.705	0	119.705	24.284	8.670	102	0	15.512
Consumo e outros part.	3.010.437	2.711.528	102.293	196.617	81.173	115.444	108.371	45.967	315	7.291	54.799
C.Titulado	4.659.269	4.659.269	0	0	0	0	45.817	45.817	0	0	0
Total	23.323.697	21.501.611	1.102.466	719.620	234.685	484.935	500.214	333.974	2.510	7.792	155.938

Segmento	Dias de atraso <90										
	Exposição Total 31.12.2023	Baixo risco de crédito	Aumento Significativo do risco de crédito	Sub-total	Dias de atraso <=90*	Dias de atraso >90 dias	Imparidade Total 31.12.2023	Dias de atraso <30	Dias de atraso entre 30-90	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias
Empresas (exc. Const e CRE)	2.935.309	2.281.898	549.675	103.736	32.852	70.884	135.743	105.950	270	4.680	24.842
Construção e CRE	3.193.321	2.124.036	810.202	259.083	6.186	252.898	181.679	107.368	0	0	74.311
Habituação	8.440.936	7.977.172	271.658	192.107	52.613	139.493	62.453	11.087	47	455	50.865
Consumo e outros part.	2.809.169	2.373.246	212.880	223.044	90.854	132.189	130.466	82.174	339	3.226	44.727
C.Titulado	4.739.531	4.739.531	0	0	0	0	35.785	35.785	0	0	0
Total	22.118.267	19.495.884	1.844.414	777.970	182.505	595.465	546.126	342.364	656	8.361	194.745

Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente por segmento

		Avaliação		Total
		Individual	Colectiva	
G-Comércio por grosso e a retalho	Exposição	55.658	1.176.765	1.232.422
	Imparidade	5.298	62.880	68.177
F-Construção	Exposição	82.645	462.255	544.900
	Imparidade	27.987	18.233	46.220
R-Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	Exposição	0	10.514	10.514
	Imparidade	0	403	403
I-Atividades de alojamento e restauração	Exposição	1.180.329	711.088	1.891.418
	Imparidade	58.469	27.332	85.801
Q-Serviços de saúde humana e atividades de ação social	Exposição	0	57.817	57.817
	Imparidade	0	2.202	2.202
C-Indústrias transformadoras	Exposição	0	396.046	396.046
	Imparidade	0	14.104	14.104
P-Educação	Exposição	0	235.528	235.528
	Imparidade	0	2.458	2.458
H-Transportes e armazenagem	Exposição	0	607.390	607.390
	Imparidade	0	22.141	22.141
A-Agricultura, silvicultura e pesca	Exposição	0	67.393	67.393
	Imparidade	0	12.375	12.375
J-Informação e comunicação	Exposição	0	316.365	316.365
	Imparidade	0	2.242	2.242
E-Abastecimento de água	Exposição	0	57.796	57.796
	Imparidade	0	1.314	1.314
L-Atividades imobiliárias	Exposição	100.026	495.309	595.335
	Imparidade	22.995	26.404	49.399
O-Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	Exposição	0	113.059	113.059
	Imparidade	0	1.328	1.328
B-Indústrias extrativas	Exposição	0	0	0
	Imparidade	0	0	0
S-Outros serviços	Exposição	0	767.646	767.646
	Imparidade	0	13.577	13.577
Total (Empresas e Coletivas)	Exposição	1.418.659	5.474.969	6.893.627
	Imparidade	114.748	206.993	321.741

A totalidade da exposição ao segmento “Crédito Titulado” é sujeito à avaliação coletiva, tendo por base o risco país (títulos emitidos pelo Estado de Cabo Verde ou com o Aval do Estado de Cabo Verde), a que corresponde uma imparidade de mCve 45.816.

Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção

Ano de produção	Empresas (exc. Const e CRE)			Construção e CRE			Habitação			Consumo e outros part.			Total	
	Número de operações	Montante	Imparidade Constituída	Número de operações	Montante	Imparidade Constituída	Número de operações	Montante	Imparidade Constituída	Número de operações	Montante	Imparidade Constituída	Montante	Imparidade Constituída
2010 e anteriores	96	111.715	5.683	31	25.681	4.507	79	294.630	3.751	621	63.935	1.619	495.961	15.559
2011	10	881	667	2	803	21	29	79.012	205	78	14.544	162	95.240	1.055
2012	6	284	12	2	18.029	230	23	72.437	920	67	2.467	78	93.218	1.241
2013	15	44.807	10.868	2	18.916	129	23	80.938	87	110	12.164	472	156.825	11.556
2014	17	118.651	10.906	6	15.520	43	32	156.544	207	81	10.980	369	301.695	11.525
2015	36	2.520	71	14	57.468	192	28	140.859	58	145	41.949	214	242.796	535
2016	69	433.721	13.273	20	72.730	5.063	37	167.472	78	182	55.015	1.501	728.939	19.916
2017	80	889.840	17.672	23	176.399	3.952	88	382.976	2.634	255	55.641	891	1.504.857	25.149
2018	76	278.702	7.965	21	317.505	22.209	126	671.649	1.231	250	95.452	4.114	1.363.307	35.519
2019	112	193.856	6.930	40	376.144	5.199	197	1.143.004	900	600	145.503	7.929	1.858.506	20.957
2020	102	160.509	6.683	38	139.105	3.451	140	767.001	2.051	325	113.854	1.874	1.180.469	14.059
2021	140	437.103	23.594	64	389.717	32.717	219	1.367.586	7.217	1.680	317.897	37.637	2.512.303	101.165
2022	154	991.831	28.492	50	331.963	17.088	222	1.508.301	1.654	1.232	457.484	20.128	3.289.578	67.362
2023	150	1.209.586	23.613	44	476.353	9.437	136	980.843	1.278	1.138	615.337	16.682	3.282.119	51.011
2024	233	2.792.459	37.810	63	1.470.099	69.081	137	947.110	2.013	1.818	1.008.215	14.701	6.217.883	123.606
Total	1.296	7.666.465	194.240	420	3.886.432	173.318	1.516	8.760.363	24.284	8.582	3.010.437	108.371	23.323.697	500.214

Detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada

Medida	31.12.2024											
	Exposição com baixo risco de crédito			Exposição com aumento significativo de risco de crédito			Exposições em situação de imparidade			Total		
	Numero de operações	Exposição	Imparidade	Numero de Operações	Exposição	Imparidade	Numero de Operações	Exposição	Imparidade	Numero de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	22	80.307	958	29	141.020	11.920	67	192.220	73.416	118	413.547	86.294
Periodo de carência	0	0	0	1	941	148	5	108.993	30.892	6	109.935	31.040
Redução da taxa de juro	1	647	12	3	4.757	786	3	5.874	2.518	7	11.278	3.316
Total	23	80.954	970	33	146.719	12.855	75	307.087	106.826	131	534.760	120.650

Medida	31.12.2023											
	Exposição com baixo risco de crédito			Exposição com aumento significativo de risco de crédito			Exposições em situação de imparidade			Total		
	Numero de operações	Exposição	Imparidade	Numero de Operações	Exposição	Imparidade	Numero de Operações	Exposição	Imparidade	Numero de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	29	67 314	529	67	738 135	80 285	79	248 839	83 111	175	1 054 288	163 925
Periodo de carência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redução da taxa de juro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	29	67 314	529	67	738 135	80 285	79	248 839	83 111	175	1 054 288	163 925

Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado

Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	1 054 288	394 803
Créditos reestruturados no período	283 264	820 123
Juros corridos da carteira reestruturada	-631	-1 211
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	-12 536	-13 548
Créditos reclassificados de reestruturado para "normal"	-775 876	-147 661
Outros	0	1 782
Abate	-13 749	0
Saldo Final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	534 760	1 054 288

Detalhes do Justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de Crédito, dos segmentos de *Corporate*, Construção, Habitação

Justo valor	Empresas (exc. Const e CRE)				Construção e CRE				Habitação				TOTAL			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
0,5 MCVE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	6 307	0	0	1	6 307	0	0
>= 0,5 MCVE e < 1 MCVE	0	0	0	0	0	0	0	0	3	888	0	0	3	888	0	0
>= 1 MCVE e < 5 MCVE	8	8 991	2	3 762	19	39 541	0	0	389	1 132 065	1	2 437	416	1 180 597	3	6 199
>= 5 MCVE e < 10 MCVE	9	30 783	2	5 041	34	130 986	0	0	691	3 711 360	14	74 687	734	3 873 129	16	79 728
>= 10 MCVE e < 20 MCVE	8	50 904	7	39 024	41	323 764	0	0	303	2 679 317	13	123 546	352	3 053 985	20	162 570
>= 20 MCVE e < 50 MCVE	4	58 436	1	2 129	63	980 935	0	0	66	930 079	0	0	133	1 969 451	1	2 129
>= 50 MCVE	6	347 543	1	31 947	32	2 072 815	0	0	2	34 525	0	0	40	2 454 882	1	31 947
Total	35	496 658	13	81 901	189	3 548 040	0	0	1 455	8 494 541	28	200 671	1 679	12 539 239	41	282 572

Rácio de Cobertura pela garantia de operações dos segmentos de Empresas (exc. Const. e CRE), construção, CRE e OAR e Habitação (não inclui crédito ao consumo)

Segmento / Rácio	Número de imóveis	31.12.2024			Total		
		Exposições com baixo risco de crédito	Exposições com aumento significativo do risco de crédito	exposições em situação de imparidade	imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas (exc. Const e CRE)							
Sem colateral associado	364	107 986	92 411	22 567	23 308	222 964	23 308
>= 150%	0	0	0	0	0	0	0
<= 150% e > 125%	61	90 836	18 895	1 111	4 953	110 842	4 953
<= 125% e > 100%	173	578 517	237 158	42 102	60 725	857 777	60 725
< 100%	657	1 649 671	122 887	43 055	53 378	1 815 612	53 378
Construção e CRE							
Sem colateral associado	88	21 333	147	808	479	22 288	479
>= 150%	0	0	0	0	0	0	0
<= 150% e > 125%	30	387 193	41 816	3 055	8 197	432 065	8 197
<= 125% e > 100%	74	1 002 762	76 103	54 969	58 620	1 133 833	58 620
< 100%	228	1 959 805	102 852	235 589	105 003	2 298 246	105 003
Habitação							
Sem colateral associado	2	2 211	0	0	6	2 211	6
>= 150%	0	0	0	0	0	0	0
<= 150% e > 125%	192	1 161 491	49 560	10 583	766	1 221 635	766
<= 125% e > 100%	869	5 763 316	137 872	69 043	13 915	5 970 232	13 915
< 100%	453	1 405 694	120 514	40 078	9 597	1 566 286	9 597
TOTAL	3 191	14 130 814	1 000 215	522 961	338 948	15 653 990	338 948

8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 31 de dezembro de 2024, os imóveis classificados em propriedades de investimento pelo Banco encontram-se registados ao custo, com revisão de imparidade anual. As imparidades registadas durante o ano para estes imóveis encontram-se detalhadas na nota 17.

Continua sem alteração a estratégia do Banco no que respeita a sua venda futura, logo que existam ofertas alinhadas as condições determinadas pela gestão para venda.

	2024 - Propriedades de Investimento												
	Saldo em 31-12-2023			Recuper ações	Imparidade do período				Perdas por imparidade (Nota 17)	Saldo em 31-12-2024			
	Valor bruto	Imparidade	Liquido		Outras		Constituição	Reversão		Utilização Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Liquido
				Alienações	Despesas								
Prédio Urbano - Praia	34 167	-	34 167	-	(34 167)	-	-	-	-	-	-	-	-
Espaço Comercial - Praia	13 321	(158)	13 163	-	-	53	-	-	-	-	13 374	(158)	13 216
Estacionamento de um prédio - Praia	2 054	(24)	2 030	-	-	9	-	-	-	-	2 063	(24)	2 038
Edifício Achada Grande Frente - Praia	88 446	(5 206)	83 240	-	-	361	-	-	-	-	88 807	(5 206)	83 601
	137 988	(5 389)	132 601	-	(34 167)	423	-	-	-	-	104 244	(5 388)	98 856

Apresenta-se o saldo por antiguidade no balanço:

Tempo decorrido desde a Dação/Execução	2024/12/31					Total
	< 1 Ano	=> 1	=> 2,5	>= 5 anos	Total	
		Ano e <= 2,5	Anos e <= 5			
		Anos	Anos			
Edifícios construídos	0	0	0	98 856	98 856	
Comerciais	0	0	0	98 856	98 856	
Habituação	0	0	0	0	0	
Outros	0	0	0	0	0	

9. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Outros ativos tangíveis” em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 foi o seguinte:

2024

Descrição	Saldo Inicial				Adições	Abates			Transferência Entre os activos	amortizações do exercício	imparidade no exercício	Regularização		Saldo no Final do Exercício			Valor líquido em 2024/12/31		
	Saldo bruto	Depreciação acumuladas	Imparidades	Valor Líquido		Valor Bruto	Depreciação	Imparidade				Saldo bruto	Amortizações	Saldo bruto	Depreciação acumuladas	Imparidades acumuladas		em	
																		2024	12/31
Imóveis de serviço próprio																			
. Terrenos	52 911	-	-	52 911	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52 911	-	-	52 911		
. Edifícios	768 645	(78 761)	(12 377)	677 507	11 928	-	-	-	-	(21 341)	-	-	-	780 573	(100 103)	(12 377)	668 094		
. Outros	11 456	(6 538)	-	4 918	398	-	-	-	-	(1 163)	-	-	-	11 854	(7 702)	-	4 152		
Obras em imóveis arrendados	237 868	(236 858)	-	2 008	3 599	(76 366)	76 307	-	29 427	(3 502)	-	-	-	194 528	(163 054)	-	31 473		
	1 070 880	(321 158)	(12 377)	737 343	15 924	(76 366)	76 307	-	29 427	(26 007)	-	-	-	1 039 866	(270 859)	(12 377)	756 630		
Equipamento																			
. Mobiliário e material	57 230	(52 523)	-	4 708	-	-	-	-	-	(1 375)	-	-	-	57 230	(53 897)	-	3 333		
. Máquinas e ferramentas	35 213	(32 910)	-	2 303	567	(332)	332	-	-	(1 134)	-	-	-	35 447	(33 712)	-	1 736		
. Equipamento informático	339 888	(319 357)	-	20 530	16 534	(312)	312	-	5 791	(11 170)	-	-	-	361 899	(330 215)	-	31 684		
. Instalações interiores	12 955	(12 384)	-	572	440	-	-	-	-	(310)	-	-	-	13 395	(12 693)	-	702		
. Material de transporte	89 478	(49 012)	-	40 466	37 134	(32 013)	18 354	-	-	(11 296)	-	-	-	94 599	(41 954)	-	52 645		
. Equipamento de segurança	28 375	(24 884)	-	3 491	2 409	-	-	-	-	(1 495)	-	-	-	30 784	(26 379)	-	4 405		
. Outro equipamento	64 744	(59 751)	-	4 993	1 698	-	-	-	122	(1 554)	-	-	-	66 564	(61 305)	-	5 258		
Outros activos tangíveis	157	(157)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	157	(157)	-	-		
	628 040	(550 977)	-	77 063	58 781	(32 657)	18 998	-	5 912	(28 334)	-	-	-	660 076	(560 312)	-	99 764		
Imoveis	76 610	(41 036)	-	35 574	27 231	(56 005)	44 663	-	-	(15 361)	-	-	-	47 836	(11 734)	-	36 101		
Activos em Locação Financeira	76 610	(41 036)	-	35 574	27 231	(56 005)	44 663	-	-	(15 361)	-	-	-	47 836	(11 734)	-	36 101		
Ativos tangíveis em curso																			
. Despesas em edifícios arrendados	22 336	-	-	22 336	60 681	-	-	-	(29 427)	-	-	-	-	53 590	-	-	53 590		
. De serviço próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
. Equipamento	13 641	-	-	13 641	12 080	-	-	-	(5 912)	-	-	-	-	19 808	-	-	19 808		
. Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	35 977	-	-	35 977	72 760	-	-	-	(35 340)	-	-	-	-	73 397	-	-	73 397		
	1 811 506	(913 171)	(12 377)	885 957	174 697	(165 029)	139 968	-	(0)	(69 702)	-	-	-	1 821 175	(842 905)	(12 377)	965 893		

74

Relatório de Gestão e Contas - 2024

Banco Interatlântico

2023

Descrição	Saldo Inicial					Abates			Transferência		Regularização		Saldo no Final do Exercícios				
	Saldo bruto	Depreciação acumuladas	Imparidades	Valor Líquido	Adições	Valor Bruto	Depreciação	Imparidade	Entre os activos	amortizações do exercício	imparidade no exercício	Saldo bruto	Amortizações	Saldo bruto	Depreciação acumuladas	Imparidades acumuladas	Valor líquido
																	em 2023/12/31
Imóveis de serviço próprio																	
. Terrenos	14 357	-	-	14 357	-	(1 965)	-	-	40 518	-	-	-	-	52 911	-	-	52 911
. Edifícios	244 176	(68 893)	(20 172)	155 112	3 569	(18 522)	2 225	8 941	540 246	(12 239)	(1 146)	(824)	145	768 645	(78 761)	(12 377)	677 507
. Outros	11 456	(5 393)	-	6 063	-	-	-	-	-	(1 146)	-	-	-	11 456	(6 539)	-	4 918
Obras em imóveis arrendados	237 868	(234 177)	-	3 691	-	-	-	-	-	(1 682)	-	-	-	237 868	(235 859)	-	2 008
	507 857	(308 463)	(20 172)	179 223	3 569	(20 487)	2 225	8 941	580 764	(15 066)	(1 146)	(824)	145	1 070 880	(321 159)	(12 377)	737 344
Equipamento																	
. Mobiliário e material	58 647	(52 411)	-	6 236	67	(1 483)	1 387	-	-	(1 499)	-	-	-	57 230	(52 523)	-	4 708
. Máquinas e ferramentas	35 018	(31 503)	-	3 515	195	-	-	-	-	(1 407)	-	-	-	35 213	(32 910)	-	2 303
. Equipamento informático	328 962	(311 423)	-	17 540	1 541	(91)	91	-	9 475	(8 026)	-	-	-	339 888	(319 357)	-	20 530
. Instalações interiores	12 955	(12 053)	-	902	-	-	-	-	-	(331)	-	-	-	12 955	(12 384)	-	572
. Material de transporte	87 219	(50 004)	-	37 214	12 944	(10 685)	9 278	-	-	(8 285)	-	-	-	89 478	(49 012)	-	40 466
. Equipamento de segurança	25 876	(23 685)	-	2 191	1 829	-	-	-	669	(1 198)	-	-	-	28 375	(24 884)	-	3 491
. Outro equipamento	64 127	(58 001)	-	6 126	365	-	-	-	480	(1 750)	-	(228)	-	64 744	(59 751)	-	4 993
Outros activos tangíveis	157	(157)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	157	(157)	-	-
	612 961	(539 237)	-	73 725	16 941	(12 259)	10 756	-	10 624	(22 496)	-	(228)	-	628 040	(550 977)	-	77 063
Imoveis																	
Imoveis	75 609	(40 842)	-	34 766	13 881	(12 881)	12 881	-	-	(13 074)	-	-	-	76 610	(41 036)	-	35 574
Activos em Locação Financeira	75 609	(40 842)	-	34 766	13 881	(12 881)	12 881	-	-	(13 074)	-	-	-	76 610	(41 036)	-	35 574
Ativos tangíveis em curso																	
. Despesas em edificios arrendados	-	-	-	-	21 579	-	-	-	(21 579)	-	-	-	-	-	-	-	-
. De serviço próprio	489 035	-	-	489 035	56 940	-	-	-	(523 639)	-	-	-	-	22 336	-	-	22 336
. Equipamento	9 253	-	-	9 253	14 771	-	-	-	(10 624)	-	-	240	-	13 641	-	-	13 641
. Mobiliários	33 055	-	-	33 055	2 491	-	-	-	(35 546)	-	-	-	-	-	-	-	-
	531 344	-	-	531 344	95 782	-	-	-	(591 389)	-	-	240	-	35 977	-	-	35 977
	1 727 771	(888 542)	(20 172)	819 058	130 174	(45 626)	25 862	8 941	-	(50 636)	(1 146)	(813)	145	1 811 506	(913 171)	(12 377)	885 958

75

Relatório de Gestão e Contas - 2024

Banco Interatlântico

As variações nos ativos tangíveis justificam-se pela aquisição de equipamentos para modernização do Banco, incluindo novos ATMs, atualização de infraestrutura de rede, expansão da capacidade de armazenamento e renovação de equipamentos informáticos. Também foram realizadas benfeitorias no imóvel, como a implementação de energia solar, aquisição de viaturas elétricas para uma frota mais sustentável e investimentos em segurança, com novos sistemas de monitorização e controle de acesso.

As variações nas locações financeiras resultam do cancelamento de contratos de locação de agências, bem como da atualização e formalização de novos contratos, com o objetivo de atender às necessidades operacionais do Banco.

A imparidade relativa a perdas em outros ativos tangíveis manteve-se em mCVE 12.377 (Nota 17), equivalente ao valor registado no exercício de 2023.

Em decorrência da inauguração de novas agências, foram abatidos no ativo imobilizado os bens associados às antigas agências, ajustando o balanço patrimonial às operações atuais do Banco.

10.ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos “Ativos intangíveis” em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 foi o seguinte:

Descrição	Saldos em 31-12-2023				Transferências Firme	Amortizações do exercício	Saldos em 31-12-2024		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor Líquido	Adições			Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor Líquido
Software	309 452	(188 120)	121 332	44 437	-	(15 247)	353 890	(203 368)	150 522
Dos quais: Imobilizado em curso	98 614	-	98 614	33 010			131 624	-	131 624
Dos quais: Imobilizado firme	210 838	(188 120)	22 718	11 428		(15 247)	222 266	(203 368)	18 898

Descrição	Saldos em 31-12-2022				Saldos em 31-12-2023				
	Valor	Amortizações	Valor	Adições	Transferências	Amortizações	Valor	Amortizações	Valor
	bruto	acumuladas	Líquido		Firme	do exercício	bruto	acumuladas	Líquido
Software	298 387	(167 011)	131 375	11 066	-	(21 109)	309 452	(188 120)	121 332
Dos quais: Imobilizado em curso	96 523	-	96 523	7 559	(5 468)	0	98 614	0	98 614
Dos quais: Imobilizado firme	201 864	(167 011)	34 852	3 507	5 468	(21 109)	210 838	(188 120)	22 718

Do total da rubrica de ativos intangíveis, o montante de mCve 131.624 em 2024 (e de mCve 98.614 em 2023) encontrava-se em curso à data do Balanço.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os ativos intangíveis em curso referem-se essencialmente a despesas incorridas com o desenvolvimento de aplicações informáticas que não tinham ainda entrado em funcionamento nestas datas.

11. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 o saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Entidade	% de participação	Custo de aquisição	2024				
				Valor de balanço	Data	Ativo líquido	Lucro / (Prejuízo)	Capitais Próprios
SISP - Sociedade Interbancária e Sistema de Pagamentos, S.A.R.L. (*)		9,52%	10 000	168 569	2024/12/31	2 376 691	352 527	1 766 252
				<u>168 569</u>				

	Entidade	% de participação	Custo de aquisição	2023				
				Valor de balanço	Data	Ativo líquido	Lucro / (Prejuízo)	Capitais Próprios
SISP - Sociedade Interbancária e Sistema de Pagamentos, S.A.R.L. (*)		9,52%	10 000	166 336	31/12/2023	2 611 769	416 001	1 746 526
				<u>166 336</u>				

(*) Demonstrações Financeiras auditadas de Dezembro de 2023

SISP - Sociedade Interbancária e Sistema de Pagamentos, S.A.R.L.

Tendo em consideração que o Banco faz parte do órgão de Direção da SISP, o que no entender do Conselho de Administração lhe confere influência significativa na atividade desta instituição, o Banco classificou a participação que detém na mesma como Investimento em Associadas ao abrigo da Norma IAS 28, apesar da referida participação ser de apenas 9,52%.

Em 2023 registou-se a diminuição da participação do Banco, passando de 10% para 9,52%, resultado da entrada de um novo acionista no capital social da SISP, o Banco BAI CV.

Em 31-12-2024 foram reclassificados os montantes respeitantes aos resultados em empresas associadas e empreendimentos conjuntos no valor de 33 928 mCVE e 60 786 m CVE, referentes aos resultados da aplicação do MEP para os períodos de 2024 e 2023 (respetivamente), que passaram a registar-se em outros resultados de exploração, promovendo alinhamento com a apresentação prevista no plano de contas e recomendação BCV (ver nota 27).

	<u>SISP</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>96 948</u>
Resultados em Associadas	21 640
Dividendos recebidos	
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	<u>118 588</u>
Resultados em Associadas	17 396
Dividendos recebidos	(9 980)
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	<u>126 004</u>
Resultados em Associadas	60 787
Dividendos recebidos	(20 455)
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	<u>166 336</u>
Resultados em Associadas	33 928
Dividendos recebidos	(31 695)
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	<u>168 569</u>

12.ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de Dezembro de 2024 o Banco está sujeito ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRPC), à taxa de 21% e a uma taxa de incêndio de 2% sobre o imposto apurado, o que corresponde a uma taxa agregada de imposto de 21.42%. É de salientar que a taxa dos impostos foi alterada em 2024, e passou de 22% para 21%, de acordo com Lei de Orçamento do Estado.

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 eram os seguintes:

<u><i>Impostos sobre o rendimento</i></u>	dez/24	dez 23 Reexpresso	dez/23
<u>Ativos por impostos correntes</u>	9 989	5 413	5 413
. Pagamentos por conta e retenções na fonte			
<u>Ativos por impostos diferidos</u>	0	0	0
. Por diferenças temporárias			
<u>Passivos por impostos correntes</u>	-106 752	-19 612	-19 612
. Imposto Corrente			
<u>Passivos por impostos diferidos</u>	-123 368	-123 498	-60 207
. Por diferenças temporárias			

Parte da variação dos ativos por impostos correntes respeita aos pagamentos fracionados e o remanescente respeita à retenção na fonte sofrida sobre Obrigações de Tesouro.

O valor referente aos passivos por impostos correntes diz respeito aos impostos de exercício de 2024.

O movimento ocorrido nos impostos diferidos nos exercícios de 2024 e 2023 corresponde ao cálculo do justo valor dos Ativos Financeiros ao Justo Valor através de outro Rendimento Integral, utilizando a taxa agregada de imposto de 21.42% em cada um daqueles anos, respetivamente.

O rendimento tributável é determinado com base no resultado do exercício antes de impostos, eventualmente ajustado pelos custos e proveitos que não devam ser considerados para efeitos fiscais, ao qual é aplicado uma taxa de 21.42%.

De acordo com Código do IRPC, no seu artigo 59º, os prejuízos fiscais são reportáveis por um período de 7 anos após a sua ocorrência e suscetíveis de

dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, embora sujeitos a um máximo de dedução de 50% do resultado do respetivo exercício.

	dez-24	dez-23
Resultado antes de impostos	714 083	427 363
A adicionar	30 424	49 797
+ Correções relativas a períodos de tributação anteriores (art.º 23º, n.º 2 CIRPC)	0	42 921
As depreciações e amortizações efetuadas fora dos termos previstos no CIRPC	0	0
IRPC, as tributações autónomas, e quaisquer outros impostos que incidam sobre os lucros (art. 29, nº 1, al. e)	0	0
Perdas por imparidade seguradoras ou instituições bancárias não aceites ou para além dos limites legais	21 857	0
Prémios de seguros de doença e de acidentes pessoais, gastos com seguros	0	0
Imposto único sobre o património, exceto imóveis cuja compra e venda façam parte do ramo imobiliário	1 754	1 804
Acréscimo de 30% do total dos gastos com viaturas ligeiras de passageiros	5 039	4 781
50% dos gastos com despesas de representação	1 774	292
IRPC, as tributações autónomas, e quaisquer outros impostos que incidam sobre os lucros (art. 29, nº 1, al. e)	0	0
Correções nos casos de créditos de imposto e retenção na fonte (art.º 69º, 91º e 93º CIRPC)	0	0
A deduzir	260 749	393 215
Anulação dos efeitos do método da equivalência patrimonial	2 233	60 787
Reversão de perdas por imparidade tributadas em períodos anteriores (art.º 29º, n.º 1, al.ª d), 39º, 40º, 41º e 42	0	39 950
Correções relativas a períodos de tributação anteriores (art. 23º, nº 2 CIRPC)	0	7 128
Mais-valias contabilísticas	0	
Depreciação e amortizações tributadas em períodos anteriores (art. 29, nº 1, al. c) e 51º CIRPC)	0	
Benefícios fiscais (art. 30º e 31 CBF- apenas referente à majoração)	16 688	13 077
Dividendos	31 695	
Outras correções não previstas nos campos anteriores (0 a N)	79 592	
Juros das Obrigações Emitidas pelas Empresas de Bolsa de Valores	130 540	272 273
Lucro/Prejuízo fiscal	483 758	83 945
Utilização de Prejuízo Fiscal	0	0
Taxa aplicável	21,0%	22,0%
Taxa Efetiva	15,57%	7,02%
Imposto do exercício	101 589	18 468
Tributação à Taxa Liberatório	6 527	10 519
Tributação autónoma	918	629
Taxa de Incêndio	2 162	369
Imposto do exercício	111 197	29 985
Imposto Diferido	(4 590)	0

Nos termos do Código Geral Tributário, as autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correções ao lucro tributável. Na opinião do Conselho de Administração do Banco, não é previsível que

qualquer correção seja significativa para as demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2024.

A variação dos Passivos por Impostos Diferidos justificam-se pela variação do cálculo de justo valor das participações que o BI detém junto da Visa Internacional e do BCA.

Foi registado em 2024 o montante de 4.590 mCVE em 2024 referente a imparidade de crédito e imparidade de títulos.

13. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>dez-24</u>	<u>dez-23</u>
Devedores e outras aplicações		
. Bonificações a receber do Estado de Cabo Verde	8 965	10 232
. Valores a receber do Grupo	-	-
. Outros devedores	39 859	27 393
Outros ativos		
. Património artístico	5 733	4 299
Rendimentos a receber		
. Outros a receber	-	3 296
Despesas com encargo diferido		
. Outros gastos administrativos	36 392	32 719
Outras contas de regularização		
Despesas OUR por regularizar	12 590	6 310
. Outros	13 200	8 345
Compensação - Sisp	-	-
Compensação interbancárias	-	5 447
Posição cambial a vista	-	-
Economato	5 965	4 758
Alienação dos Imóveis por regularizar	-	-
Falhas de Caixa/ATM	4 927	1 855
Total Outros ativos	<u>127 629</u>	<u>104 653</u>
Imparidade de outros activos (Nota 17)	<u>(6 873)</u>	<u>(6 873)</u>
	<u>120 757</u>	<u>97 780</u>
Imoveis Recebido em Adjudicação	105 177	81 607
Imparidade Imoveis Recebido em Adjudicação (Nota 17)	<u>(39 145)</u>	<u>(43 219)</u>
	<u>66 032</u>	<u>38 388</u>
Ativos adquiridos em recuperação de crédito próprio	882 993	859 806
Imparidade de ativos adquiridos em recuperação de crédito próprio (nota 17)	<u>(58 967)</u>	<u>(70 493)</u>
	824 026	789 312
	<u>1 010 815</u>	<u>925 480</u>

O saldo da rubrica de devedores e outras aplicações, com respeito aos saldos de outros ativos, apresentou um aumento de mCve 85.335 explicada na sua maioria pela aquisição, por adjudicação judicial, de seis imóveis em 2024 (justificando mCve 61.386 da variação), todos por recuperação de crédito abatidos ao ativo.

A entrada destes imóveis em recuperação de crédito abatido ao ativo observou as expectativas de alienação e de valorização dos mesmos (mínimo entre o valor da adjudicação e o valor da avaliação, sobre o qual recaem um *haircut* de 70% e um *haircut* da antiguidade da referida avaliação).

O saldo de mCve 105.177 da rubrica “Imóveis Recebidos em Adjudicação Pendente de Resolução”, diz respeito a oito imóveis que ainda não se encontram em situação que permita a respetiva venda e um imóvel com processo de venda em finalização.

Nesta rubrica registou-se a entrada de 3 imóveis em recuperação de crédito abatido que totalizam uma variação de mCve 23.413.

Para a totalidade da rubrica “Imóveis Recebidos em Adjudicação Pendente de Resolução”, estão associadas imparidades no valor de mCve 39.145, com variação líquida no período de mCve -4.074 face a 2023 (nota 17).

A rubrica “Ativos adquiridos em recuperação de crédito próprio” apresentou a 31 de Dezembro de 2024, um saldo de mCve 882.993 mCVE e imparidade de 58.967 mCVE. A variação ocorrida no ano foi motivada, essencialmente:

- Pela alienação de um imóvel;
- Três imóveis recuperados no valor total de mCve 37.972, através de Adjudicação, permitindo anular parcialmente perdas abatidas ao ativo.

A estes imóveis estão associadas imparidades com Variação líquida no período de 2.148 mCVE face a 2023 (nota 17).

A rubrica de Ativos adquiridos em recuperação de crédito próprio decompõe-se como segue:

2024

Imoveis	Saldo em 31-12-2023			Recuperações	Alienações	Transferências	Outros Despesas	Imparidade do período		Transferências Período	Utilização Imparidade Nota 17	Saldo em 31-12-2024		
	Valor bruto	Imparidade	Liquido					Valor Bruto	Imparidade			Valor bruto	Imparidade	Liquido
Terreno Palha Sé	114 939	(9 071)	105 868	-	-		464	-	2 445	-		115 403	(6 626)	108 777
Terreno Palha Sé	0	0	0									0	0	0
Terreno Palmarejo	2 916	(1 113)	1 803				295	(1 124)				3 211	(2 237)	974
Habitação -São Vicente	19 612	(14 787)	4 825		(19 674)		62		1 113		13 674	0 -	(0) -	0
Prédio Urbano - Praia-Terra Branca	-	-	-									-	-	-
Imovel Semi Acabado - Santa Maria	211 256	(17 677)	193 579				1 627					212 884	(17 677)	195 206
Prédio Urbano - Praia	-	-	-									-	-	-
Edifício Achada Grande Frente - Praia**	-	-	-									-	-	-
Terreno em Boa vista Lacacamo	263 124	(14 089)	249 035				1 125		4 241			264 249	(9 848)	254 401
Prédio Urbano em Maio - Morro	21 737	(56)	21 681				31					21 768	(56)	21 712
Edifício Turístico - Praia de Chaves - Boavista	182 385	(2 176)	180 209				1 182	(74)	2 249			183 566	-	183 566
Prédio Urbano - Praia - Palmarejo	(0)	-	(0)									(0)	-	(0)
Prédio Urbano - Praia - Achada São Felipe	6 578	(3 356)	3 222				22	(526)				6 601	(3 883)	2 718
Prédio Urbano - Praia Cabral - Boavista	4 701	(39)	4 662				25					4 726	(39)	4 687
Prédio Urbano - Fonte Meio - São Vicente	2 467	(66)	2 402				26					2 493	(66)	2 428
Predio Urbano- composto por dois Apartamer	7 089	(1 218)	5 871				22	-	1 051			7 112	(167)	6 944
Terreno Urbano em Rabil -Boavista - Morro (t	2 140	(1 630)	511				8		1 622			2 148	(8)	2 140
Diversos Equipamentos Oficina	20 860	(5 215)	15 645					(15 645)	2 500			20 860	(18 360)	2 500
Predio urbano - res do chao - Pensamento - F	-	-	-	1 654								1 654	-	1 654
Prédio Urbano em Tira Chapéu (200 Metros C	-	-	-	11 480								11 480	-	11 480
Prédio Urbano em Terra Branca (200 Metros	-	-	-	24 838								24 838	-	24 838
	859 806	(70 493)	789 313	37 972	(19 674)		4 889	(17 369)	15 221	-	-	13 674	(58 967)	824 026

89

Relatório de Gestão e Contas - 2024

Banco Interatlântico

2023

	Saldo em 31-12-2022			Recuperações	Outros		Imparidade do período				Perdas por		Saldo em 31-12-2023			
	Valor bruto	Imparidade	Líquido		Alienações	Despesas	Constituição	Reversão	Valor Bruto	Imparidade	Utilização	Imparidade	(Nota 17)	Valor bruto	Imparidade	Líquido
Terreno Palha Sé	114 475	(4 240)	110 236	-	-	464	(4 831)	-	-	-	-	(4 831)	114 939	(9 071)	105 868	
Terreno Palha Sé	22 737	(12 958)	9 779	-	(22 817)	80	(1 609)	1 829	-	-	12 738	220	0	0	0	
Terreno Palmarejo	2 813	(717)	2 096	-	-	103	(397)	-	-	-	-	(397)	2 916	(1 113)	1 803	
Habitação -São Vicente	19 550	(10 483)	9 067	-	-	62	(4 304)	-	-	-	-	(4 304)	19 612	(14 787)	4 825	
Imovel Semi Acabado - Santa Maria	209 420	(12 726)	196 694	-	-	1 837	(4 951)	-	-	-	-	(4 951)	211 256	(17 677)	193 579	
Edifício Achada Grande Frente - Praia**	92 922	(5 925)	86 997	-	-	-	-	(92 922)	5 925	-	-	-	-	-	-	
Terreno em Boa vista Lacacamo	255 859	-	255 859	-	-	7 265	(14 089)	-	-	-	0	(14 089)	263 124	(14 089)	249 035	
Prédio Urbano em Maio - Morro	21 695	-	21 695	-	-	43	(56)	-	-	-	-	(56)	21 737	(56)	21 681	
Edifício Turístico - Praia de Chaves - Boavista	180 517	-	180 517	-	-	1 867	(2 176)	-	-	-	-	(2 176)	182 385	(2 176)	180 209	
Prédio Urbano - Praia - Palmarejo	15 192	(792)	14 400	-	(15 222)	30	(158)	729	-	-	222	570	(0)	-	(0)	
Prédio Urbano - Praia - Achada São Felipe	6 556	-	6 556	-	-	22	(3 356)	-	-	-	-	(3 356)	6 578	(3 356)	3 222	
Prédio Urbano - Praia Cabral - Boavista	4 662	-	4 662	-	-	39	(39)	-	-	-	-	(39)	4 701	(39)	4 662	
Prédio Urbano - Fonte Meio - São Vicente	-	-	-	2 429	-	38	(66)	-	-	-	-	(66)	2 467	(66)	2 402	
Predio Urbano- composto por dois Apartamento T2 Boa Ventura Rabil - Boa V	-	-	-	6 944	-	145	(1 218)	-	-	-	-	(1 218)	7 089	(1 218)	5 871	
Terreno Urbano em Rabil -Boavista - Morro (800 Metros Quadrados)	-	-	-	2 140	-	-	(1 630)	-	-	-	-	(1 630)	2 140	(1 630)	511	
Diversos Equipamentos Oficina	20 860	-	20 860	-	-	-	(5 215)	-	-	-	-	(5 215)	20 860	(5 215)	15 645	
	<u>967 258</u>	<u>(47 840)</u>	<u>919 418</u>	<u>11 513</u>	<u>(38 039)</u>	<u>11 996</u>	<u>(44 095)</u>	<u>2 557</u>	<u>(92 922)</u>	<u>5 925</u>	<u>12 960</u>	<u>(41 538)</u>	<u>859 806</u>	<u>(70 493)</u>	<u>789 313</u>	

**Imóveis reclassificados para propriedades de investimento - detalhe na nota 8

Imoveis reclassificados para Imoveis Recebidos em Adjudicação pendentes de Resolução:

	2024 - Devedores											
	Imparidade do periodo											
	Saldo em 31-12-2023			Recuperações	Outros		Constituição	Reversão	Utilização	Saldo em 31-12-2024		
	Valor bruto	Imparidade	Liquido		Alienações	Despesas				Imparidade	Valor bruto	Imparidade
Habitação na Praia - Fazenda - Praia	15 908	(14 586)	1 322	-	-	182	-	-	-	16 090	(14 586)	1 504
Prédio Urbano - Praia-Terra Branca	11 633	(3 963)	7 670	-	-	20	(2 883)	-	-	11 654	(6 846)	4 808
Apartamentos e Salão Comercial em Santa Maria Sal	25 347	(20 517)	4 830	-	-	147	-	6 093	-	25 494	(14 424)	11 070
Prédio Urbano - Praia-Terra Branca	14 000	(560)	13 440	-	-	-	-	-	-	14 000	(560)	13 440
Prédio Urbano - Achada São Filipe	8 395	(2 729)	5 666	-	-	232	-	-	-	8 627	(2 729)	5 898
Prédio Urbano - Santa Maria	6 323	(863)	5 460	-	-	145	-	295	569	5 900	-	5 900
Predio urbano - achada grande - praia	-	-	-	12 850	-	-	-	-	-	12 850	-	12 850
Apartamento T3 - Santa Maria ilha do Sal - Fraçãoi A- B2A	-	-	-	7 063	-	-	-	-	-	7 063	-	7 063
Predio urbano -Rua unidade africana mindelo - Bela Vista	-	-	-	3 500	-	-	-	-	-	3 500	-	3 500
	81 607	(43 219)	38 388	23 413	-	726	(2 883)	6 388	569	105 177	(39 145)	66 032

Detalhe valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em Recebidos em Adjudicação pendentes de Resolução, por tipo de ativo e por antiguidade.

31/12/2024

Outros Devedores

Tempo decorrido desde a Daç	=> 1 Ano e		=> 2,5		Total
	< 1 Ano	<= 2,5 Anos	Anos e <= 5 Anos	>= 5 anos	
Edifícios Construídos	23 413	25 237	0	17 382	66 032
Comerciais	12 850	0	0	11 070	23 920
Habitação	10 563	19 338	0	6 312	36 213
Outros	0	5 900	0	0	5 900
Outros	0	0	0	0	0
Total	23 413	25 237	0	17 382	66 032

Detalhe valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de ativo.

2024/12/31

Ativo	Número de imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor contabilístico Líquido
Terreno	5	406 779	18 775	388 004
Urbano	5	406 779	18 775	388 004
Rural	0	0	0	0
Edifícios em desenvolvimento	2	219 484	21 560	197 924
Comerciais	1	212 884	17 677	195 206
Habitação	1	6 601	3 883	2 718
Outros	0	0	0	0
Edifícios construídos	7	235 869	272	235 597
Comerciais	2	208 405	0	208 405
Habitação	5	27 465	272	27 193
Outros	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Total	14	862 133	40 607	821 526

Ativo	Nº de Equipamentos	Valor Bruto	Imparidade	Valor contabilístico Líquido
Outros Equipamentos	67	20 860	18 360	2 500

31/12/2023

Ativo	Número de imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor contabilístico Líquido
Terreno	4	383 119	25 903	357 217
Urbano	4	383 119	25 903	357 217
Rural	0	0	0	0
Edifícios em desenvolvimento	0	0	0	0
Comerciais	0	0	0	0
Habitação	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Edifícios construídos	8	455 826	39 375	416 451
Comerciais	0	0	0	0
Habitação	8	455 826	39 375	416 451
Outros	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Total	12	838 945	65 278	773 667

Ativo	Nº de Equipamentos	Valor Bruto	Imparidade	Valor contabilístico Líquido
Outros Equipamentos	67	20 860	5 215	15 645

Detalhe do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de ativo e por antiguidade em balanço.

2024/12/31

Tempo decorrido desde a Dação/Execução	< 1 Ano	=> 1 Ano e <= 2,5 Anos	=> 2,5 Anos e <= 5 Anos	>= 5 anos	Total
Terreno	0	2 140	276 113	109 751	388 004
Urbano	0	2 140	276 113	109 751	388 004
Rural	0	0	0	0	0
Edifícios em desenvolvimento	0	0	197 924	0	197 924
Comerciais	0	0	195 206	0	195 206
Habitação	0	0	2 718	0	2 718
Outros	0	0	0	0	0
Edifícios construídos	40 400	11 631	183 566	0	235 597
Comerciais	24 838	0	183 566	0	208 405
Habitação	15 561	11 631	0	0	27 193
Outros	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0
Total	40 400	13 771	657 604	109 751	821 526

Tempo decorrido desde a Dação/Execução	< 1 Ano	=> 1 Ano e <= 2,5 Anos	=> 2,5 Anos e <= 5 Anos	>= 5 anos	Total
	0	0	2 500	0	2 500
Outros Equipamentos	0	0	2 500	0	2 500

31/12/2023

Tempo decorrido desde a Dação/Execução	< 1 Ano	=> 1 Ano e <= 2,5 Anos	=> 2,5 Anos e <= 5 Anos	>= 5 anos	Total
Terreno	511	0	249 035	107 671	357 217
Urbano	511	0	249 035	107 671	357 217
Rural	0	0	0	0	0
Edifícios em desenvolvimento	0	0	0	0	0
Comerciais	0	0	0	0	0
Habitação	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0
Edifícios construídos	8 273	7 884	395 469	4 825	416 451
Comerciais	0	0	0	0	0
Habitação	8 273	7 884	395 469	4 825	416 451
Outros	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0
Total	8 783	7 884	644 505	112 496	773 667

Tempo decorrido desde a Dação/Execução	< 1 Ano	=> 1 Ano e <= 2,5 Anos	=> 2,5 Anos e <= 5 Anos	>= 5 anos	Total
	0	15 645	0	0	15 645
Outros Equipamentos	0	15 645	0	0	15 645

14. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Valor	
	dez/24	dez/23
Recursos de instituições de crédito nacionais	67 172	40 475
Recursos de empresas seguradoras	390 831	195 377
Outros	-	-
	<u>458 003</u>	<u>235 853</u>
Recursos de instituições no estrangeiro	<u>0</u>	<u>4 241</u>
	<u>-</u>	<u>4 241</u>
Juros a pagar	<u>1 592</u>	<u>1 239</u>
	<u>459 596</u>	<u>241 333</u>

Os saldos nos Recursos de IC's no estrangeiro correspondem à utilização da Linha de Trade Finance da CGD.

15. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>dez-24</u>	<u>dez-23</u>
Depósitos de poupança:		
. Poupança jovem	<u>2 824 550</u>	<u>2 805 375</u>
Depósitos à ordem		
. De residentes	14 680 004	12 995 949
. De não residentes	2 548 123	2 651 950
. De emigrantes	1 239 714	1 363 530
	<u>18 467 841</u>	<u>17 011 429</u>
Depósitos a prazo		
. De residentes	6 385 529	5 338 196
. De emigrantes	1 294 205	1 099 744
. De não residentes	1 547 684	636 477
	<u>9 227 418</u>	<u>7 074 417</u>
Outros débitos		
. Outros depósitos à ordem	92 326	89 540
. Cheques e ordens a pagar	14 491	17 091
	<u>30 626 628</u>	<u>26 997 852</u>
Juros a pagar	109 417	167 146
	<u>30 736 045</u>	<u>27 164 998</u>

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os depósitos à ordem não eram remunerados.

16. PROVISÕES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2024					Saldos em 31/12/2024
	Saldos em 31/12/2023	Imparidade			Utilização	
		Constituição	Anulação Reposição	líquidas em resultados		
Provisões - Garantias e Compromissos Assumidos	1 198	4 324	(3 067)	1 258	-	2 455
Provisões - Processos judiciais	11 614	543	(1 879)	-1 336	-	10 278
Outras Provisões	-	-	-	-	-	-
	<u>12 812</u>	<u>4 868</u>	<u>(4 946)</u>	<u>(78)</u>	<u>-</u>	<u>12 734</u>
	2023					Saldos em 31/12/2023
	Saldos em 31/12/2022	Imparidade			Utilização	
		Constituição	Anulação Reposição	líquidas em resultados		
Provisões - Garantias e Compromissos Assumidos	3 396	4 187	(6 385)	-2 198	-	1 198
Provisões - Processos judiciais	8 222	6 098	(2 706)	3 392	-	11 614
Outras Provisões	-	-	-	-	-	-
	<u>11 618</u>	<u>10 285</u>	<u>(9 091)</u>	<u>1 194</u>	<u>-</u>	<u>12 812</u>

Para efeitos de registo, o critério utilizado na revisão do montante de provisão constituída, resulta da probabilidade de pagamento/assunção de perda por parte do Banco, sendo que, para os processos com probabilidade: (1) Remota, foi utilizada a percentagem de 10%; (2) Intermédia: 25%; (3) Provável: 50% e (4) Elevada: 75% e (5) Certa: 100%.

17. IMPARIDADE

O movimento na imparidade/provisões do Banco durante os exercícios de 2024 e 2023 foi o seguinte:

Imparidade	2024						Saldo 31/12/2024
	Saldos em 31/12/2023	Transferências ano 2024	Dotações resultados	Recuperações		Utilizações	
				Anulação de imparidade	Imparidade Líquida		
Imparidade de crédito a clientes (Nota 7)							
Crédito titulado	35 785	-	27 349	(17 317)	10 032	-	45 817
Crédito não titulado	510 341	-	431 596	(344 909)	86 687	(142 631)	454 397
	<u>546 126</u>	<u>-</u>	<u>458 945</u>	<u>(362 226)</u>	<u>96 719</u>	<u>(142 631)</u>	<u>500 214</u>
Propriedades de investimento (Nota 8)	5 389	-	-	-	-	-	5 389
Imparidade de outros ativos tangíveis (Nota 9)	12 377	-	-	-	-	-	12 377
Outros Dev - Imóveis Receb. em Adjudicação pendentes de Resolução (Nota 13)	43 219	-	2 883	(7 526)	(4 643)	569	39 145
Imparidade de outros ativos (Nota 13)	6 873	-	-	-	-	-	6 873
Imparidade de Ativo recebido em recuperação de crédito próprio (Nota 13)	70 493	-	17 369	(15 221)	2 148	(13 674)	58 967
	<u>138 351</u>	<u>-</u>	<u>20 252</u>	<u>(22 747)</u>	<u>(2 495)</u>	<u>(13 105)</u>	<u>122 750</u>
	<u>684 477</u>	<u>-</u>	<u>479 197</u>	<u>(384 973)</u>	<u>94 224</u>	<u>(155 736)</u>	<u>622 964</u>

A imparidade do período apresenta-se conforme apresentado no quadro acima, sendo desagregado o valor de imparidade associada a imóveis para cada uma das rubricas do ativo e impactos relacionados com as transferências que ocorreram no período.

18. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

<u>Outros passivos</u>	<u>dez-24</u>	<u>dez-23</u>
Credores diversos		
Credores diversos - Por valores a liquidar	33 474	3 945
Sector Público Administrativo		
. Retenção de impostos na fonte	17 815	9 834
. Previdência social	4 433	4 139
. Imposto sobre o valor acrescentado	3 813	1 210
Recursos diversos		
. Conta caução	21 301	28 760
Cobrança por conta de terceiros	0	2
	<u>80 836</u>	<u>47 890</u>
Encargos a pagar		
Custos administrativos	35 002	63 228
Férias por gozar	18 374	16 106
Subsídio de férias	11 829	8 992
Prémio de Produtividade	7 800	6 080
Assistencia Médica - Consultas	50	50
Abonos Para deslocação	7	-
Locações Financeira		
Regularização Locações Financeira	39 028	32 214
Juros Locações Financeira	-	3 331
	<u>112 090</u>	<u>130 002</u>
Receitas com rendimento diferido		
De operações extrapatrimoniais	1 450	1 079
Anuidades de cartões	10 784	10 255
	<u>12 235</u>	<u>11 334</u>
Outras contas de regularização		
Cartões Visa	2 146	512
OP - ATM - Multibanco	11 711	61 943
Investimento por Realizar	-	5 791
Compensação - Transferências Interbancárias	502 428	43 950
Outras contas de Regularização	17 649	3 479
	<u>533 934</u>	<u>115 674</u>
	<u>739 094</u>	<u>304 901</u>

O saldo da rúbrica de outros passivos, apresentou um aumento de 434.193 mCVE explicada na sua maioria pela não compensação das transferências interbancárias

registado no último dia de 2024 e regularizado no início do ano e pela variação dos saldos por liquidar dos credores diversos.

Os valores não compensados, devido a falha a nível nacional no sistema de compensação, totalizaram mCve 451.113.

19. CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2024, a estrutura acionista apresenta-se como segue:

Entidade	Número		Valor
	de ações	%	
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	81 687	81,69%	816 870
Adega, S.A.R.L.	6 732	6,73%	67 320
Rui Augusto Tavares Moreira Almeida Pinto	5 089	5,09%	50 890
Outros	6 492	6,49%	64 920
	<u>100 000</u>	<u>100,00%</u>	<u>1 000 000</u>

Não houve alteração na estrutura acionista em 2024 face a 2023.

20. PRÉMIOS DE EMISSÃO, RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, as rubricas de reservas e resultados transitados tinham a seguinte composição:

Reservas, Resultados Transitados e Lucro do Exercício

	2024	2023 Reexpresso	dez/23
Prémios de emissão	388	388	388
Reservas de justo valor			
. De ativos financeiros Ao justo valor através de outros Rendimento Integral (Nota 5)	568 529	550 346	268 302
. De impostos diferidos (Nota 12)	(123 368)	(123 498)	(60 207)
Outros	445 161	426 848	208 095
Outras reservas e resultados transitados			
. Reserva legal	342 590	302 853	302 853
. Outras reservas	2 092 275	1 754 504	1 754 504
. Resultados transitados	-	-	-
	2 434 866	2 057 356	2 057 357
Resultado do exercício	607 476	397 378	397 378
	3 487 891	2 881 971	2 663 218

As variações nas Reservas legais, Outras Reservas justificam-se com a incorporação dos resultados de exercício de 2023 sendo: 10% para Reserva legal e 85% para Outras Reservas.

As reservas de justo valor refletem as mais e menos-valias potenciais em Ativos financeiros ao justo valor através de outro Rendimento Integral, líquidas do correspondente efeito fiscal.

Em 31 de Dezembro de 2024, a variação dos saldos face ao Dezembro de 2023, justifica-se com as revalorizações do justo valor das participações da Visa e do BCA (nota 5).

No que tange à Reserva legal, nos termos da legislação em vigor em Cabo Verde (Lei nº 62/VIII), um mínimo de 10% do resultado líquido anual deve ser destinado ao reforço desse tipo de reserva. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação do Banco, podendo ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

21. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
Juros de crédito a clientes		
. Crédito interno	895 967	774 438
. Crédito vencido	3 697	6 818
. Crédito ao exterior	104 320	113 086
. Crédito ao pessoal	11 162	11 365
Títulos de dívida		
De emissores públicos nacionais		
. Obrigações do Tesouro	130 540	184 744
De outros residentes	29 151	13 360
Juros de aplicações em instituições de crédito		
. No país	3 216	948
. No estrangeiro	176 768	21 253
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	46 546	38 239
	<u>1 401 368</u>	<u>1 164 252</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, destaca-se o incremento dos juros de aplicações em instituições de crédito, associados na sua quase totalidade às operações *overnight* realizadas junto da CGD (Ver nota 6).

22. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>dez-24</u>	<u>dez-23</u>
Juros de depósitos		
. Depósitos de poupança		
Poupança Jovem	1 432	1 469
. Depósitos a prazo		
De residentes	174 720	132 199
De emigrantes	34 083	33 281
De não residentes	29 067	15 983
Juros Locações Financeira	3 161	3 331
Juros de empréstimos		
. De residentes	3 791	2 751
. De não residentes	125	196
Outros juros e encargos similares	1 795	1 236
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	-	1 263
	<u>248 175</u>	<u>191 711</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, destaca-se o incremento dos juros de depósitos a prazo, explicados pelo aumento de depósitos durante o ano de 2024 quando comparado com o ano de 2023 e as negociações com os clientes para a retenção dos depósitos.

23. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica corresponde integralmente a dividendos recebidos, apresentando a seguinte composição:

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
Rendimentos de activos disponíveis para venda:		
. Banco Comercial do Atlântico, S.A.	78 102	72 791
. Sociedade Caboverdiana de Tabacos, S.A.	1 294	1 294
. VISA International Service Association	197	85
. Promotora		503
	<u>79 592</u>	<u>74 673</u>

Durante o ano de 2024, o Banco Comercial do Atlântico procedeu à distribuição de dividendos, cabendo ao BI o montante de mCve 78.102.

24. RENDIMENTOS E ENCARGOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Rendimentos e encargos de serviços e comissões

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
<u>Rendimentos de serviços e comissões</u>		
Por operações sobre instrumentos financeiros	77 897	69 583
Por serviços prestados		
. Comissões Visa	51 442	43 510
. . Anuidades de Cartões	24 447	22 360
. . Operações de Crédito	3 998	1 767
Comissões		
. Emissão Cheque	2 954	3 271
. Envio de extrato por Swift	241	162
. Devolução Cheques	56	57
. Comiss Declar Confirm GP SWIFT	-	-
. Seguro	6 160	2 699
. Cobrança De Imposto	3 305	3 421
. Cobrança do INPS	264	295
. Cobrança Geestão Contas Inativas	261	4 023
. Outras Comissões	31 046	23 135
	<u>124 172</u>	<u>104 700</u>
Por garantias prestadas		
. Garantias e avales	8 829	7 721
. Créditos documentários	-	-
	<u>8 829</u>	<u>7 721</u>
	<u>210 899</u>	<u>182 005</u>
<u>Encargos com serviços e comissões</u>		
Por garantias recebidas		
. Garantias e Avales	729	729
. Créditos documentários abertos	-	-
	<u>729</u>	<u>729</u>
Por serviços bancários prestados por terceiros		
. Comissões VISA	54 250	37 216
. . Linha BEI	1 967	1 984
. Outras comissões	13 883	13 549
	<u>70 101</u>	<u>52 749</u>
	<u>70 829</u>	<u>53 478</u>

25. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	dez/24			dez/23		
	Lucros	Prejuízos	Líquido	Lucros	Prejuízos	Líquido
Resultados em divisas	42 552	(3 267)	39 285	49 406	(15 757)	33 649
Resultados em notas e moedas	20 072	(1 700)	18 372	25 958	(10 402)	15 556
	<u>62 624</u>	<u>(4 966)</u>	<u>57 657</u>	<u>75 364</u>	<u>(26 159)</u>	<u>49 204</u>

Os Resultados de Operações Financeiras situaram nos CVE 57.7 Mio, registando um aumento no montante de CVE 8,5 Mio (+17%) face a 2023, justificado essencialmente pelos resultados de reavaliação cambial em notas e moedas, reflexo do aumento da circulação de divisas (Notas e moedas estrangeiras) no mercado, em consequência do crescimento económico.

26. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 o saldo desta rubrica corresponde a ganhos e perdas na alienação de imóveis registados em outros ativos

	dez/24	dez/23
Outros Activos	2 133	(486)
	<u>2 133</u>	<u>(486)</u>

27. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	dez/24	dez/23
<u>Outros proveitos de exploração</u>		
Prestação de serviços diversos:		
. Taxa de serviço	188	253
. Cartões de crédito		
. Gastos as Despesas OURS	-	-
Prestação Serviços - R24 - SISP	4 856	6 884
Despesas Swift	14 542	12 920
Despesas com a Comunicação	72	128
. Outros	69	73
Investimentos em Associadas	33 928	60 787
Reembolso de despesas	1	2
Recuperação de crédito	80 013	74 534
IFRS 16	-	-
Ganhos em ativos não financeiros	2 736	3 900
Outros	30 420	7 663
	<u>166 825</u>	<u>167 142</u>
<u>Outros custos de exploração</u>		
Outros impostos	(2 369)	(3 707)
Donativos e quotizações	(2 888)	(2 267)
Contribuição de Fundo de Garantia de Depósitos	(1 092)	(1 075)
Ganhos com as Despesas OURS	(5 310)	(4 499)
Despesas de Manutenção da conta	(6 169)	(7 880)
Justo Valor de Propriedade de Investimento	-	-
IFRS 16	0	-37
Outros	(6 549)	(3 332)
	<u>(24 378)</u>	<u>(22 797)</u>
	<u>142 448</u>	<u>144 345</u>

oram reclassificados os resultados de empresas associadas (MEP) nos anos de 2023 e 2024 de resultados de empresas associadas para outros resultados de exploração (ver nota 11).

Os resultados associados a recuperação do crédito abatido ao ativo justifica-se, essencialmente, com recuperação de um conjunto de imóveis e refinanciamento de operações de crédito anteriormente abatidas ao ativo.

Relativamente às recuperações por via de bens imoveis, tratam-se de seis imóveis recuperados no valor total de mCve 61.386, através de adjudicação (nota 13).

28. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	dez-24	dez-23
Remunerações dos empregados	252 654	237 038
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	44 279	46 048
Encargos sociais obrigatórios	35 018	33 598
Indemnizações contratuais	1 828	1 200
Outros	13 213	8 726
	<u>346 992</u>	<u>326 611</u>

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 o número de efetivos ao serviço do Banco, distribuído pelas respetivas categorias profissionais, era o seguinte:

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
Administração	2	2
Direção	7	5
Coordenadores	7	9
Responsáveis / Gerentes	16	19
Administrativos	131	117
Auxiliares	2	3
Estagiários	7	3
	<u>172</u>	<u>158</u>

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 os números apresentados acima incluíam respetivamente, 31 e 35 colaboradores com contrato a prazo.

29. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>dez-24</u>	<u>dez-23</u>
Serviços especializados		
. Serviços de informática	73 851	78 611
. Serviços especializados - SISP	39 706	40 447
. Segurança e vigilância	11 796	16 388
. Honorários	4 260	4 693
. Serviços de limpeza	10 000	10 423
. Assessoria	-	297
. Consultoria	7 748	7 105
. Serviços de auditoria	13 123	18 028
. Outros serviços especializados	33 445	23 813
Rendas e alugueres	13 228	15 240
Água, energia e combustíveis	25 015	28 855
Publicidade e edição de publicações	19 084	11 497
Comunicações e despesas de expedição	16 424	16 463
Impressos e material de consumo corrente	8 564	7 515
Transportes	22 838	25 241
Seguros	15 147	18 019
Deslocações, estadas e representação	10 425	4 340
Conservação e reparação	3 603	4 415
Formação de pessoal	4 614	5 245
Outros	960	866
	<u>333 831</u>	<u>337 500</u>

30. RESULTADO POR ACÇÃO

	<u>dez-24</u>	<u>dez-23</u>
Resultado após imposto	607 476	397 378
Número de acções	100 000	100 000
Resultado por acção (CVE)	<u>6 075</u>	<u>3 974</u>

31. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Os passivos contingentes e compromissos associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	dez/24	dez/23
<u>Passivos eventuais</u>		
. Garantias e avales prestados	532 210	325 151
. Créditos documentários abertos	-	-
	<u>532 210</u>	<u>325 151</u>
Compromissos Irrevogáveis	1 366 285	1 148 189
Depósito e guarda de valores	10 481 847	10 464 246
	<u>12 380 342</u>	<u>11 937 586</u>

32. SEGMENTOS OPERACIONAIS

O Banco prepara numa base anual informação por segmentos para efeitos de reporte para as contas da atividade consolidada da Caixa Geral de Depósitos, S.A. Os segmentos operacionais definidos para esse reporte são os seguintes:

- **Negociação e vendas** – Compreende a atividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, gestão de instrumentos de dívida emitidos, operações de mercado monetário e cambial, operações do tipo “Repo” e de corretagem. São incluídos neste segmento as aplicações e disponibilidades sobre outras Instituições de Crédito;
- **Banca comercial** – Inclui as atividades creditícias e de captação de recursos junto de grandes empresas e pequenas e médias empresas. Neste segmento, estão incluídos os empréstimos, contas correntes, financiamento de projetos

de investimento, desconto de letras, *factoring*, locação financeira mobiliária e imobiliária e a tomada de créditos sindicados, bem como o crédito ao Sector Público.

- **Banca de retalho** - Compreende a atividade bancária junto dos particulares, empresários em nome individual e micro empresas. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito hipotecário, cartões de crédito e também os depósitos captados junto de particulares, bem como as transferências internacionais de dinheiro.

Com referência a 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a informação relativa aos segmentos operacionais utilizada do Banco pode ser resumida da seguinte forma:

2024

	Negociação e vendas	Banca comercial	Banca de retalho	Total
Juros e rendimentos similares	310 524	397 888	692 955	1 401 368
Juros e encargos similares	(4 956)	(132 606)	(110 612)	(248 175)
MARGEM FINANCEIRA	305 568	265 282	582 342	1 153 193
Rendimentos de instrumentos de capital	1 491	78 102	-	79 592
Rendimentos com serviços e comissões	76 509	86 572	47 819	210 899
Encargos com serviços e comissões	-	(68 862)	(1 967)	(70 829)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-
Resultados de reavaliação cambial	-	28 253	29 404	57 657
Resultados de alienação de outros ativos	2 133	-	-	2 133
Outros resultados de exploração	110 465	24 499	7 484	142 448
PRODUTO BANCÁRIO	496 165	413 845	665 082	1 575 093
Outros custos e proveitos	-	(519 632)	(447 985)	(967 617)
Resultado líquido do exercício				607 476
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4 731 983	-	-	4 731 983
Disponibilidades em outras instituições de crédito	128 111	924 083	-	1 052 194
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento Integral	808 682	-	-	808 682
Aplicações em instituições de crédito	38 094	4 806 401	-	4 844 495
Crédito a clientes	-	7 399 576	15 423 907	22 823 483
Recursos de outras instituições Financeiras	67 172	392 424	-	459 596
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	15 619 562	15 116 483	30 736 045

115

	2023			Total
	Reexpresso			
	Negociação e vendas	Banca comercial	Banca de retalho	
Juros e rendimentos similares	234 867	466 902	462 483	1 164 252
Juros e encargos similares	(7 319)	(96 820)	(87 572)	(191 711)
MARGEM FINANCEIRA	227 548	370 082	374 911	972 541
Rendimentos de instrumentos de capital	74 673	-	-	74 673
Rendimentos com serviços e comissões	12 066	83 560	86 378	182 005
Encargos com serviços e comissões	(52 749)	(380)	(349)	(53 478)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-
Resultados de reavaliação cambial	-	24 194	25 010	49 204
Resultados de alienação de outros ativos	(486)	-	-	(486)
Outros resultados de exploração	-	40 412	103 933	144 345
PRODUTO BANCÁRIO	261 051	517 869	529 097	1 368 804
Outros custos e proveitos				(849 853)
Resultado líquido do exercício				397 378
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 544 588	-	-	3 544 588
Disponibilidades em outras instituições de crédito	231 081	-	-	231 081
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento Integral	790 499	-	-	790 499
Aplicações em instituições de crédito	3 373 705	-	-	3 373 705
Títulos de dívida pública	-	-	-	-
Crédito a clientes	-	10 607 201	10 964 930	21 572 131
Recursos de outras instituições Financeiras	241 333	-	-	241 333
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	14 019 941	13 145 057	27 164 998

2023

	Negociação e vendas	Banca comercial	Banca de retalho	Total
Juros e rendimentos similares	234 867	466 902	462 483	1 164 252
Juros e encargos similares	(7 319)	(96 820)	(87 572)	(191 711)
MARGEM FINANCEIRA	227 548	370 082	374 911	972 541
Rendimentos de instrumentos de capital	74 673	-	-	74 673
Rendimentos com serviços e comissões	12 066	83 560	86 378	182 005
Encargos com serviços e comissões	(52 749)	(380)	(349)	(53 478)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-
Resultados de reavaliação cambial	-	24 194	25 010	49 204
Resultados de alienação de outros ativos	(486)	-	-	(486)
Outros resultados de exploração	-	40 412	43 146	83 558
PRODUTO BANCÁRIO	261 051	517 869	529 097	1 308 018
Outros custos e proveitos				(910 640)
Resultado líquido do exercício				397 378
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 544 588	-	-	3 544 588
Disponibilidades em outras instituições de crédito	231 081	-	-	231 081
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento Integral	508 455	-	-	508 455
Aplicações em instituições de crédito	3 373 705	-	-	3 373 705
Títulos de dívida pública	-	-	-	-
Crédito a clientes	-	10 607 201	10 964 930	21 572 131
Recursos de outras instituições Financeiras	241 333	-	-	241 333
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	14 019 941	13 145 057	27 164 998

117

33. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas do Banco todas as entidades controladas pelo Grupo Caixa Geral de Depósitos, S.A e as empresas associadas, assim como acionistas locais e membros dos órgãos de gestão ou entidades relacionadas e familiares.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, as demonstrações financeiras do Banco incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos sociais.

	2024			
	Grupo Caixa Geral de Depósitos			
	CGD	Sucursal de França	Banco Comercial do Atlântico	SISP
Ativos:				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	909 619	13 510	954	-
Aplicações em instituições de crédito	4 805 870	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento Integral	-	-	701 776	-
Crédito a clientes	-	-	-	-
Imparidade	-	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	168 569
Outros ativos	-	-	-	6 063
Passivos:				
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	-	(293 692)
Outros passivos subordinados	-	-	-	-
Outros Passivos	(0)	-	(59 229)	(10 896)
Extrapatrimoniais:				
Garantias prestadas	182 081	-	-	89 818
Rendimentos:				
Juros e rendimentos similares	174 899	-	-	-
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	78 102	-
Rendimentos de serviços e comissões	-	-	-	75 889
Outros Resultados de Exploração	-	-	-	33 928
Gastos:				
Juros e encargos similares	(125)	-	-	-
Encargos com serviços e comissões	(3 818)	(146)	-	(4 722)
Gastos gerais administrativos	(0)	-	-	(39 706)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	-	-	-	-

2023
Reexpresso

	Grupo Caixa Geral de Depósitos			
	CGD	Sucursal de França	Banco Comercial do Atlântico	SISP
Ativos:				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	84 548	26 593	2 763	-
Aplicações em instituições de crédito	3 338 918	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento Integral	-	-	701 776	-
Crédito a clientes	-	-	-	-
Imparidade	-	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	166 336
Outros ativos	-	-	-	1 700
Passivos:				
Recursos de outras instituições de crédito	(4 241)	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	-	(148 019)
Outros passivos subordinados	-	-	-	-
Outros Passivos	(240)	-	(59 229)	(3 383)
Extrapatrimoniais:				
Garantias prestadas	136 092	-	-	-
Rendimentos:				
Juros e rendimentos similares	19 507	-	-	-
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	72 791	-
Rendimentos de serviços e comissões	-	-	-	65 871
Outros Resultados de Exploração	-	-	-	60 787
Gastos:				
Juros e encargos similares	(196)	-	-	-
Encargos com serviços e comissões	(5 872)	(150)	-	(3 108)
Gastos gerais administrativos	(3 465)	-	-	(47 558)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	-	-	-	(43 881)

	2023			
	Grupo Caixa Geral de Depósitos			
	CGD	Sucursal de França	Banco Comercial do Atlântico	SISP
Ativos:				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	84 548	26 593	2 763	-
Aplicações em instituições de crédito	3 338 918	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento Integral	-	-	419 732	-
Crédito a clientes	-	-	-	-
Imparidade	-	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	166 336
Outros ativos	-	-	-	1 700
Passivos:				
Recursos de outras instituições de crédito	(4 241)	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	-	(148 019)
Outros passivos subordinados	-	-	-	-
Outros Passivos	(240)	-	-	(3 383)
Extrapatrimoniais:				
Garantias prestadas	136 092	-	-	-
Rendimentos:				
Juros e rendimentos similares	19 507	-	-	-
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	72 791	-
Rendimentos de serviços e comissões	-	-	-	65 871
Outros Resultados de Exploração	-	-	-	60 787
Gastos:				
Juros e encargos similares	(196)	-	-	-
Encargos com serviços e comissões	(5 872)	(150)	-	(3 108)
Gastos gerais administrativos	(3 465)	-	-	(47 558)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	-	-	-	(43 881)

Órgãos de gestão

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

Em 2024 os custos suportados relativos à remuneração (mCve 44.279) e outros benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração do Banco (mCve 10.070) ascenderam os mCve 54.449.

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 o valor do crédito concedido a membros do Conselho de Administração ascendia os mCve 2.623 e mCve 1.430, respetivamente.

Em 31 de Dezembro de 2024, o valor das aplicações de membros do Conselho de Administração ascendia os mCve 13.975.

34. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Risco cambial

A existência de paridade fixa entre o Escudo de Cabo Verde e o Euro (110,265/1 Euro), resultante do acordo de convertibilidade existente entre Cabo Verde e Portugal, explica o facto de o Euro não ser considerado para efeito de posição cambial nos regulamentos do Banco de Cabo Verde vigentes e nos que estão em elaboração.

O Banco mantém uma posição cambial neutra em Dólares dos Estados Unidos, e praticamente não tem posição em outras moedas, o que só casuisticamente pode aparecer, em pequenas transações de turismo.

Risco de liquidez

A gestão de liquidez do Banco é acompanhada e medida através do *cash flow* diário, cujas políticas e normas emanam do Comité de Ativos e Passivos e é atualizado sistematicamente durante o dia, para o período mais curto, e com cobertura também para os períodos mais longos. No *cash flow* leva-se em consideração o saldo não utilizado de créditos aprovados.

Tendo em conta a natureza do mercado cabo-verdiano com um excesso estrutural de liquidez, não sendo o BI exceção, a gestão da liquidez não apresenta riscos significativos.

A carteira de títulos de dívida pública é uma alternativa à aplicação da liquidez do Banco, quer em títulos do Banco de Cabo Verde quer em títulos do Estado de Cabo Verde. Os títulos de dívida pública, por sua vez, podem ser repassados ao mercado secundário. Devido à facilidade de compra e venda de moeda estrangeira junto do Banco de Cabo Verde, também é possível aplicar o nosso excedente de liquidez no exterior.

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentavam a seguinte composição:

	2024								
	Prazos residuais contratuais								
	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 ano	Até 3 anos	Até 5 anos	Até 10 anos	Mais de 10 anos	Total
<u>Ativo</u>									
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	4 731 983	-	-	-	-	-	-	-	4 731 983
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 052 194	-	-	-	-	-	-	-	1 052 194
Aplicações em instituições de crédito	4 705 036	100 286	1 079	-	-	-	-	38 094	4 844 496
Crédito a clientes (saldos brutos)	653 207	729 417	877 892	172 080	1 764 528	3 701 862	4 615 589	10 809 121	23 323 696
	<u>11 142 419</u>	<u>829 702</u>	<u>878 972</u>	<u>172 080</u>	<u>1 764 528</u>	<u>3 701 862</u>	<u>4 615 589</u>	<u>10 847 216</u>	<u>33 952 368</u>
<u>Passivos</u>									
Recursos de outras instituições Financeiras	(459 596)	-	-	-	-	-	-	-	(459 596)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(9 993 659)	(1 361 360)	(1 086 280)	(12 910 614)	(2 718 553)	(2 665 580)	-	-	(30 736 045)
	<u>(10 453 255)</u>	<u>(1 361 360)</u>	<u>(1 086 280)</u>	<u>(12 910 614)</u>	<u>(2 718 553)</u>	<u>(2 665 580)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(31 195 641)</u>
GAP (Ativos - Passivos)	689 164	(531 658)	(207 308)	(12 738 533)	(954 025)	1 036 282	4 615 589	10 847 216	2 756 727

	2023								
	Prazos residuais contratuais								
	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 ano	Até 3 anos	Até 5 anos	Até 10 anos	Mais de 10 anos	Total
<u>Ativo</u>									
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	3 544 588	-	-	-	-	-	-	-	3 544 588
Disponibilidades em outras instituições de crédito	231 081	-	-	-	-	-	-	-	231 081
Aplicações em instituições de crédito	3 207 041	106 692	25 030	992	-	-	-	33 950	3 373 705
Crédito a clientes (saldos brutos)	931 319	1 224 243	912 180	294 715	2 353 088	2 134 125	5 248 097	9 020 489	22 118 257
	<u>7 914 030</u>	<u>1 330 935</u>	<u>937 211</u>	<u>295 707</u>	<u>2 353 088</u>	<u>2 134 125</u>	<u>5 248 097</u>	<u>9 054 439</u>	<u>29 267 632</u>
<u>Passivos</u>									
Recursos de outras instituições Financeiras	(241 333)	-	-	-	-	-	-	-	(241 333)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(9 287 356)	(1 132 616)	(1 345 878)	(12 278 862)	(2 992 859)	(127 427)	-	-	(27 164 998)
	<u>(9 528 689)</u>	<u>(1 132 616)</u>	<u>(1 345 878)</u>	<u>(12 278 862)</u>	<u>(2 992 859)</u>	<u>(127 427)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(27 406 331)</u>
GAP (Ativos - Passivos)	(1 614 659)	198 319	(408 667)	(11 983 155)	(639 770)	2 006 698	5 248 097	9 054 439	1 861 301

Risco de taxa de juro:

A maioria das operações de crédito (c. 64% do volume) encontram-se em taxa variável (e com tendência de crescimento), resultado de uma estratégia de redução do risco de taxa de juro no balanço que consistiu e consiste numa substituição de operações de médio e longo prazo em taxas fixas por, em implementação progressiva, novas operações de prazos superiores a 5 anos, de taxas indexadas à Taxa de Cedência de Liquidez do Banco Central.

O risco de taxa de juro é monitorizado em base mensal, avalia o EVE (*Economic Value of equity at risk*) a uma variação de 50 pontos base, bem como o impacto nos resultados advenientes de uma variação de 50 pontos bases pelo *repricing gap*. Nestas duas métricas está assente a definição da apetência pelo risco de taxa de juro (constando as métricas no RAS *Dashboard* e acompanhado em fóruns como o Comité de Ativos e Passivos, a Comissão de Gestão de Riscos e o Conselho de Administração).

Risco de mercado:

O Risco de Mercado Core assume pequena relevância dado que a dimensão da Bolsa de Valores de Cabo Verde é reduzida, não existindo transações suficientes no mercado secundário para assegurar liquidez e formação de preços.

Risco Cambial (Fx risk):

A existência de paridade fixa entre o escudo cabo-verdiano e o Euro (CVE 110,265/1 EUR), resultante do acordo de paridade existente entre Cabo Verde e a União Europeia, explica o facto de o Euro não ser considerado para efeito de posição cambial nos regulamentos do Banco de Cabo Verde.

O Banco mantém uma posição cambial cujos limites foram negociados com a Direção de Gestão de Risco da CGD (DGR) e posteriormente aprovados pelos Conselhos de Administração da CGD e do BI. Os limites de posição cambial foram determinados assumindo as necessidades reportadas e a utilização histórica da

posição líquida por divisa, tendo em conta que todas as divisas se encontram com a mesma posição (longa ou curta). Assim sendo, os limites foram estabelecidos na moeda de contabilização quer para posições longas, quer para posições curtas. Os limites aprovados definem qual o nível de perdas, em termos de resultados ou de Fundos Próprios, que a instituição está disposta a assumir através de um sistema de limites cambiais para o Grupo, para cada Instituição e por moeda. Os limites cambiais são definidos pelo conjunto de limites de “*Value at Risk*” (VaR), de posição aberta líquida total e por moeda, na moeda de contabilização, para o BI.

Os limites atualmente estabelecidos para o Banco Interatlântico são os seguintes:

Valor de Mercado (VM)	8.880.220.000
Valor de Mercado sem Euro	80.220.000
VaR	2.800.000

Limite de VM (valores em CVE)

CAD	8.100.000
CHF	20.000.000
DKK	3.000.000
EUR	8.800.000.000
GBP	20.000.000
JPY	3.000.000
NOK	3.000.000
SEK	3.000.000

USD	20.000.000
ZAR	120.000

Risco de crédito

A Direção de Gestão de Riscos (DGR) é responsável propor e implementar metodologias de determinação de imparidade coletiva e individual, promovendo o desenvolvimento de modelos em conformidade com as normas em vigor, assegurando a atualização dos parâmetros de risco numa base anual.

Ainda no âmbito do risco de crédito, monitoria a qualidade da carteira de crédito da nova produção por forma a contribuir para a melhoria contínua dos processos de concessão e de recuperação de crédito.

Os aspetos supramencionados fazem parte da definição da apetência pelo risco, existindo para o efeito métricas e limites definidos (nomeadamente o rácio de NPE, rácio de cobertura de imparidade e o acompanhamento do *cost of risk*) e são reportados, além do *Chief Risk Officer (CRO)*, a diferentes fóruns (Comité de Ativos e Passivos, Comissão de Gestão de Riscos e Conselho de Administração).

Numa base individual (operações e clientes), o Gabinete de Risco de Crédito (GRC) emite pareceres de risco sobre propostas elaboradas e/ou montadas pela área comercial, concretizando assim a separação das duas funções. Além disso faz acompanhamento da carteira de empresas, no sentido de identificar e alertar para potenciais situações de risco.

Ainda na vertente do acompanhamento da carteira de crédito, o Gabinete de Contencioso e Recuperação de Crédito (GCR), apresenta o ponto de situação dos créditos vencidos ou em contencioso, para permitir uma tomada de decisão célere pela Comissão Executiva.

Exposição máxima a risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a exposição máxima a risco de crédito do Banco (incluindo saldos contratados mas ainda por utilizar); apresenta a seguinte decomposição:

Risco de crédito

	2024			
	<u>Exposição Ativo</u>	<u>Imparidade</u>	<u>Colaterais</u>	<u>Exposição Efetiva</u>
Disponibilidades	1.052.194	-	-	1.052.194
Aplicações em instituições de crédito	4.844.495	-	-	4.844.495
Crédito a clientes	23.323.697	500.214	17.323.773	5.499.710
Outros Activos	1.251.157	122.750	-	1.128.407
	<u>30.471.543</u>	<u>622.964</u>	<u>17.323.773</u>	<u>12.524.806</u>
Garantias e avals	1.898.495	2.455	517.349	1.381.146
Créditos documentários abertos	-	-	-	-
Exposição máxima	<u>32.370.038</u>	<u>625.419</u>	<u>17.841.122</u>	<u>13.905.952</u>

	2023			
	<u>Exposição Ativo</u>	<u>Imparidade</u>	<u>Colaterais</u>	<u>Exposição Efetiva</u>
Disponibilidades	231.081	-	-	231.081
Aplicações em instituições de crédito	3.373.705	-	-	3.373.705
Crédito a clientes	22.118.267	546.126	16.628.709	4.943.432
Outros Activos	3.279.458	1.249.399	-	2.030.059
	<u>29.002.512</u>	<u>1.795.525</u>	<u>16.628.709</u>	<u>10.578.278</u>
Garantias e avals	1.473.000	2.455	325.151	1.147.849
Créditos documentários abertos	-	-	-	-
Exposição máxima	<u>30.475.512</u>	<u>1.797.980</u>	<u>16.953.860</u>	<u>11.726.127</u>

Qualidade de crédito concedido a clientes

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o valor de balanço bruto de crédito concedido a clientes, garantias prestadas e créditos documentários, excluindo outros créditos e valores a receber – titulados e juros corridos, apresentava a seguinte decomposição:

	2024			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Crédito a empresas				
Vincendo	5.695.263	675.976	140.860	6.512.099
Vencido	115	14.781	262.574	277.470
	<u>5.695.378</u>	<u>690.756</u>	<u>403.435</u>	<u>6.789.569</u>
Crédito à habitação				
Vincendo	8.384.092	299.249	0	8.683.341
Vencido	0	9.613	120.112	129.725
	<u>8.384.092</u>	<u>308.862</u>	<u>120.112</u>	<u>8.813.066</u>
Outros créditos				
Vincendo	2.728.291	93.458	51.397	2.873.146
Vencido	254	10.501	144.216	154.972
	<u>2.728.545</u>	<u>103.959</u>	<u>195.614</u>	<u>3.028.118</u>
Crédito ao Setor Público				
Vincendo	115.239	0	0	115.239
Vencido	0	0	0	-
	<u>115.239</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>115.239</u>
Total crédito vincendo	<u>16.922.883</u>	<u>1.068.683</u>	<u>192.258</u>	<u>18.183.824</u>
Total crédito vencido	<u>370</u>	<u>34.895</u>	<u>526.903</u>	<u>562.167</u>
Total de crédito	<u>16.923.253</u>	<u>1.103.577</u>	<u>719.161</u>	<u>18.745.991</u>
Extrapatrimoniais				
Garantias e créditos documentários a empresas	1.864.803	30.301	3.391	1.898.495
Total de extrapatrimoniais	<u>1.864.803</u>	<u>30.301</u>	<u>3.391</u>	<u>1.898.495</u>
	2023			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Crédito a empresas				
Vincendo	4 326 590	1 354 178	17 878	5 698 646
Vencido	12	6 269	340 672	346 953
	<u>4 326 602</u>	<u>1 360 447</u>	<u>358 550</u>	<u>6 045 599</u>
Crédito à habitação				
Vincendo	8 023 875	264 126	39 168	8 327 169
Vencido	0	8 721	153 461	162 181
	<u>8 023 875</u>	<u>272 846</u>	<u>192 628</u>	<u>8 489 350</u>
Outros créditos				
Vincendo	2 386 434	199 318	80 386	2 666 139
Vencido	309	17 231	140 180	157 720
	<u>2 386 744</u>	<u>216 549</u>	<u>220 566</u>	<u>2 823 859</u>
Crédito ao Setor Público				
Vincendo	90 436	0	0	90 436
Vencido	0	0	0	-
	<u>90 436</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>90 436</u>
Total crédito vincendo	<u>14 827 335</u>	<u>1 817 622</u>	<u>137 432</u>	<u>16 782 389</u>
Total crédito vencido	<u>321</u>	<u>32 220</u>	<u>634 312</u>	<u>666 853</u>
Total de crédito	<u>14 827 656</u>	<u>1 849 843</u>	<u>771 744</u>	<u>17 449 243</u>
Extrapatrimoniais				
Garantias e créditos documentários a empresas	1 435 317	32 548	5 475	1 473 340
Total de extrapatrimoniais	<u>1 435 317</u>	<u>32 548</u>	<u>5 475</u>	<u>1 473 340</u>

Qualidade Crédito					
2024					
	Empresas	Particulares - Habitação	Particulares - Outros	Sector Público	Total
Sem vencido nem imparidade individual	5.182.876	8.631.004	2.855.614	4.774.021	21.443.514
Sem vencido com imparidade individual	1.318.577	0	0	0	1.318.577
Com vencido mas sem imparidade individual	177.342	129.358	154.824	0	461.524
Inferior a 30 dias	12.595	5.096	3.731	0	21.421
30 a 90 dias	14.988	4.558	35.649	0	55.195
91 a 180 dias	8.291	13.687	7.697	0	29.674
181 a 360 dias	43.140	44.048	20.886	0	108.074
superior a 360 dias	98.328	61.970	86.861	0	247.160
Créditos com imparidade individual	100.082	0	0	0	100.082
Inferior a 30 dias	56	0	0	0	56
30 a 90 dias	0	0	0	0	0
91 a 180 dias	0	0	0	0	0
181 a 360 dias	0	0	0	0	0
superior a 360 dias	100.026	0	0	0	100.026
Total	6.778.876	8.760.363	3.010.437	4.774.021	23.323.697

Qualidade Crédito					
2023					
	Empresas	Particulares - Habitação	Particulares - Outros	Sector Público	Total
Sem vencido nem imparidade individual	5 691 534	8 279 032	2 651 650	4 829 885	21 452 100
Sem vencido com imparidade individual	0	0	0	0	0
Com vencido mas sem imparidade individual	225 378	161 904	157 520	0	544 801
Inferior a 30 dias	141	14 572	12 421	0	27 134
30 a 90 dias	4 220	7 839	12 909	0	24 969
91 a 180 dias	9 006	14 051	12 642	0	35 699
181 a 360 dias	19 562	24 579	23 833	0	67 973
superior a 360 dias	192 449	100 864	95 714	0	389 027
Créditos com imparidade individual	121 366	0	0	0	121 366
Inferior a 30 dias	0	0	0	0	0
30 a 90 dias	18 600	0	0	0	18 600
91 a 180 dias	0	0	0	0	0
181 a 360 dias	30 184	0	0	0	30 184
superior a 360 dias	72 581	0	0	0	72 581
Total	6 038 277	8 440 936	2 809 169	4 829 885	22 118 267

O crédito vencido considerado na presente nota inclui apenas os montantes relativo às operações ou prestações vencidas e não pagas na data de referência.

Na Nota 7, a rubrica “Crédito vencido” inclui a totalidade do valor a receber relativo a operações com valores em atraso.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o valor de balanço dos créditos concedidos a clientes identificados pelo Banco cujos termos tenham sido objeto de reestruturação pode ser detalhado como segue:

	2024			2023		
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Total	Crédito vivo	Crédito Vencido	Total
Empresas	282 582	59 593	342 175	692 943	113 465	806 408
Particulares	111 884	80 701	192 585	185 112	62 767	247 880
	394 466	140 294	534 760	878 055	176 233	1 054 288

Justo valor

O justo valor dos ativos financeiros mensurados ao justo valor do Banco é como se segue:

	2024			
	Valorizados ao Justo Valor			
	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	Total Justo Valor
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	90 910	701 776	15 996	808 682
		-		-
Ativos financeiros	90 910	701 776	15 996	808 682

	2023			
	Reexpresso			
	Valorizados ao Justo Valor			
	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	Total Justo Valor
(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	70 281	701 776	18 442	790 499
		-		-
Ativos financeiros	70 281	701 776	18 442	790 499

	2023			
	Valorizados ao Justo Valor			
	Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros/ (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não (Nível 3)	Total Justo Valor
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento íntegral	70 281	419 732	18 442	508 455
		-		-
Ativos financeiros	70 281	419 732	18 442	508 455

As ações da VISA foram valorizadas com base na cotação em bolsa, enquadrando-se deste modo no nível 1 de valorização previsto na IFRS 13.

As ações do Banco Comercial do Atlântico, S.A. (BCA) foram valorizadas com base no valor acordado e tornado público na sequência do acordo de venda das participações do Grupo Caixa Geral de Depósitos naquela Instituição à Coris Holding SA.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

2024

Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Justo Valor			Justo valor total	
	Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)		
<i>Ativo</i>					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	4 731 983	-	4 731 983	-	4 731 983
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 052 194	-	1 052 194	-	1 052 194
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento Integral	808 682	90 910	701 776	15 996	808 682
Aplicações em instituições de crédito	4 844 495	-	4 844 495	-	4 844 495
Crédito a clientes	22 823 483	-	-	18 364 714	18 364 714
Outros ativos (imóveis)	824 026	-	-	1 645 107	1 645 107
	35 084 862	90 910	11 330 448	20 025 817	31 447 174
<i>Passivo</i>					
Recursos de outras instituições Financeiras	459 596	-	-	42 140	42 140
Recursos de clientes e outros empréstimos	30 736 045	-	-	28 630 782	28 630 782
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-
	31 195 641	-	-	28 672 922	28 672 922

131

2023					
Reexpresso					
Justo Valor					
Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros/ preços (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis (Nível 3)	Justo valor total	
<i>Ativo</i>					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	3 544 588	-	3 544 588	-	3 544 588
Disponibilidades em outras instituições de crédito	231 081	-	231 081	-	231 081
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento Integral	790 499	-	701 776	88 723	790 499
Aplicações em instituições de crédito	3 373 705	-	3 373 705	-	3 373 705
Crédito a clientes	21 572 131	-	-	17 055 931	17 055 931
Outros ativos (imóveis)	789 313	-	-	1 488 255	1 488 255
	30 301 317	-	7 851 151	18 632 909	26 484 059
<i>Passivo</i>					
Recursos de outras instituições Financeiras	241 333	-	-	53 675	53 675
Recursos de clientes e outros empréstimos	27 164 998	-	-	27 082 043	27 082 043
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-
	27 406 330	-	-	27 135 718	27 135 718

2023

Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Justo Valor			Justo valor total	
	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado		
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)		
<i>Ativo</i>					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	3 544 588	-	3 544 588	-	3 544 588
Disponibilidades em outras instituições de crédito	231 081	-	231 081	-	231 081
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento Integral	508 455	-	-	508 455	508 455
Aplicações em instituições de crédito	3 373 705	-	3 373 705	-	3 373 705
Crédito a clientes	21 572 131	-	-	17 055 931	17 055 931
Outros ativos (imóveis)	789 313	-	-	1 488 255	1 488 255
	30 019 273	-	3 373 705	18 544 186	26 202 016
<i>Passivo</i>					
Recursos de outras instituições Financeiras	241 333	-	-	53 675	53 675
Recursos de clientes e outros empréstimos	27 164 998	-	-	27 082 043	27 082 043
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-
	27 406 330	-	-	27 135 718	27 135 718

No apuramento do justo valor, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Relativamente aos saldos à vista e às aplicações em instituições de crédito, de curto prazo, o valor de balanço corresponde ao justo valor;
- O justo valor dos restantes instrumentos foi determinado pelo Banco com base em modelos de fluxos de caixa descontados, tendo em consideração as condições contratuais das operações e utilizando taxas de juro apropriadas face ao tipo de instrumento, tendo em consideração as taxas praticadas em instrumentos semelhantes emitidos ou contratados perto do final do exercício.

Análise de sensibilidade – Taxa de juro

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis ao risco da taxa de juro, de deslocações paralelas na curva de taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 “*basis points*” (bps), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	2024					
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Crédito a clientes (saldos brutos)	6 616 856	2 601 587	1 178 176	(993 822)	(1 845 018)	(3 230 452)
Total ativo sensível	6 616 856	2 601 587	1 178 176	(993 822)	(1 845 018)	(3 230 452)
	2023					
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Crédito a clientes (saldos brutos)	6 616 524	2 601 421	1 178 094	(993 740)	(1 844 852)	(3 230 120)
Total ativo sensível	6 616 524	2 601 421	1 178 094	(993 740)	(1 844 852)	(3 230 120)

O impacto de uma deslocação de 50, 100 e 200 bps nas curvas de taxa de juro de referência de ativos e passivos sensíveis corresponde aos cenários utilizados internamente pelos órgãos de gestão no acompanhamento e monitorização da exposição a risco de taxa de juro.

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projetada para 2024 e 2023, respetivamente, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 50, 100 e 200 bps que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

	2024					
	Projeção margem financeira					
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Exercício de 2024	(335 818)	(167 909)	(83 955)	83 955	167 909	335 818
Exercício de 2023	(287 190)	(143 595)	(71 797)	71 797	143 595	287 190
Exercício de 2022	(294 762)	(147 381)	(73 690)	73 690	147 381	294 762
Exercício de 2021	(271 733)	(135 867)	(67 933)	67 933	135 867	271 733

No apuramento dos impactos apresentados no quadro acima, foi considerado que os ativos e passivos sensíveis a taxa de juro em balanço nas datas de referência do cálculo se manteriam estáveis ao longo dos exercícios de 2024 e 2023 respetivamente, procedendo-se à sua renovação, sempre que aplicável, considerando as condições de mercado vigentes nas referidas datas de renovação e o *spread* médio das operações vivas em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023.

De referir que a informação contida nos quadros anteriores diz respeito a um cenário estático, não tendo em consideração alterações na estratégia e políticas de gestão do risco de taxa de juro que o Banco possa adotar em consequência de variações nas taxas de juro de referência.

Risco cambial

Decomposição de instrumentos financeiros por moeda

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	2024				Total
	Escudos de Cabo Verde	Dólares			
		Euros	Norte Americanos	Outras	
Ativo					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	3 316 185	1 377 971	18 438	19 388	4 731 983
Disponibilidades em outras instituições de crédito	125 501	898 985	3 031	24 677	1 052 194
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento Integral	808 682	-	-	-	808 682
Aplicações em instituições de crédito	-	4 701 768	142 728	-	4 844 495
Crédito a clientes (líquido)	21 728 472	1 095 011	-	-	22 823 483
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	168 569	-	-	-	168 569
Outros ativos	2 236 074	-	-	-	2 236 074
	<u>28 383 483</u>	<u>8 073 734</u>	<u>164 197</u>	<u>44 065</u>	<u>36 665 480</u>
Passivo					
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	(421 437)	(36 774)	(1 385)	-	(459 596)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(28 720 503)	(1 822 791)	(164 251)	(28 500)	(30 736 045)
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-
Outros passivos	(739 094)	-	-	-	(739 094)
	<u>(29 881 034)</u>	<u>(1 859 566)</u>	<u>(165 636)</u>	<u>(28 500)</u>	<u>(31 934 735)</u>
Exposição líquida	<u>(1 497 550)</u>	<u>6 214 169</u>	<u>(1 439)</u>	<u>15 565</u>	<u>4 730 745</u>

	2023				
	Escudos de Cabo Verde	Dólares			Total
		Euros	Norte Americanos	Outras	
Ativo					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2 980 320	545 762	8 499	10 007	3 544 588
Disponibilidades em outras instituições de crédito	102 190	73 133	20 162	35 596	231 081
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento Integral	508 455	-	-	-	508 455
Aplicações em instituições de crédito	-	3 274 233	99 473	-	3 373 705
Crédito a clientes (líquido)	21 165 342	406 789	-	-	21 572 131
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	166 336	-	-	-	166 336
Outros ativos	2 118 047	-	-	-	2 070 783
	27 040 689	4 299 917	128 134	45 603	31 467 079
Passivo					
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	(199 017)	(372)	(13)	(41 930)	(241 333)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(25 109 755)	(17 272)	(1 279)	(2 036 691)	(27 164 998)
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-
Outros passivos	(397 531)	-	-	-	(397 531)
	(25 706 303)	(17 644)	(1 292)	(2 078 621)	(27 803 861)
Exposição líquida	1 334 386	4 282 273	126 842	(2 033 018)	3 663 218

Tendo em conta a paridade fixa entre o Escudo Cabo-verdiano e o Euro, o risco cambial está associado essencialmente aos saldos registados em Dólares Norte Americanos (USD).

No quadro seguinte é apresentado o efeito nos ativos e passivos expressos em USD para os exercícios de 2024 e 2023, respetivamente, de uma variação nas taxas de câmbio de 15%, 10% e 2%:

	Valor Em Milhares USD	Câmbio 31-12-2024 particular para a	Contravalor em Milhares CVE	Análise Sensibilidade 2024					
				-15%	-10%	-2%	2%	10%	15%
Ativo									
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	174	105,668	18 438	(2 766)	(1 844)	(369)	369	1 844	2 766
Disponibilidades em outras instituições de crédito	29	105,668	3 031	(455)	(303)	(61)	61	303	455
Aplicações em instituições de crédito	1 351	105,668	142 728	(21 409)	(14 273)	(2 855)	2 855	14 273	21 409
			164 197	(24 630)	(16 420)	(3 284)	3 284	16 420	24 630
Passivos									
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	(13)	105,668	-1 385	208	139	28	(28)	(139)	(208)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1 554)	105,668	-164 251	24 638	16 425	3 285	(3 285)	(16 425)	(24 638)
			-165 636	24 845	16 564	3 313	(3 313)	(16 564)	(24 845)

Análise Sensibilidade 2023									
	Valor Em Milhares USD	Câmbio 31-12-2023	Contravalor em Milhares CVE	-15%	-10%	-2%	2%	10%	15%
Ativo									
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	86	99,213	8 499	(1 275)	(850)	(170)	170	850	1 275
Disponibilidades em outras instituições de crédito	203	99,213	20 162	(3 024)	(2 016)	(403)	403	2 016	3 024
Aplicações em instituições de crédito	1 003	99,213	99 473	(14 921)	(9 947)	(1 989)	1 989	9 947	14 921
			<u>128 134</u>	<u>(19 220)</u>	<u>(12 813)</u>	<u>(2 563)</u>	<u>2 563</u>	<u>12 813</u>	<u>19 220</u>
Passivos									
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	(0)	99,213	-13	2	1	0	(0)	(1)	(2)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(13)	99,213	-1 279	192	128	26	(26)	(128)	(192)
			<u>-1 292</u>	<u>194</u>	<u>129</u>	<u>26</u>	<u>(26)</u>	<u>(129)</u>	<u>(194)</u>

35. GESTÃO DE CAPITAL

Os objetivos de gestão do Capital no Banco norteiam-se pelos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com as exigências regulamentares estabelecidas pelo Banco de Cabo Verde;
- Gerar uma rentabilidade adequada para a empresa, com criação de valor para o acionista, proporcionando-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que o Banco está legalmente autorizado a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e que se mostre adequada ao perfil de risco da Instituição;
- Assegurar a reputação da Instituição, através da preservação da integridade das operações praticadas no decurso da sua atividade.

Para atingir os objetivos descritos, o Banco procede a um planeamento das suas necessidades de capital a curto e médio prazo, tendo em vista o financiamento da sua atividade, sobretudo por recurso ao autofinanciamento e à captação de recursos alheios. Esse planeamento é efetuado a partir das estimativas internas de crescimento das operações de balanço e o financiamento através de outros recursos

alheios é feito, primordialmente, pela emissão de dívida subordinada, a qual integra os Fundos Próprios Complementares, dentro de determinados limites.

A atividade das instituições de crédito em Cabo Verde é regulada pela Lei nº 62/VIII/2014 e Lei nº 61/VIII/2014 de 23 de Abril, a qual define os princípios orientadores e o quadro normativo de referência para o sistema financeiro. A referida Lei, e instrumentos legais complementares, contemplam diversos domínios de regulação com influência na gestão do Capital, de que se salientam:

- Determinação de que os Fundos Próprios nunca poderão ser inferiores ao Capital Social mínimo e que pelo menos 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício deverão ser afeto às Reservas Legais, até ao limite do Capital Social;
- O aviso nº 3/2015, de 12 de Maio de 2015, BO nº 25, define obrigatoriedade de um Capital Social mínimo de 800 milhões de Escudos de cabo Verde, Bancos de autorização genérica;
- No Aviso nº 1/2017, de 09 de Fevereiro, determina que em matéria de fundos próprios, as instituições financeiras devem assegurar um rácio de adequação de fundos próprios totais, enquanto um dos indicadores de solvabilidade, no nível não inferior a 12%, o que na prática corresponde à necessidade de as Instituições de Crédito afetarem determinados volumes de Capital para fazer face a perdas inesperadas que possam ocorrer;
- A imposição de limites à concentração de riscos face a um cliente ou grupo de clientes, através da introdução de percentagens indexadas ao valor dos Fundos Próprios, as quais, em termos individuais, se cifram em 20% para o próprio Grupo e em 25% para os restantes. Com esta medida privilegia-se a diversificação das carteiras, atendendo ao risco de contaminação que pode existir num dado grupo, em caso de incumprimento por uma ou mais entidades pertencentes a esse grupo;

- Os limites às participações em outras sociedades – que não sejam outras instituições de crédito, instituições parabancárias, sociedades de serviços auxiliares, sociedades gestoras de fundos de pensões, sociedades gestoras de participações sociais que apenas detenham partes de capital nas sociedades antes referidas e empresas do sector segurador, as quais não devem ultrapassar, se consideradas individualmente, 15% dos Fundos Próprios da instituição participante e 60% desses Fundos, se for tomado o conjunto das participações qualificadas ($\geq 10\%$ do capital ou dos direitos de voto da entidade participada).

A maioria dos requisitos e limites prudenciais têm por base o conceito de Fundos Próprios, os quais correspondem ao capital regulamentar mínimo imposto pelo regulador. O seu cálculo regular e obrigatório é regulado na legislação nacional pela publicação do Aviso nº 3/2007, de 19 de Dezembro, do Banco de Cabo Verde. O quociente do seu valor pelo montante correspondente às denominadas posições de risco ponderadas constitui o rácio de solvabilidade, regulado pelo Aviso 4/2007, de 25 de Fevereiro de 2008, Aviso nº 1/2017 de Fevereiro de 2017, do Banco de Cabo Verde, cujo valor terá de ser, no mínimo, igual a 12%.

Para analisar e dar resposta ao cumprimento dos requisitos legais impostos pela Supervisão Bancária, o Banco dispõe de mecanismos de articulação entre os diversos Departamentos internos, em especial com a área de Contabilidade, Financeira e de Gestão de Risco.

No quadro seguinte resume-se a composição do Capital Regulamentar do Banco, em 31 de Dezembro de 2024 e nos finais de 2023, com a incorporação de 85% do Resultado líquido de 2023 (distribuição de dividendos correspondente a 5% do RL).

Reexpresso			
Gestão do Capital	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2024
Fundos Próprios de Base	3 313 922	3 313 922	3 861 834
Capital Social	1 000 000	1 000 000	1 000 000
Reservas e Prémios	2 057 745	2 057 745	2 435 254
Resultado Líquido	377 509	377 509	577 102
Activos intangíveis	(121 332)	(121 332)	(150 522)
Resultados Transitados	-	-	
Insuficiência de provisões			
Fundos Próprios Complementares	104 047	215 455	222 581
Obrigações subordinadas	-	-	
Outras reservas de reavaliação	104 047	215 455	222 581
Deduções aos Fundos Próprios totais	306 004	576 907	674 949
Participações Financeiras > 10% (valor líquido)	490 013	772 057	792 686
Deduções Participações Financeiras	148 216	419 119	384 244
Imobilizado recebido em reembolso de crédito próprio	157 787	157 787	290 705
Total dos Fundos Próprios Elegíveis	3 111 965	2 952 470	3 409 466
Total do Ativo Ponderado (RWA)	18 577 991	18 307 088	19 789 476
Activo ponderado	16 625 265	16 354 362	17 785 741
Extrapatrimonial ponderado	219 037	219 037	161 384
Ponderação pela taxa de câmbio	20 206	20 206	13 620
Ponderação pelo Risco Operacional	1 713 483	1 713 483	1 828 730
Rácios	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2024
Fundos Próprios de Base	17,84%	18,10%	19,51%
Fundos Próprios Complementares	0,56%	1,18%	1,12%
Rácio de Solvabilidade	16,75%	16,13%	17,23%

O Banco cumpriu durante o ano de 2024 (e 2023), com todos os requisitos de capital imposto pelo Banco de Cabo Verde (BCV).

Conforme se pode verificar no quadro anterior, o valor final dos Fundos Próprios resulta do somatório de três grandes agregados, sendo que os montantes considerados apresentam algumas diferenças em relação aos valores constantes do balanço, traduzindo a aplicação de filtros prudenciais pelo regulador. Assim:

(i) Fundos Próprios de Base: Correspondem aos Capitais de maior estabilidade do Banco. As suas principais componentes e valores considerados nos Fundos Próprios são:

- O Capital Social, as Reservas (exceto as de Reavaliação) e os Resultados Transitados, correspondem, na íntegra, aos valores contabilísticos;
- O Resultado do Exercício, o qual é incluído nos Fundos Próprios líquido dos impostos e dividendos a entregar aos acionistas e apenas se tiver sido objeto de certificação por Auditor Externo;
- As deduções aos Fundos Próprios de Base, as quais correspondem a diversas rubricas que o regulador considerou necessário serem introduzidas, numa perspetiva de prudência, como facto de correção.

(ii) Fundos Próprios Complementares: São constituídos por Passivos Subordinados sujeitos a aprovação pelo Banco de Cabo Verde. O valor destes Fundos Próprios Complementares não pode ultrapassar o referente aos Fundos Próprios de Base e a sua decomposição é a seguinte:

- Dívida Subordinada, de vencimento superior a 5 anos, considerada até ao limite de 50% dos Fundos Próprios de Base;
- Reservas de Reavaliação positivas se realizadas nos termos da Lei e autorizadas pelo Banco de Cabo Verde.

(iii) Deduções aos Fundos Próprios: Trata-se de um conjunto de deduções que resultam de imposições do regulador, nomeadamente:

- a) Nos casos em que Banco disponha de uma participação superior a 10% do capital social de uma instituição de Crédito será deduzido o montante total dessa participação; no caso de participação inferior àquela percentagem, será deduzido apenas na parte que exceda 10% dos fundos próprios da instituição de crédito que delas seja titular.
- b) Eventuais ultrapassagens aos limites estabelecidos para efeito de Grandes Riscos que, no caso dos elementos prudenciais individuais, correspondem

a 20% dos Fundos Próprios para as exposições perante o próprio Grupo e 25% para as exposições perante outros Grupos;

- c) O valor líquido de balanço dos ativos não financeiros recebidos em reembolso de crédito próprio, calculado à razão anual de 20% a partir do momento em que se completarem dois anos sobre a data em que os ativos não financeiros em causa tenham sido recebidos, entretanto na fase transitória, O Banco de Cabo de Verde, relativamente aos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio, no período entre 2013 e 2016, prorrogou o prazo de alienação para cinco anos, estabelecendo que o valor líquido de balanço desses imóveis deve ser deduzido aos fundos próprios, com início no ano de 2018 sendo 45% neste mesmo ano e 55% em 2019, e assim sucessivamente até 2022
- d) Excedentes que possam ocorrer nas participações qualificadas (iguais ou superiores a 10%) em empresas que não sejam Financeiras ou Seguradoras, e cujo montante seja superior, individualmente, a 15% dos Fundos Próprios ou a 60% dos mesmos, no caso do montante agregado deste tipo de participações.

Em termos dos Requisitos de Capital, os ativos ponderados são hierarquizados em 4 fatores de risco (0%, 20%, 50% e 100%), de acordo com a natureza de cada ativo e de cada contraparte, bem como de eventuais garantias que existam.

Um tratamento idêntico é adotado para as posições extrapatrimoniais associadas às garantias prestadas e a outros compromissos potenciais assumidos.

Em 2008 foi também introduzido o risco operacional, dando origem à necessidade de as Instituições calcularem requisitos de fundos próprios adicionais para a sua cobertura, com base em 15% da média do Produto Bancário (quando positivo) dos últimos três anos. No que respeita à periodicidade de reporte, as instituições devem proceder ao cálculo dos seus fundos próprios pelo menos no final de cada mês e

informar o Banco de Cabo Verde, até ao décimo dia do mês seguinte, da composição dos seus fundos próprios do respetivo rácio de solvabilidade.

36. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após a data do fecho do balanço, não ocorreram eventos subsequentes que possam ter impacto material nas demonstrações financeiras do Banco ou que exijam divulgação adicional.